Estado de Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLVIII n. 12.327 Campo Grande, quinta-feira, 12 de novembro de 2026. 126 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador ..... José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil ..... Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração ..... Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Procurador-Geral do Estado ..... Márcio André Batista de Arruda
Secretário de Estado de Educação..... Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde ..... Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos ..... Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura ..... Alessandro Menezes de Souza
Secretário de Estado da Cidadania ..... José Francisco Sarmento Nogueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Artur Henrique Leite Falcette
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO 2
CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL 8
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 8
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 22
ATOS DE LICITAÇÃO 40
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 47
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO..... 95
MUNICIPALIDADES 118
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 124

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: **materia@sad.ms.gov.br**

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço www.diariooficial.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.813, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre o encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e sobre o levantamento do Balanço Geral do Estado, relativos ao exercício de 2026, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando os princípios da unidade, da universalidade e da anualidade orçamentárias, bem como a necessidade de uniformização de procedimentos a serem adotados no encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e no levantamento do Balanço Geral do Estado;

Considerando as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em especial a necessidade de se estabelecer procedimentos adequados ao levantamento do Balanço Geral do Estado, nos termos da legislação aplicável;

Considerando a necessidade de assegurar que a inscrição de despesas em Restos a Pagar observe a efetiva disponibilidade de caixa por fonte ou destinação de recursos, consideradas as obrigações financeiras existentes, e de aperfeiçoar a programação financeira para a transição do exercício de 2026 para 2027,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre os procedimentos para o encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e sobre o levantamento do Balanço Geral do Estado, relativos ao exercício de 2026, que atendem às normas de Direito Financeiro previstas nas legislações federal e estadual e visam a:

I - possibilitar o cumprimento dos prazos legais estabelecidos para a elaboração e a divulgação de demonstrativos contábeis e fiscais consolidados;

II - disponibilizar informações tempestivas para os processos de tomada de decisão e de controle social.

Art. 2º O cronograma de atividades e as datas a serem observados na execução orçamentária, financeira e contábil estão definidos no Anexo deste Decreto.

§ 1º A Superintendência de Contabilidade Geral do Estado (SCGE/ SEFAZ), a Superintendência do Tesouro Estadual (STE) e a Superintendência de Orçamento (SUORC), da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), deverão coordenar e monitorar as medidas necessárias ao fiel cumprimento dos prazos fixados neste Decreto.

§ 2º No âmbito de sua competência, a Superintendência do Tesouro Estadual deverá:

I - coordenar o acompanhamento da execução financeira e do fluxo de caixa de encerramento;

II - consolidar as informações de disponibilidade financeira e obrigações financeiras por fonte ou destinação de recursos; e

III - comunicar à SCGE e à SUORC eventuais inconsistências ou riscos que possam comprometer o fechamento do exercício e a programação financeira de 2027.

Art. 3º Com o objetivo de atender às solicitações da Superintendência de Contabilidade Geral do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda (SCGE/SEFAZ), durante todo o período de execução dos procedimentos para encerramento, consolidação e emissão dos Relatórios de Prestação de Contas Anual, referentes ao exercício de 2026, as unidades gestoras da Administração Pública Estadual deverão manter quadro de servidores responsáveis pelas atividades de execução orçamentária, financeira, contábil e de patrimônio.

§ 1º Ao constatar que o disposto no caput deste artigo não foi observado, ou que por ação ou omissão do responsável houve o descumprimento dos prazos fixados neste Decreto, será comunicado o fato ao titular do órgão ou da entidade, para que seja apurada a respectiva responsabilidade, na forma da lei.

§ 2º A SCGE/SEFAZ poderá requisitar a presença do contador da Unidade Gestora (UG), para a realização de procedimentos contábeis de encerramento do exercício na sede da SCGE/SEFAZ.

§ 3º Para fins do disposto neste Decreto, entende-se por Unidade Gestora a unidade orçamentária ou administrativa investida do poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou sob descentralização, no âmbito da Administração Pública Estadual.

Art. 4º A incorreção na apuração do resultado do exercício, decorrente do não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Decreto, deve ser mencionada no Balanço Geral do Estado, em notas explicativas, de forma individualizada.

Parágrafo único. O órgão ou a entidade integrante do Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), que não cumprir os prazos estabelecidos neste Decreto poderá ter suspenso o acesso ao sistema, até que as pendências sejam solucionadas.

Art. 5º As unidades gestoras do Poder Executivo devem prestar pronto atendimento às solicitações da SCGE/SEFAZ, da Controladoria-Geral do Estado (CGE) e das Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno das respectivas unidades gestoras, para o cumprimento do disposto neste Decreto, visando especialmente à emissão do Parecer Técnico Conclusivo, o qual deve ser expedido pela unidade de controle interno sobre as contas anuais de gestão (Constituição Estadual, arts. 75 e 82, e Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 59).

CAPÍTULO II
DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES ABRANGIDOS

Art. 6º Os órgãos da Administração Direta, as autarquias, os fundos e as fundações do Poder Executivo Estadual e as empresas públicas e as sociedades de economia mista instituídas por lei devem reger suas atividades orçamentárias, financeiras e patrimoniais de encerramento do exercício em curso, em conformidade com as Leis Federais nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme o caso, demais legislações pertinentes e normas fixadas neste Decreto.

Parágrafo único. As normas constitucionais e aquelas previstas na Lei Federal nº 4.320, de 1964, bem como o disposto neste Decreto, vinculam, também, os Poderes Legislativo, Judiciário, o Tribunal de Contas do Estado, o Ministério Público de Mato Grosso do Sul e a Defensoria Pública do Estado, nas atividades a que se refere o caput deste artigo.

CAPÍTULO III
DOS PRAZOS

Art. 7º Ficam definidas as datas-limite constantes do Anexo deste Decreto, para o encerramento do Exercício Financeiro de 2026.

Parágrafo único. A perda dos prazos previstos no Anexo deste Decreto implica responsabilidade do servidor encarregado da informação, bem como do ordenador de despesa da unidade gestora, no âmbito de suas áreas de competência.

Art. 8º Os documentos emitidos, referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial e os demais procedimentos de encerramento do exercício de 2026, obedecerão aos prazos fixados no Anexo deste Decreto, exceto às:

I - despesas realizadas com recursos provenientes do Orçamento Geral da União e de captação externa;

II - despesas com folha de pagamento e respectivos encargos, serviço da dívida pública, transferências constitucionais e legais aos Municípios e precatórios e sequestros judiciais.

§ 1º Fica facultado ao Secretário de Estado de Fazenda autorizar procedimentos fora dos prazos estabelecidos neste Decreto.

§ 2º A autorização excepcional de que trata o § 1º deste artigo deverá considerar, ouvida a Superintendência do Tesouro Estadual quando houver repercussão relevante sobre a programação financeira ou a disponibilidade de caixa, previamente:

I - a disponibilidade orçamentária e financeira;

II - a fonte ou destinação dos recursos;

III - o estágio de execução da despesa; e

IV - os efeitos sobre o fluxo de caixa e a inscrição de Restos a Pagar.

§ 3º A Superintendência do Tesouro Estadual encaminhará às unidades gestoras, na data fixada no Anexo deste Decreto, apuração prévia da disponibilidade financeira por fonte ou destinação de recursos, hipóteses em que as inconsistências nela apontadas deverão ser regularizadas pelas unidades gestoras até a data-limite correspondente.

§ 4º Encerrado o prazo de emissão de ordem bancária pelas unidades gestoras, fica reservado à Superintendência do Tesouro Estadual o período fixado no Anexo deste Decreto para:

I - a validação da disponibilidade financeira por fonte ou destinação de recursos, considerados os pagamentos previstos até 31 de dezembro de 2026; e

II - as correções dela decorrentes.

§ 5º Na hipótese do § 4º desde artigo, deve ser observado o seguinte:

I - os ajustes de natureza financeira, como a regularização de fonte ou destinação de recursos e o recolhimento ou a devolução de saldos financeiros, serão efetuados pela Superintendência do Tesouro Estadual, com ciência à unidade gestora;

II - os atos de competência do ordenador de despesa, como a anulação de empenho sem disponibilidade financeira suficiente, serão praticados pela unidade gestora no prazo de 1 (um) dia útil, contado da solicitação da Superintendência do Tesouro Estadual;

III - durante o período, as unidades gestoras somente executarão os procedimentos solicitados pela Superintendência do Tesouro Estadual, ressalvadas as despesas excetuadas no caput deste artigo.

§ 6º As fontes ou destinações de recursos com saldo negativo identificadas na apuração do superávit financeiro do exercício de 2026 serão regularizadas até a data fixada no Anexo deste Decreto, exclusivamente por ajustes de fonte ou destinação de recursos, sem execução orçamentária, ouvida a SCGE/SEFAZ.

Art. 9º O titular da unidade administrativa detentora de Repasse Financeiro ou o responsável pelo Suprimento de Fundos deverá efetuar o recolhimento do saldo financeiro não aplicado e apresentar a correspondente prestação de contas, na respectiva unidade gestora de execução orçamentária e financeira ou equivalente.

Art. 10. A unidade gestora favorecida deve anular o saldo não utilizado de nota de destaque e respectivo empenho, cuja despesa não for inscrita em Restos a Pagar, devendo ser devolvido o saldo financeiro à unidade gestora de origem.

Art. 11. Os saldos não utilizados e não comprometidos, referentes à contrapartida estadual de convênios custeada com recursos de fontes não vinculadas, deverão ser recolhidos à Conta Única do Tesouro Estadual até a data-limite fixada no Anexo deste Decreto, independentemente de estarem depositados em conta do tipo "D".

Art. 12. As sociedades de economia mista devem encaminhar à SCGE/SEFAZ, demonstrativos referentes aos valores recebidos do Tesouro Estadual, a título de subvenções ou de integralização de capital social, bem como os Demonstrativos Contábeis referentes ao exercício de 2026.

Art. 13. Em atendimento ao disposto nas Resoluções TCE/MS nº 88, de 3 de outubro de 2018, e nº 96, de 5 de dezembro de 2018, referentes à Prestação Anual de Contas do Governo, a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) enviará à Superintendência de Contabilidade Geral do Estado (SCGE/SEFAZ):

I - o Relatório da Movimentação dos Valores Relativos à Dívida Ativa, destacando as inscrições, compensações, atualizações, adjudicações, cancelamentos e os pagamentos ocorridos no exercício de 2026;

II - a Relação dos Devedores da Dívida Ativa, em arquivo digital, no formato PDF.

CAPÍTULO IV
DOS RESTOS A PAGAR

Seção I
Das Normas Gerais

Art. 14. Serão inscritas em Restos a Pagar as despesas do exercício financeiro empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro de 2026, devendo ser cumpridas as formalidades deste Decreto e do art. 42 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, observando-se o seguinte:

I - em Restos a Pagar Processados, as despesas legalmente empenhadas e efetivamente liquidadas no Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), com a entrega do material, a prestação do serviço ou a execução da obra, pendentes de pagamento em 31 de dezembro de 2026;

II - em Restos a Pagar Não Processados, as despesas de caráter essencial, devidamente justificadas pelo ordenador da despesa e condicionadas à existência da disponibilidade financeira necessária à sua cobertura.

§ 1º Para fins do inciso II do caput deste artigo, a disponibilidade financeira deverá ser apurada por fonte ou destinação de recursos, considerando:

I - os saldos financeiros existentes em 31 de dezembro de 2026, deduzidos os valores correspondentes a obrigações financeiras já constituídas; e

II - demais vinculações legais, observadas as regras aplicáveis aos recursos ordinários e vinculados.

§ 2º A justificativa de que trata o inciso II do caput deste artigo, será individualizada por empenho e ficará arquivada na unidade gestora, à disposição da SCGE/SEFAZ, da Superintendência do Tesouro Estadual e do controle interno.

§ 3º A existência de saldo de dotação orçamentária ou de empenho, isoladamente, não comprova disponibilidade financeira para fins de inscrição em Restos a Pagar.

§ 4º As despesas inscritas em Restos a Pagar são de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesa da unidade gestora.

Seção II
Dos Cancelamentos

Art. 15. Devem ser cancelados:

I - os saldos de Restos a Pagar Processados até o exercício de 2021, exceto quando decorrente de sentenças judiciais;

II - os saldos de Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores a 2026, que correspondam à despesa não liquidada até a data-limite fixada no Anexo deste Decreto.

§ 1º Os saldos de restos a pagar processados, após o exercício de 2021, poderão ser cancelados, depois da análise do ordenador da pasta.

§ 2º Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, relativos a créditos líquidos e certos, fica assegurado ao credor o direito ao seu recebimento, hipótese em que a despesa deve ser reempenhada, por ocasião do reconhecimento da dívida, no elemento de despesa - Despesas de Exercícios Anteriores.

CAPÍTULO V
DO INVENTÁRIO DE BENS

Art. 16. Para fins de fechamento do balancete do mês de dezembro e do Balanço Anual de Bens Patrimoniais, a autoridade competente do órgão, da autarquia ou da fundação do Poder Executivo Estadual:

I - designará comissão composta por 3 (três) membros titulares, no mínimo, sendo pelo menos 1 (um) de caráter efetivo;

II - poderá, se necessário, autorizar a criação de subcomissão de inventário, a qual será diretamente subordinada à Comissão Principal, conforme estabelecido no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2024.

§ 1º As unidades gestoras da Administração Indireta, que possuírem bens imóveis devem instituir comissão específica para a elaboração do inventário de bens imóveis, devendo ter entre seus membros o representante da Rede de Patrimônio Imobiliário do Estado de Mato Grosso do Sul (REPATI), criada pelo Decreto nº 14.594, de 31 de outubro de 2016.

§ 2º A Secretaria de Estado de Administração designará a comissão para proceder ao inventário dos imóveis registrados em nome do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 17. O levantamento de bens patrimoniais deve ser efetuado em consonância com o disposto nos arts. 94 a 96 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2024.

CAPÍTULO VI
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Art. 18. As Prestações de Contas devem atender ao disposto nas Resoluções TCE/MS nº 88, de 3 de outubro de 2018, e nº 49, de 16 de novembro de 2016, e suas alterações, bem como nas demais normas pertinentes vigentes, sendo encaminhadas conforme dispõe o art. 27-A da Resolução TCE/MS nº 244, de 16 de abril de 2026:

> *"No exercício de 2026, o Estado de Mato Grosso do Sul, a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, a Defensoria Pública, o Tribunal de Contas, bem como suas respectivas fundações, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, seus consórcios, fundos e regime próprio de previdência deverão encaminhar os documentos de Planejamento, Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF), Contas de Governo, Contas de Gestão, Licitações, Contratos e Convênios em Formato Portátil de Documento (Portable Document Format - PDF), via sistema TCE Digital, aplicando, no que couber, a Resolução TC-MS 88 de 2018."*

Art. 19. Os procedimentos contábeis orçamentários, financeiros e patrimoniais, bem como os relatórios periódicos que compõem as prestações de contas e os respectivos blocos de documentos anexos, devem estar em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 4.320, de 1964, e na regulamentação pertinente, tais como as Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Art. 20. As informações, os dados e os documentos relacionados às contas anuais de gestão devem ser enviados ao Tribunal de Contas do Estado, ainda que sem movimentação, se contemplados no orçamento, ficando dispensado o seu envio, caso não sejam contemplados.

§ 1º A prestação de contas sem movimento, nos termos do caput deste artigo, deve ser enviada mediante instrução da Declaração de Inocorrência de Movimento, acompanhada dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.

§ 2º Caso a unidade gestora tenha sido extinta, deve ser atendido o disposto no Anexo I, item I, da Resolução TCE/MS nº 88, de 2018.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. A partir da publicação deste Decreto e até a entrega do Balanço Geral do Estado e da prestação de contas dos órgãos e das entidades ao Tribunal de Contas do Estado, serão consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à apuração orçamentária, financeira e patrimonial e ao inventário, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 22. As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado de Mato Grosso do Sul, que compõem a Prestação de Contas do Governador, os relatórios previstos nos arts. 48, e 52 a 55 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, bem como os demonstrativos e relatórios contábeis gerenciais, terão por base exclusivamente os atos e fatos registrados no Sistema de Planejamento e Finanças (SPF).

§ 1º Para fins do disposto no caput deste artigo, entende-se por consolidação das contas do Estado o processo de agregação dos saldos das contas contábeis, registrados no SPF dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual e das empresas públicas instituídas por lei, cabendo à Superintendência de Contabilidade Geral do Estado (SCGE) a consolidação das contas, para fins de emissão dos relatórios legais.

§ 2º Os titulares de órgãos e das entidades, os ordenadores de despesa e os contadores, são diretamente responsáveis pelas informações registradas no SPF, bem como pelos resultados constantes dos balanços, dos relatórios e dos demonstrativos de suas respectivas unidades gestoras, cujos processamentos automáticos não os exime dessa responsabilidade.

Art. 23. As empresas estatais controladas deverão apresentar Demonstrações Intermediárias até o mês de novembro de cada exercício, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 204 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Parágrafo único. A medida visa atualizar o cálculo da Equivalência Patrimonial e viabilizar a consolidação do balanço do ente controlador com saldos contábeis atualizados.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de novembro de 2026.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO DO DECRETO Nº 16.813, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

CALENDÁRIO		
Nº	DOCUMENTO	DATA-LIMITE
1	Autorização de Pré Empenhos (Credor 254 e 255)	18/11/2026
2	Cancelamento de Restos a Pagar: - Processados até o exercício de 2021 - Os saldos de Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores a 2026, que correspondam a despesa não liquidada	27/11/2026
3	Autorização de Pré-Empenhos e emissão de empenho das demais despesas	18/11/2026
4	Liquidação das demais despesas empenhadas	11/12/2026
5	Recolhimento de Saldo e Prestação de Contas de Suprimento de Fundos e Repasse Financeiro	14/12/2026
6	Anulação de Nota de Destaque e Saldo Financeiro Correspondentes	14/12/2026
7	Envio às unidades gestoras, pela Superintendência do Tesouro Estadual, da apuração prévia da disponibilidade financeira por fonte ou destinação de recursos (art. 8º, § 3º)	15/12/2026
8	Regularização, pelas unidades gestoras, das inconsistências apontadas na apuração prévia (art. 8º, § 3º)	17/12/2026
9	Recolhimento à Conta Única do Tesouro Estadual dos saldos não utilizados e não comprometidos referentes à contrapartida estadual de convênios custeada com recursos de fontes não vinculadas, inclusive os depositados em conta do tipo "D" (art. 11)	18/12/2026
10	Anulação de Nota de Empenho, ressalvado o disposto no art. 8º, § 4º, inciso II	21/12/2026
11	Devolução de Saldo Financeiro	21/12/2026
12	Devolução pelas Unidades Gestoras ao Tesouro Estadual dos Recursos provenientes da fonte do Tesouro que não tenham sido utilizados	21/12/2026
13	Emissão de Ordem Bancária pelas unidades gestoras	22/12/2026
14	Validação da disponibilidade financeira por fonte ou destinação de recursos e correções decorrentes, pela Superintendência do Tesouro Estadual (art. 8º, § 4º)	23/12/2026 a 30/12/2026
15	Envio do Relatório Consolidado da Dívida Ativa pela PGE à SCGE	7/1/2027
16	Envio do Relatório Consolidado de Precatórios pela PGE à SCGE	7/1/2027
17	Envio de Balanços e Demonstrações Contábeis das Sociedades de Economia Mista	7/1/2027
18	Envio à SCGE da Conciliação bancária da Conta Única e os respectivos extratos referente ao mês dezembro em meio eletrônico (PDF), pelo Tesouro do Estado.	7/1/2027
19	Disponibilização do Inventário em meio eletrônico (PDF) à Contabilidade da Unidade Gestora	7/1/2027
20	Regularização das fontes ou destinações de recursos com saldo negativo apontadas na apuração do superávit financeiro (art. 8º, § 5º)	8/1/2027

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 07/2024

Processo: 04029-00000039/2024-72.

Objeto: Acréscimo de R$ 257.500.000,00 (duzentos e cinquenta e sete milhões e quinhentos mil reais) ao montante a ser transferido ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central pela Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Goiás, por intermédio do Fundo Estadual de Saúde do Estado de Goiás, destinado à aquisição de medicamentos no âmbito das compras compartilhadas do Consórcio.

Consórcio: Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central – BrC, inscrito no CNPJ sob o nº 23.791.169/0001-02.

Consorciado: Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 02.529.964/0001-57, por intermédio do Fundo Estadual de Saúde do Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 00.544.963/0001-56.

Fundamentação Legal: Cláusula Décima Segunda do Contrato de Rateio nº 07/2024.

Valor do Acréscimo: R$ 257.500.000,00 (duzentos e cinquenta e sete milhões e quinhentos mil reais).

Valor Global: Em decorrência do acréscimo, o valor global do Contrato de Rateio nº 07/2024 passa a ser de R$ 327.897.883,40 (trezentos e vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

Data de Assinatura: 06/11/2026.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretário Executivo
Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 3948, de 11 de novembro de 2026

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art. 3° do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1° A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebida alcoólica, exceto cerveja e chope;
II - Bebidas II: Cerveja;
III - Bateria.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de novembro de 2026.

Campo Grande, 11 de novembro de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO À PORTARIA/SAT 3948, de 11 de novembro de 2026

AUTOPEÇAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R$)	AÇÃO
7891676112592	BATERIA VARTA DYN VD40JD - TECNOLOGIA SLI 40AH - 1PC CX	1	R$ 453,00	I
7891676112646	BATERIA VARTA DYN VD50GD - TECNOLOGIA SLI 50AH - 1PC CX	1	R$ 597,00	I
7891676112752	BATERIA VARTA BDYN VD90LD - TECNOLOGIA SLI 90AH - 1PC CX	1	R$ 890,00	I
7891676112769	BATERIA VARTA DYN VD90LE - TECNOLOGIA SLI 90AH - 1PC CX	1	R$ 866,00	I
7891676112783	BATERIA VARTA VP100LE - TECNOLOGIA SLI 100AH - 1PC CX	1	R$ 853,00	I
7891676112868	BATERIA VARTA VPP180TE - TECNOLOGIA SLI 180AH - 1PC CX	1	R$ 1.145,00	I
7891676112851	BATERIA VARTA VPP180TD - TECNOLOGIA SLI 180AH - 1PC CX	1	R$ 1.145,00	I

BEBIDAS ALCOÓLICAS, EXCETO CERVEJA E CHOPE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R$)	AÇÃO
7898692110533	VINHO BRASILEIRO DON GUERINO RESERVA CABERNET FRANC - 750ML GF	1	R$ 99,00	I
7898956540694	VINHO BRASILEIRO AVVIO TINTO SUAVE - 750ML GF	1	R$ 67,70	R

CERVEJAS, CHOPES, REFRIGERANTES, ÁGUAS E OUTRAS BEBIDAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R$)	AÇÃO
7898576190071	CERVEJA MOEMA - 355ML GF DESC	1	R$ 2,50	I

Legenda Ações*
I - Inclusão R - Revisão S - Suspensão E - Exclusão A - Alteração

Legenda Tipo**
1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final
2 - VRP - Valor Real Pesquisado
3 - VRP - Operação Interestadual
4 - VRP – Atacado

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 155/2026

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia dezesseis do mês de novembro de 2026, às dezesseis horas e trinta minutos, a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 217/2024
Processo n. 11/012096/2021-Digital - ALIM n. 48507-E de 13/9/2021
Sujeito Passivo: Magazine Luiza S/A – Naviraí-MS. – IE: 28.343.815-0 – Advogados: José Aparecido dos Santos, Paulo Henrique Chítero Bueno e outros
Autuante: Marcio de Alencar Souza

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

Recurso Voluntário n. 135/2025
Processo n. 11/014547/2024 – ALIM n. 10802-M de 3/10/2024
Sujeito Passivo: AFC Comércio Varejista de Componentes Eletrônicos Ltda. – Campo Grande-MS - IE: não consta – Advogados: Jailson Soares e outros
Autuante: Mario Augusto Leite Goncalves
Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves
Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

*Recurso Voluntário n. 226/2025
Processo n. 11/002035/2025 Digital – ALIM n. 101319-E de 10/1/2025
Sujeito Passivo: G10 Transportes S.A. – Dourados-MS – I.E: 28.352.452-9 – Advogada: Maria José Aires Soares Piacéski
Autuante: Vladimir José Chiavegatto
Julgadora de 1ª instância: Geise Fernandes Castilho
Relator: Cons. Luiz Aurélio Adler Ralho

*Recurso Voluntário n. 150/2026
Processo n. 11/010810/2025 - ALIM n. 103271-E de 10/8/2025
Sujeito Passivo: Integração Combustíveis Ltda. – Guarulhos-SP. – IE: 28.492.711-2
Autuante: Bruno Leda de Barros Mendonça
Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho
Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

*Recurso Voluntário n. 161/2026
Processo n. 11/010827/2025 - ALIM n. 103268-E de 12/8/2025
Sujeito Passivo: Integração Combustíveis Ltda. – Perobal-PR. – IE: 28.953.254-0
Autuante: Bruno Leda de Barros Mendonça
Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho
Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

*reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 11 de novembro de 2026.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N. 2026TR003751
PROCESSO N. 29/041.061/2026
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 APM DA EE. DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA DO MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, NOVA ALVORADA DO SUL/MS – CNPJ: 04.346.858/0001-63.
Amparo Legal: Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.
Objeto: Proporcionar aos alunos acesso à tecnologia e melhores condições de aprendizagem, por meio da aquisição de notebooks e aparelhos de ar-condicionado, garantindo um ambiente climatizado e adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e ao uso de recursos tecnológicos.
Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recurso 0150010011, sendo: Capital R$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44504100, item 44101, Nota de Empenho n. 2026NE009819 de 29/10/2026.
Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura
Assinatura: 11/11/2026.
HELIO QUEIROZ DAHER CPF xxx.685.281-xx
Secretário de Estado de Educação
ANGELICA OLIVEIRA EGIDIO CPF xxx.109.651-xx
Presidente da APM DA EE. DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA

Termo de Apostilamento N°1 ao Termo de Colaboração N. 2026TR000608.
PROCESSO N. 29.008.805-2026
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ Nº 02.585.924/0001-22, e a APM EM ELDORADO – CNPJ n. 11.129.873/0001-15.

Amparo Legal: Art. 42 do Decreto n. 14.494/2016.
Objeto: Reformulação de plano de trabalho e Autorização de uso de rendimentos.
Assinatura: 11/11/2026.
HELIO QUEIROZ DAHER – CPF: xxx.685.281-xx
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 2026TR004663
PROCESSO N. 29.022.246-2026
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o Município De Iguatemi/MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.568.318/0001-61, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual Nº 15.909, de 29 de março de 2022, e posteriores alterações e Decreto Estadual 16.644, de 04 de julho 2025
Objeto: a implementação do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cujo objeto é viabilizar e fomentar a colaboração entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, a partir do diálogo permanente, de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental.
Vigência: Vinte e quatro meses a partir da data de sua assinatura.
Assinatura: 09/11/2026
LIDIO LEDESMA
Município De Iguatemi-MS
HELIO QUEIROZ DAHER
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 2026TR004728
PROCESSO N. 29.020.585-2026
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o Município De Selvíria/MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 15.410.665/0001-40, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual Nº 15.909, de 29 de março de 2022, e posteriores alterações e Decreto Estadual 16.644, de 04 de julho 2025
Objeto: a implementação do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cujo objeto é viabilizar e fomentar a colaboração entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, a partir do diálogo permanente, de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental.
Vigência: Vinte e quatro meses a partir da data de sua assinatura.
Assinatura: 09/11/2026
JAIME SOARES FERREIRA
Município De Selvíria -MS
HELIO QUEIROZ DAHER
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do Contrato 058/2026/SED Nº Cadastral 32081

Processo:	29/064.975/2026
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação-SED e a empresa MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA.
Objeto:	O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos para cozinhas escolares, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Dotação Orçamentária:	GESTÃO/UNIDADE: SED, Programa de Trabalho: 10.29101.12.363.2202.6021.0018, Fonte de Recursos 0150023011, Elemento de Despesa: 44905212, Plano Interno 12.363.2202.6021.0018, Número de Empenho: 2026NE009688, Data de Empenho: 26/10/2026, Valor (R$) 1.462.314,00.
Valor:	R$ 1.462.314,00 (hum milhão e quatrocentos e sessenta e dois mil e trezentos e quatorze reais)
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 4 (quatro) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.
Ordenador de Despesas:	Ademilson Mendes Arguilera
Data da Assinatura:	28/10/2026
Assinam:	Helio Queiroz Daher e Roberto Marcio Nardes Mendes

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 057/2025/SED N° Cadastral 29237

Processo:	29/070.832/2025
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e PRIME BUFFET MS LTDA.
Objeto:	Constitui objeto deste termo a prorrogação de vigência do Contrato nº 057/2025, que tem como objeto prestação de serviço para fornecimento de coffee break, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme previsão na Cláusula Quarta do instrumento contratual e nos termos do artigo 111, da Lei Federal n. 14.133/2021.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 14.133/2021
Ordenador de Despesas:	ADEMILSON MENDES ARGUILERA
Do Prazo:	Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 057/2025 prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 do mês de novembro de 2026 até a data de 10 de novembro de 2027.
Data da Assinatura:	10/11/2026
Assinam:	HÉLIO QUEIROZ DAHER e JOANA MELKA DE SOUZA BATISTA

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 1395, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

Aprovar *ad referendum* as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 19, § 4º da Resolução CIB/SES nº 667, de 23 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar *ad referendum* a homologação de Proposta de cadastramento, para atender o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde do município de Iguatemi.

PROPOSTA	DESCRITIVO
91116926003	Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Emenda 14510012, Ano 2026, CNES 2482606 - Fundo Municipal de Saúde, Valores R$ 488.291,00 + R$ 109,00 (contrapartida) = Total R$ 488.400,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JANSSEN PORTELA GALHARDO
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 1396, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

Aprovar *ad referendum* as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 19, § 4º da Resolução CIB/SES nº 667, de 23 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar *ad referendum* o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo-TSE, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional, do município de Iguatemi.

PROPOSTA	DESCRITIVO
11169389000126004	Aquisição de unidade móvel de saúde, Emenda: 40860004, Ano 2026, CNES: 5521556 - Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 609.200,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JANSSEN PORTELA GALHARDO
Presidente do COSEMS

Resolução N. 1078/SES/MS **06 de novembro de 2026.**

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução Conjunta SEFAZ/SES/MS Nº 01/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	Processo	Objeto	Valor R$
APARECIDA DO TABOADO	03.563.335/0001-06 11.291.694/0001-80	27.016.447-2026 2026TR003436	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES	R$ 100.000,00 (investimento)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES/MS Nº 01/2015.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante justificativa aprovada pelo Secretário de Estado de Saúde.

Art. 4º Concluída a execução, o saldo remanescente deverá ser restituído ao Fundo Especial de Saúde no prazo de até 30 dias

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução N. 1073/SES/MS

31 de outubro de 2026.

Prorrogar o prazo de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, pela Resolução n. 463/SES/MS.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que foram autorizados pela Resolução n. 463/SES/MS, publicada no DOE n. 11.972 de 22/10/2025, página 15, o repasse de recursos para o Município de Agua Clara/MS;

Considerando que as transferências dos recursos foram efetuadas em 12/12/2025;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativas do referido município;

Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a prorrogação dos prazos para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, por 12 (doze) meses a contar de 12/12/2026.

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o projeto aprovado em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015, alterada pela Resolução Conjunta SEFAZ/SES N. 2, de 27 de março de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul.

Extrato do Contrato 155/2026/SES Nº Cadastral 31910

Processo:	27/007.849/2026
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Renault do Brasil S/A.
Objeto:	O objeto do presente instrumento é a aquisição de ambulância para suporte básico – Tipo A (Item 1), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde, CPIF/SES/MS, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preço n. 238/2025 referente ao Pregão Eletrônico n. 90130/2025 do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.122.2200.6012.0003, natureza da despesa n. 44905252, fonte n. 0150010021, nota de empenho 2026NE011452, emitida em 16/10/2026, no valor de R$ 3.024.747,00 (três milhões e vinte e quatro mil e setecentos e quarenta e sete reais).
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 3.024.747,00 (três milhões e vinte e quatro mil e setecentos e quarenta e sete reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis.
Data da Assinatura:	30/10/2026
Assinam:	Maurício Simões Correa e Alexandre Gonçalves Dias

Extrato do Contrato 172/2026/SES Nº Cadastral 32064

Processo:	27/025.542/2026
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Ltda.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a aquisição de passagens rodoviárias para atender as demandas da Gerência de IST/AIDS e Hepatites virais - GIAHV/SVS/SES/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.305.2200.6006.0003, natureza de despesa n. 33903301, fonte n. 0260080161, nota de empenho 2026NE011690, emitida em 22/10/2026, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura:	27/10/2026
Assinam:	Maurício Simões Correa e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do Contrato 173/2026/SES Nº Cadastral 32066

Processo:	27/023.713/2026
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Ltda.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a aquisição de passagens aéreas para atender as demandas da Gerência de IST/AIDS e Hepatites virais - GIAHV/SVS/SES/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.305.2200.6006.0003, natureza de despesa n. 33903301, fonte n. 0260080161, nota de empenho 2026NE011691, emitida em 22/10/2026, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura:	27/10/2026
Assinam:	Maurício Simões Correa e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do Contrato 174/2026/SES Nº Cadastral 32067

Processo:	27/023.927/2026
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a aquisição de passagens aéreas, para atender as demandas da Gerência de IST/AIDS e Hepatites Virais - GIAHV, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.305.2200.6006.0003, fonte n. 0260080161, natureza de despesa n. 33903305, nota de empenho 2026NE011692, emitida em 22/10/2026, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura:	28/10/2026
Assinam:	Maurício Simões Correa e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do Contrato 175/2026/SES Nº Cadastral 32099

Processo:	27/023.352/2026
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa Shimadzu do Brasil Comércio LTDA.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamento médico hospitalar (Item 01 – 0036539), por meio de adesão de Ata de Registro de Preço 90204/2025 da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de São Paulo, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – CPIF/SES/MS, conforme detalhamento e especificações técnicas deste instrumento, do Termo de Referência.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.122.2200.6012.0100, Natureza da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0160180574, nota de empenho 2026NE011861, emitida em 21/10/2026, no valor de R$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).

Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 14.133/2021, conforme consta no processo 27/023.352/2026.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura:	06/11/2026
Assinam:	Maurício Simões Correa e Keisuke Yoshino, Yuji Kunii

Extrato do Contrato 177/2026/SES Nº Cadastral 32103

Processo:	27/025.979/2026
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Terezinha Zandavalli de Figueiredo Ltda.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa na prestação de serviço para fornecimento de coffee break para atender os eventos da Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador – CVIST/SVS/SES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da dotação orçamentária consignada na, funcional programática n. 20.27901.10.305.2200.6006.0006, fonte n. 0260080091, natureza de despesa n. 33903941, nota de empenho n. 2026NE011887, emitida em 27/10/2026, valor de R$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais).
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis.
Data da Assinatura:	03/11/2026
Assinam:	Maurício Simões Correa e Terezinha Zandavalli de Figueiredo

Extrato do Contrato 178/2026/SES Nº Cadastral 32122

Processo:	27/021.318/2026
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa Nihon Kohden Brasil IMP, EXP. E Comércio de Equipamento.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamento médico hospitalar (Item 1.01 – 6315674), por meio de adesão de Ata de Registro de Preço 90133/2025 do Estado de São Paulo, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – CPIF/SES/MS, conforme detalhamento e especificações técnicas deste instrumento, do Termo de Referência.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do: - Programa de Trabalho n. 20.27901.10.122.2200.6012.0092, Natureza da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0260180544, nota de empenho 2026NE011924, emitida em 28/10/2026, no valor de R$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais). - Programa de Trabalho n. 20.27901.10.122.2200.6012.0101, Natureza da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0160180584, nota de empenho 2026NE011925, emitida em 28/10/2026, no valor de R$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais). - Programa de Trabalho n. 20.27901.10.122.2200.6012.0100, Natureza da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0160180574, nota de empenho 2026NE011926, emitida em 28/10/2026, no valor de R$ 66.800,00 (sessenta e seis mil e oitocentos reais). - Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6010.0143, Natureza da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0260180501, nota de empenho 2026NE011927, emitida em 28/10/2026, no valor de R$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais).
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 217.100,00 (duzentos e dezessete mil e cem reais).

Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso., na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 14.133/2021, conforme consta no processo 27/021.318/2026
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura:	04/11/2026
Assinam:	Maurício Simões Correa e Tetsuya Deyama

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 276/2025 /SES N° Cadastral 29202

Processo:	27/020.771/2025
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e IGL América Latina Produtos de Transplantes e Médicos Ltda.
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 276/2025 – Identificador 29202, dentro do limite legal.
Dotação Orçamentária:	As despesas, para o presente exercício, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: funcional programática 20.27901.10.302.2200.6010.0034, Fonte 0260080371, natureza de despesa n. 33903011, nota de empenho 2026NE012420, no valor de R$ 405.126,00 (quatrocentos e cinco mil e cento e vinte e seis reais);
Valor:	Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R$ 405.126,00 (quatrocentos e cinco mil e cento e vinte e seis reais).
Amparo Legal:	A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo nº 27/020.771/2025 e possui respaldo legal no artigo 107, da Lei n. 14.133/2021.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis.
Do Prazo:	Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato n. 276/2025 – Identificador 29202, prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 07 de novembro de 2026 até 06 de novembro de 2027.
Data da Assinatura:	06/11/2026
Assinam:	Maurício Simões Correa e Humberto João da Rosa Sobrinho

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 347/2021 /SES N° Cadastral 18978

Processo:	27/002.877/2020
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Dicorel Comercio e Indústria Ltda.
Objeto:	Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 347/2021, em caráter excepcional, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de telecomunicações, nos termos do art. 57, §4º, da Lei n. 8.666/93 e a alteração quantitativa do Contrato, conforme dispõe o art. 65, I "b", §§1° e 2°, II da Lei n. 8.666/93.
Alteração Contratual:	A alteração ora firmada resultará em supressão do objeto contratual, correspondendo ao percentual de 93,953991% do valor inicial atualizado do contrato, na forma do §2°, II, do art. 65, da Lei n. 8.666/93.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do programa de trabalho n. 20.27901.10.122.0031.6001.0001, natureza da despesa n. 33903917, fonte n. 0150010021, nota de empenho inicial 2026NE011588, emitida em 20/10/2026, no valor de R$ 899,58 (oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos).
Valor:	O valor global atualizado do contrato passará para R$ 16.192,44 (dezesseis mil e cento e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos).
Amparo Legal:	Será regulado pela Lei Federal n. 8.666/93.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis.
Do Prazo:	Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato n. 347/2021, prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir de 21/10/2026 até a data de 20/04/2027.
Data da Assinatura:	20/10/2026
Assinam:	Mauricio Simões Corrêa e Luiz Adolar Camargo Kieling

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO SEAD Nº 182, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Divulga a relação das Organizações da Sociedade Civil finalistas do "Prêmio Direitos Humanos em Ação de Mato Grosso do Sul - Edição 2026".

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 3º, II, do Decreto Estadual nº 16.338, de 19 de dezembro de 2023, e no art. 6º da Lei Estadual nº 5.521, de 2 de junho de 2020, e, subsidiariamente, observados os princípios e diretrizes gerais aplicáveis à atuação administrativa previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por meio da Secretaria Executiva de Direitos Humanos e de sua Superintendência da Política de Direitos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1°. DIVULGAR, na forma do Anexo Único, a relação das Organizações da Sociedade Civil finalistas do ***"Prêmio Direitos Humanos em Ação de Mato Grosso do Sul – Edição 2026"***, nos termos da Resolução SEAD nº 169, de 24 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.287, de 25 de setembro de 2026, p. 113 a 120.

Art. 2°. Os responsáveis pelas Organizações da Sociedade Civil poderão interpor recurso no prazo estabelecido na Resolução SEAD nº 172, de 6 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.302, de 8 de outubro de 2026, p. 43, observadas as disposições do regulamento do Prêmio.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

ANEXO ÚNICO – RESOLUÇÃO SEAD Nº 182, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
RESULTADO – 5ª ETAPA

ORD.	NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	NOTA
1ª	Federação das APAES do Estado de Mato Grosso do Sul	10.0
2ª	Associação Pestalozzi de Campo Grande-MS	9.8
3ª	Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Grande Dourados - AAGD	9.5
4ª	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaporã - MS	9.0
5ª	Associação de Mulheres com Deficiência de Mato Grosso do Sul	8.5
6ª	Cotolengo Sul-Matogrossense	8.2
7ª	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dourados - MS	7.8
8ª	Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Campo Grande - MS	7.5
9ª	Associação Especial de Atendimento ao Deficiente Mental - ASEADEM	6.5

Extrato do Contrato 042/2026/SEAD/FEAS Nº Cadastral 31964

Processo:	81/003.248/2025
Partes:	Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/ SEAD, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS, e a Empresa MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA.
Objeto:	Aquisição de materiais permanentes – utensílios em geral, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária:	I – Lote 001 - Funcional Programática n. 20.81902.08.245.2201.6276.0010-SIGTV/ Casa Abrigo-Port. Nº 88/2023-NUP-Convênios: 473; Natureza da Despesa n. 449052; Item da Despesa n. 44905212-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; Fonte n. 0266076361; Nota de Empenho n. 2026NE000277, expedida em 14/10/2026; II - Lote 002 - Funcional Programática n. 20.81902.08.245.2201.6276.0010-SIGTV/Casa Abrigo-Port. Nº 88/2023-NUP-Convênios: 473; Natureza da Despesa n. 449052; Item da Despesa n. 44905242-MOBILIÁRIO EM GERAL; Fonte n. 0266076361; Nota de Empenho n. 2026NE000278, expedida em 14/10/2026; III - Lote 003 - Funcional Programática n. 20.81902.08.245.2201.6276.0010-SIGTV/Casa Abrigo-Port. Nº 88/2023-NUP-Convênios: 473; Natureza da Despesa n. 449052; Item da Despesa n. 44905234-MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS; Fonte n. 0266076361; Nota de Empenho n. 2026NE000279, expedida em 14/10/2026; IV - Lote 004 - Funcional Programática n. 20.81902.08.245.2201.6276.0010-SIGTV/ Casa Abrigo-Port. Nº 88/2023-NUP-Convênios: 473; Natureza da Despesa n. 449052; Item da Despesa n. 44905251-PEÇAS NÃO INCORPARÁVEIS A MÓVEIS; Fonte n. 0266076361; Nota de Empenho n. 2026NE000280, expedida em 14/10/2026; V - Lote 005 - Funcional Programática n. 20.81902.08.245.2201.6276.0010-SIG TV/Casa Abrigo-Port. Nº 88/2023-NUP-Convênios: 473; Natureza da Despesa n. 449052; Item da Despesa n. 44905224-EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO; Fonte n. 0266076361; Nota de Empenho n. 2026NE000281, expedida em 14/10/2026.
Valor:	R$ 185.460,03 (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta reais e três centavos)
Do Prazo:	20/10/2026 e 20/05/2027
Amparo Legal:	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável
Ordenador de Despesas:	TACIANA AFONSO SILVESTRINI ARANTES
Data da Assinatura:	20/10/2026
Assinam:	TACIANA AFONSO SILVESTRINI ARANTES e Paulo Fernando Demeterco, Maria Luiza Zandavalli Demeterco

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR002334
INDICAÇÃO Nº 2025EM000757
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.001.742-2025

PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47, e a Associação Mão Amiga - CNPJ nº 53.843.095/0001-71.
OBJETO:	O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto MÃO AMIGA, visando promover a inclusão social de jovens, por meio da iniciação ao conhecimento de instrumentos musicais, contribuindo para sua formação cidadã, orientação profissional, desenvolvimento intelectual e valorização cultural, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.
VALOR:	O valor total do presente Termo de Fomento é R$ 59.996,00 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0002, Fonte 0150000001, sendo o valor de R$ 1.168,90 (hum mil, cento e sessenta e oito reais e noventa centavos) na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2026NE000897, emitida em 29 de julho de 2026, e nota de empenho 2026NE000898 de 29 julho 2026, natureza de despesa, 44504201 no valor de R$ 58.827.10 (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e dez centavos).
AMPARO LEGAL:	Dec. Est. n° 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n° 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.
VIGÊNCIA:	7 (sete) meses a contar da data da assinatura.
DATA DA ASS:	11/11/2026
ASSINAM:	Eurídio Ben Hur Ferreira e Robson Pereira Antunes

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR005983
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.002.377-2026

PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47, e a AAVC - Associação dos Amigos Voluntários e Colaboradores - CNPJ nº 06.080.491/0001-04.
OBJETO:	O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Caminhos para a Autonomia – Qualificação Profissional e Integração ao Mercado de Trabalho, que visa romper o ciclo da pobreza, fortalecer a dignidade, a cidadania e criar condições reais de melhoria da qualidade de vida de adolescentes, jovens e seus núcleos familiares em situação de vulnerabilidade social, por meio da oferta de oficinas formativas, atividades

	de convivência, qualificação profissional e desenvolvimento de competências para o mundo do trabalho. A proposta se apresenta como uma estratégia fundamental para ampliar o acesso a direitos, promover a cidadania e fomentar oportunidades de formação e desenvolvimento humano, oferecendo novas possibilidades de vida, superação da vulnerabilidade e inserção em um mundo cada vez mais inovador e concorrido, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.
VALOR:	O valor total do presente Termo de Fomento é R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.08.245.2201.6275.0003, Fonte 0150000001, sendo o valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2026NE000997, 27 de agosto de 2026; e no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2026NE000998, de 27 de agosto de 2026.
AMPARO LEGAL:	Dec. Est. n° 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n° 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
DATA DA ASS:	11/11/2026
ASSINAM:	Taciana Afonso Silvestrini Arantes e Antônia Aguida Barbosa Dourado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Extrato do Contrato 037/2026/SEMADESC Nº Cadastral 32009

Processo:	83/050.217/2026
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) e Instituto de Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS)
Objeto:	O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços para a implementação de tecnologia(s) social(is) de acesso a água, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Portaria nº 2.462, de 6 de setembro de 2018, ou normativo que venha a substituí-la.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em lotação orçamentária própria, vinculada ao exercício de 2026, repassada por meio do Convênio nº 970030/2024 conforme classificação apresentada abaixo. Gestão/Unidade: 830101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Fontes: 0270076731 e 0250076731 Programa de Trabalho: 10.83101.20.605.2231.6230.0002 - Pontos de comercialização para agricultura familiar Elemento de Despesa: 33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA Nota de Empenho: 2026NE001148 emitido em 05/11/2026
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 6.979.726,95 (Seis Milhões, Novecentos e Setenta e Nove Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos).
Do Prazo:	O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele mencionado no item 5.1 do Edital de Chamada Pública nº 002/2026, com início a partir de sua assinatura e encerramento em 09 de novembro de 2027.
Amparo Legal:	Disposições da Lei Federal n. 12.873, de 2013, da Lei Federal n. 14.133, de 2021, do Decreto n. 9.606, de 2018, Portaria n. 213, de 26 de novembro de 2025 ou normativo que venha a sustituí-lo, e da Instrução Normativa SESAN n. 55, de 19 de novembro de 2024 (Cisternas de Ferrocimento de 16 mil litros).
Ordenador de Despesas:	Artur Henrique Leite Falcette
Data da Assinatura:	10/11/2026
Assinam:	Artur Henrique Leite Falcette e Lúcio Motta Fonteles

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 014/2025 /SEILOG N° Cadastral 28924

Processo:	79.003.626-2025
Partes:	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEILOG E A EMPRESA ENGELÉTRICA COMÉRCIO E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.

Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor e a prorrogação de prazo do Contrato n. 014/2025/SEILOG, referente a execução do serviço de EXECUÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO NOTURNA DO AERÓDROMO DE PARANAÍBA, NO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS..
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.79101.26.782.2219.6193.0001 – aeroportos; Natureza da Despesa: 44905147 – aeroportos e estações; Fonte de Recursos: 0175480121; Nota de Empenho: 2026NE000482 de 09/11/2026.
Valor:	Em razão da necessidade técnica de alteração do projeto e suas especificações, para melhor adequação técnica aos objetivos de interesse público que ensejaram a presente contratação, fica acrescida ao valor do referido contrato, a importância de R$ 562.654,50 (quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme justificativa técnica e planilha de reprogramação anexa aos autos, passando dos atuais R$ 2.383.180,04 (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil, cento e oitenta reais e quatro centavos) para o valor de R$ 2.945.834,54 (dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
Amparo Legal:	Artigo 124, inciso I, alínea "a" e o artigo 111, da Lei Federal n. 14.133/21 .
Do Prazo:	Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 014/2025/SEILOG, por mais 180 (cento e oitenta dias) dias, contado de 26/07/2026 a 21/01/2027, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo. Considerando o disposto na subcláusula 5.3.1 do instrumento contratual, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por igual período, passando a findar-se em 21/05/2027.
Data da Assinatura:	10/11/2026
Assinam:	Guilherme Alcântara de Carvalho e TATIANA RANIERI ANTÃO FERNANDES

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e OSCAR 1 BRASIL LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
Nome: Lupérsio Degerone Lúcio Matrícula: 118488022
Função: Delegado de Polícia Civil

GESTOR SUBSTITUTO:
Nome: Marcos Takeshita Matrícula: 14633022
Função: Delegado de Polícia Civil

FISCAL DO CONTRATO:
Nome: Silvia Elaine Girardi dos Santos Matrícula: 33683023
Função: Delegada de Polícia Civil

FISCAL SUBSTITUTO:
Nome: João Eduardo Santana Davanço Matrícula: 38056023
Função: Delegado de Polícia Civil

REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/134.987/2026 CONTRATO Nº 168/2026/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de capacitação, orientação técnica e apoio à elaboração do Planejamento Estratégico Organizacional da Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, *data da assinatura digital*.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida nº 33/2026/SEJUSP

Processo: 311832262026

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a empresa Lair Hotel e Restaurante LTDA.

Objeto: prestação de serviço de fornecimento de alimentação de presos, Delegacia de Polícia de Rio Negro/MS, no período de 01 de junho a 31 de agosto de 2026.;

R$1.862,00(mil oitocentos e sessenta e dois reais).

Amparo Legal: Artigo 149 da Lei n° 14.133/2021;

Ordenador de Despesas: Antonio Carlos Videira – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública;

Data da assinatura: 18 de outubro de 2026.

Assinam: Antonio Carlos Videira, Fernanda Bergler, Jacqueline da Silva Fernandes e Cleidimar da Silva Camargo.

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA NORMATIVA AGEHAB/MS Nº 246, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Altera dispositivos da Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206, de 8 de maio de 2024, que regulamenta a iniciativa Minha Casa, Minha Vida – Cidades, modalidade Emendas, e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 10 do Decreto Estadual nº 16.426, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o art. 10-A à Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206, de 8 de maio de 2024, com a seguinte redação:

"Art. 10-A. As empresas parceiras participantes da iniciativa MCMV-CIDADES-EMENDAS deverão instalar e manter, nos respectivos empreendimentos habitacionais, em local de fácil visualização e acesso ao público, placas de identificação contendo a logomarca do Programa, observados o modelo e as especificações técnicas disponibilizados pelo setor de Comunicação da AGEHAB/MS.

Parágrafo único. As empresas parceiras que participarem de feirões ou eventos destinados à comercialização de unidades habitacionais com subsídio no âmbito da iniciativa deverão utilizar a respectiva logomarca no espaço de comercialização ou no estande."(NR)

Art. 2º A Cláusula Quarta do Anexo V da Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206, de 8 de maio de 2024, passa a vigorar acrescida dos incisos V e VI, com as seguintes redações:

"CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

(...)

V – Instalar e manter, no empreendimento habitacional vinculado à iniciativa MCMV-CIDADES-EMENDAS, em local de fácil visualização e acesso ao público, placa de identificação contendo a logomarca do Programa, observados o modelo e as especificações técnicas disponibilizados pelo setor de Comunicação da AGEHAB/MS.

VI – Utilizar a logomarca do Programa no espaço de comercialização ou no estande, quando da participação em feirões ou eventos."(NR)

Art. 3º A obrigação prevista no art. 10-A aplica-se tanto às empresas que vierem a aderir à iniciativa quanto àquelas já cadastradas e que possuam unidades habitacionais disponíveis para comercialização no âmbito do Programa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS**, vem através deste edital, convocar **LUZIA MARIA PEREIRA, CPF n. ***.192.911-****, para que manifeste interesse quanto ao imóvel sito à Rua Neuro Rodrigues Bulhões, Quadra 392, Lote 12, Conjunto Habitacional Elidio Telles de Oliveira, **Aquidauana - MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação, para comparecimento na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande-MS, ou, pelo telefone (67) 3348-3754 – Divisão de Contratação.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão).

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AGEMS/DEX Nº 004/2026 - PAUTA Nº 004/2026

A **DIRETORA-PRESIDENTE**, em substituição, da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL - **AGEMS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em observância à Política de Transparência Regulatória instituída pela Portaria AGEMS nº 341, de 19 de agosto de 2026, **CONVOCA** os membros da Diretoria-Executiva da AGEMS e os demais interessados para a **3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA AGEMS**, a realizar-se no dia 17 de novembro de 2026, às 10h30, na modalidade presencial, na Sala da Presidência, situada na sede da AGEMS, localizada na Avenida Fábio Zahran, nº 1.672, Bairro Jockey Clube, em Campo Grande/MS, assegurado o acesso público à sessão, ressalvadas as hipóteses legais de sigilo e de proteção de dados pessoais, com a seguinte ordem do dia:

ATOS REGULATÓRIOS:

a) Processo NUP n° 51.007.418-2026
Interessada: Diretoria de Regulação e Fiscalização de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos - DSB/AGEMS.
Assunto: Resultado da Consulta Pública n° 011/2026 - Minuta de Portaria que dispõe sobre os procedimentos de apuração, cálculo, declaração, recolhimento e compensação da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização do Serviço Público de Saneamento Básico (TRS).
Proposta de ato: Portaria.
Diretor responsável/Relator: Matias Gonsales Soares.

b) Processo NUP n° 51.011.022-2024
Interessada: Diretoria de Regulação e Fiscalização de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos - DSB/AGEMS.
Assunto: Resultado da Consulta Pública n° 012/2026 - Minuta de Portaria que valida a Base de Ativos Regulatórios e estabelece o recálculo do Índice de Reposicionamento Tarifário, a Tarifa Social, o reajuste contratual pelo IPCA e a tabela tarifária com vigência a partir de 1º de janeiro de 2027.
Proposta de ato: Portaria.
Diretor responsável/Relator: Matias Gonsales Soares.

c) Processo NUP n° 51.007.875-2026
Interessada: Diretoria de Regulação e Fiscalização de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos - DSB/AGEMS.
Assunto: UNICIDEMA/CIDEMA - Análise técnica e homologação da metodologia de cálculo, dos valores e da estrutura tarifária dos Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU), sob responsabilidade do titular dos serviços, por meio da SANESUL, com vistas à regulação econômica pela AGEMS.
Proposta de ato: Homologação.
Diretor responsável/Relator: Matias Gonsales Soares.

d) Processo NUP n° 51.008.621-2024
Interessada: Diretoria de Regulação e Fiscalização de Gás Natural, Energia e Mineração - DGE/AGEMS.
Assunto: Minuta de Portaria que estabelece os procedimentos para a coleta de dados e a apuração de indicadores destinados ao monitoramento da qualidade da prestação dos serviços de distribuição de gás canalizado e de biometano no Estado de Mato Grosso do Sul.
Proposta de ato: Abertura de Consulta Pública.
Diretor responsável/Relator: Matias Gonsales Soares.

e) Processo NUP n° 51.007.683-2026
Interessada: Diretoria de Regulação e Fiscalização de Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos - DTR/AGEMS.
Assunto: Prorrogação excepcional da vigência das autorizações para a prestação do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, com vistas a assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços, prevenindo eventuais descontinuidades em sua prestação.
Proposta de ato: Portaria.
Diretora responsável/Relatora: Caroline Farias Tomanquevez.

f) Processo NUP n° 51.007.835-2026
Interessada: Diretoria de Regulação e Fiscalização de Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos - DTR/AGEMS.
Assunto: Novo arcabouço regulatório do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Mato Grosso do Sul, composto por 10 (dez) minutas de portarias que regulamentarão a Lei Estadual nº 5.976/2022 e o Decreto Estadual nº 16.811/2026..
Proposta de ato: Abertura de Consulta Pública.
Diretora responsável/Relatora: Caroline Farias Tomanquevez.

g) Processo NUP n° 51.007.842-2026
Interessada: Diretoria de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos - DIR/AGEMS.
Assunto: Proposta de Agenda Regulatória.

Proposta de ato: Abertura de Consulta Pública.
Diretora responsável/Relatora: Rejane Amorim Monteiro.

REJANE AMORIM MONTEIRO
Diretora-Presidente em Substituição

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Termo de Cooperação Mútua - 2026/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo - nº 31212088-2026
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Pilatte Indústria e Comércio de Cadeiras ME.
Objeto -Constitui objeto do presente Termo, a utilização da mão de obra de internos que cumprem pena, no Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho, em atividades de fabricação de fios de PVC e de cadeiras de metal, no interior da Unidade Penal.
Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interna será de 3/4 (três quartos) do salário mínimo nacional e uniforme.
Vigência – Prazo de 24 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Amparo Legal - Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 09/11/2026.
Assinam – Flávio Rodrigues Marques, em substituição ao titular Diretor-Presidente da AGEPEN e Luiz Carlos Pilatte, Socio/Administrador da Empresa .

Extrato do Termo de Cooperação Mútua - 2026/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo - nº 31208122-2026
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Nutri & Saúde Refeições Coletivas LTDA.
Objeto -Constitui objeto do presente Termo, a utilização da mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal Masculino de Coxim, em atividades de cozinheiro e auxiliar de cozinha, abrangendo o armazenamento, elaboração da alimentação, e limpeza da cozinha, no interior dessa Unidade Penal.
Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interna será de 3/4 (três quartos) do salário mínimo nacional e uniforme.
Vigência – Prazo de 24 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Amparo Legal - Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 10/11/2026.
Assinam – Flávio Rodrigues Marques, em substituição ao titular Diretor-Presidente da AGEPEN e Luiz Carlos Pilatte, Socio/Administrador da Empresa .

Extrato do Termo de Cooperação Mútua - 2026/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo - nº 31208124-2026
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Nutri & Saúde Refeições Coletivas LTDA.
Objeto -Constitui objeto do presente Termo, a utilização da mão de obra das internas que cumprem pena no Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante, em atividades de cozinheira e auxiliar de cozinha, abrangendo o armazenamento, elaboração da alimentação e limpeza da cozinha, no interior dessa Unidade Penal.
Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interna será de 3/4 (três quartos) do salário mínimo nacional e uniforme.
Vigência – Prazo de 24 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Amparo Legal - Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 10/11/2026.
Assinam – Flávio Rodrigues Marques, em substituição ao titular Diretor-Presidente da AGEPEN e Luiz Carlos Pilatte, Socio/Administrador da Empresa .

Extrato do Termo de Cooperação Mútua - 2026/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo - nº 31208123-2026
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Nutri & Saúde Refeições Coletivas LTDA.
Objeto -Constitui objeto do presente Termo, a utilização da mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Rio Brilhante, em atividades de cozinheiro e auxiliar de cozinha, abrangendo o armazenamento, a elaboração da alimentação e limpeza da cozinha, no interior dessa Unidade Penal.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interna será de 3/4 (três quartos) do salário mínimo nacional e uniforme.
Vigência – Prazo de 24 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Amparo Legal - Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 10/11/2026.
Assinam – Flávio Rodrigues Marques, em substituição ao titular Diretor-Presidente da AGEPEN e Luiz Carlos Pilatte, Socio/Administrador da Empresa .

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 527/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS.
PROCESSO NUP N.: 79.005.657-2024.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio n° 527/2024, relativo ao repasse de recursos visando a execução de obra de construção do Centro Cultural da Aldeia, no município de Japorã/MS.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do referido Convênio por mais 03 (três) meses, contado de **18/11/2026** a **17/02/2027**.
AMPARO LEGAL: consubstancia-se no §2° do artigo 8°, do Decreto Estadual n° 11.261/2003, na Resolução/ SEFAZ n°2.093/2007, na Lei Federal n° 14.133/2021, na Cláusula Sexta do Termo de Convênio e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Eletrônico NUP n°79.005.657-2024 (2024TR000527), devidamente autorizado pela autoridade competente.
DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2026.
ASSINAM:
GIL MARCIO FRANCO
Diretor-Presidente interino da AGESUL
VITOR DA CUNHA ROSA
Prefeito do Município de Japorã/MS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 439/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS.
PROCESSO NUP N.: 79.005.800-2024 (2024TR000439).
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Convênio n° 439/2024, relativo ao repasse de recursos visando à execução da obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Salim Cafure e Bairro Dom Pepe I, Lotes 01 e 02, no município de Porto Murtinho/ MS, conforme documentação anexa ao processo eletrônico NUP n. 79.005.800-2024.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do referido Convênio por mais 12 (doze) meses, contado de **16/11/2026** a **15/11/2027**.
AMPARO LEGAL: Consubstancia-se no §2° do artigo 8°, do Decreto Estadual n° 11.261/2003, na Resolução/ SEFAZ n° 2.093/2007, na Lei Federal n° 14.133/2021, na Cláusula Sexta do Termo de Convênio e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Eletrônico NUP n° 79.005.800-2024 (2024TR000439), devidamente autorizado pela autoridade competente.
DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2026.
ASSINAM:
GIL MARCIO FRANCO
Diretor-Presidente interino da AGESUL
NELSON CINTRA RIBEIRO
Prefeito do Município de Porto Murtinho/MS.

Extrato do Contrato n. 154/2026/AGESUL Nº Cadastral 32022

Processo:	790077102026
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a Empresa FGC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO ASFÁLTICO (RECAPEAMENTO), NAS RUAS CORUMBÁ, MARACAJU E AVENIDA MATO GROSSO, NO MUNICÍPIO DE JARDIM/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 113/2026-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Dotação Orçamentária:	Unidade Orçamentária 79901, Programa de Trabalho 10.79901.26.782.2219.6194.0003, Natureza da Despesa 44905148, Fonte 0175974001. - Nota de Empenho nº 2026NE003498, de 06/11/2026, no valor de R$ 15.955,42.

Valor:	O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R$ 1.918.231,32 (um milhão, novecentos e dezoito mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos).
Do Prazo:	O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro aprovado, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso. A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução previsto no subitem 5.2, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.
Amparo Legal:	Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 113/2026-DLO, cujo resultado foi homologado em 07/10/2026, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
Ordenador de Despesas:	GIL MARCIO FRANCO
Data da Assinatura:	10/11/2026
Assinam:	GIL MARCIO FRANCO e FERNANDO GOMES CAMARGO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 076/2025/AGESUL N° Cadastral 28681

Processo:	790004762025
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a Empresa TREVO ENGENHARIA LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do valor do Contrato n. 076/2025 – Id. 28681, referente à obra de construção de pista de skate, vestiários e sanitários do bairro das Moreninhas, no município de Campo Grande/MS.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução da presente alteração correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática n. 10.79201.26.122.0039.6099.0003; Natureza de Despesa: 44905155; Fonte de Recursos: 0175480111, conforme Nota de Empenho n. 2026NE003511, emitida em 06/11/2026.
Valor:	Em razão da reprogramação da planilha da obra (1ª Reprogramação de Quantidades e Serviços), fica acrescida ao valor do referido Contrato a importância de R$ 292.872,38 (duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos), passando dos atuais R$ 1.550.494,41, para o valor de R$ 1.843.366,79 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), conforme Quadros 1, 2 e 3 da Justificativa Técnica, Memória de Cálculo e Orçamento Contratado Atual – Método Truncado, anexos ao Processo Administrativo n. 790004762025.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c art. 125 da Lei Federal n. 14.133/2021, e na Justificativa Técnica constante no Processo Administrativo n. 790004762025, devidamente autorizados pela autoridade competente.
Ordenador de Despesas:	GIL MARCIO FRANCO
Data da Assinatura:	10/11/2026
Assinam:	GIL MARCIO FRANCO e NILTON BOSSAY DA COSTA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n.050/2025 /AGESUL N° Cadastral 27711

Processo:	79.013.584-2024
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E A CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 050/2025, referente à execução da Obra de Infraestrutura Urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, em diversos bairros, no município de Anaurilândia/MS.
Amparo Legal:	Artigo 111 da Lei Federal n. 14.133/2021.
Do Prazo:	Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 050/2025, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 08/11/2026 a 06/04/2027, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo. Conforme o item 5.3.1 do Contrato, seu prazo de vigência passa a findar em 04/08/2027.

Data da Assinatura: 10/11/2026
Assinam: GIL MARCIO FRANCO e RAMIRO SARAIVA

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO I ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 025/2024
PROCESSO Nº 29.044.535-2024

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - **AGRAER** - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SED/MS** – CNPJ nº. 02.585.924/0001-22.
Objeto:	Prorrogar a Vigência do Termo de Cooperação visando a realização de Estágio Curricular Obrigatório junto à Agraer, para 11/11/2028
Amparo Legal:	Lei 11.788, de 25/09/2008
Data da Assinatura:	10/11/2026.
Assinam:	**Fernando Luiz Nascimento,** pela AGRAER e **Helio Queiroz Daher,** pela SED/MS.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO, PUBLICADO EM 11/11/2026, DOE 12.326, PÁGINA 87
II APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGRAER REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 684/2025
PROCESSO Nº 83.027.699-2024

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a **Associação de Produtores de Leite de Nova Conquista** – CNPJ nº. 46.415.326/0001-80.
Objeto:	Prorrogar, de ofício, o prazo de vigência do Termo de Fomento n. 2025TR000684, em razão do atraso na liberação dos recursos financeiros destinados à execução da parceria, de 11 de dezembro de 2026 para 06 de março de 2027.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 42, §1º, inciso I, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.
Data da Assinatura:	10/11/2026.
Assina:	**Fernando Luiz Nascimento – Diretor-Presidente da Agraer**

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 060/2026
PROCESSO 83.034.509-2026

Partes:	A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER – CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande – MS e o Município de Paranaíba – CNPJ nº 03.343.118/0001-00.
Objeto:	Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, 01 (um) veículo Gol 2010, placa HSH5269, patrimônios n° 160917 de propriedade da AGRAER.
Amparo Legal:	Decretos Estaduais nº 16.268/2023; nº 16.295/2023 e nº 16.644/2025.
Vigência:	06/11/2026 a 06/11/2028.
Data da Assinatura:	06/11/2026.
Assinam:	**Fernando Luiz Nascimento**, pela AGRAER e **Maycol Henrique Queiroz Andrade,** pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 067/2026
PROCESSO 83.047.023-2026

Partes:	A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER – CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande – MS e o Município de Coronel Sapucaia – CNPJ nº 01.988.914/0001-75.
Objeto:	Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, 02 (duas) grades aradoras, patrimônios n° 1101035 e 163556; 02 (duas) carretas agrícolas, patrimônios n° 163507 e 1278930; 02 (dois) tratores agrícolas, patrimônios n° 163585 e 1101046; 01 (uma) calcareadeira, patrimônio n° 1101057; 01(um) rotoencanteirador, patrimônio n° 1101065; 01 (uma) plantadeira semeadora, patrimônio n° 1285093; 01(uma) grade niveladora, patrimônio n° 1101075; 01 (uma) ensiladeira colhedora de forragem, patrimônio n° 1290715, de propriedade da AGRAER.
Amparo Legal:	Decretos Estaduais nº 16.268/2023; nº 16.295/2023 e nº 16.644/2025.
Vigência:	11/11/2026 a 11/11/2028.

Data da Assinatura: 11/11/2026.
Assinam: **Fernando Luiz Nascimento**, pela AGRAER e **Niágara Patrícia Gauto Kraievski,** pelo Município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 1101 DE 09/11/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7374
2. Nº do registro MAPA: 34726
3. Requerente: EXCELLENCE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOLOGICOS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: GLOCK EVOLUTION EC
5. Ingrediente ativo: TRICHODERMA HARZIANUM
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09/11/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1102 DE 09/11/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7366
2. Nº do registro MAPA: 31021
3. Requerente: CL EMPREENDIMENTOS BIOLOGICOS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: DEVORADOR® SF WP
5. Ingrediente ativo: BACULOVÍRUS SPODOPTERA FRUGIPERDA
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09/11/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1103 DE 09/11/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7365
2. Nº do registro MAPA: 12224
3. Requerente: AGRICONNECTION
4. Marca comercial do agrotóxico: MARA
5. Ingrediente ativo: MALATIONA
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09/11/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1104 DE 09/11/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7367
2. Nº do registro MAPA: 50625
3. Requerente: SHARDA DO BRASIL
4. Marca comercial do agrotóxico: ACAM 200 SP
5. Ingrediente ativo: ACETAMIPRIDO
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: PÓ SOLÚVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09/11/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1105 DE 09/11/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7369
2. Nº do registro MAPA: 37224
3. Requerente: AGROBIOLOGICA
4. Marca comercial do agrotóxico: SHIELDSHOCK
5. Ingrediente ativo: BACILLUS VELEZENSIS
6. Classe: NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09/11/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1106 DE 09/11/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7370
2. Nº do registro MAPA: 36426
3. Requerente: PRENTISS QUIMICA LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: GLUFOSINATO 200 SL TIDE
5. Ingrediente ativo: GLUFOSINATO - SAL DE AMÔNIO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09/11/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1107 DE 09/11/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7373
2. Nº do registro MAPA: 47725
3. Requerente: SHARDA DO BRASIL
4. Marca comercial do agrotóxico: ZUXION 200 SP
5. Ingrediente ativo: ACETAMIPRIDO
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: PÓ SOLÚVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09/11/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1108 DE 09/11/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2798, do produto NEMAKILL, registro MAPA nº 25818, da empresa AGROBIOLÓGICA SUSTENTABILIDADE S.A., com a transferência de titularidade da empresa AGROBIOLÓGICA SUSTENTABILIDADE S.A., CNPJ Nº 20.220.461/0002-68, para a empresa AGROBIOLÓGICA SOLUÇÕES NATURAIS LTDA, CNPJ Nº 08.899.707/0001-93.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09/11/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1109 DE 10/11/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7383
2. Nº do registro MAPA: 36226
3. Requerente: CROPCHEM
4. Marca comercial do agrotóxico: BOREAS
5. Ingrediente ativo: DIFENOCONAZOL e CIPROCONAZOL
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/11/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1110 DE 10/11/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7382
2. Nº do registro MAPA: 32726
3. Requerente: CRYSTAL AGRO LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: ASGARD DUO
5. Ingrediente ativo: FLUAZINAM e TIOFANATO-METÍLICO
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/11/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1111 DE 10/11/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7380
2. Nº do registro MAPA: 37625

3. Requerente: GENETICA BIOSCIENCE
4. Marca comercial do agrotóxico: CIA TRICHO+
5. Ingrediente ativo: TRICHODERMA HARZIANUM
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/11/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1112 DE 10/11/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7379
2. Nº do registro MAPA: 42226
3. Requerente: TECNOMYL
4. Marca comercial do agrotóxico: CIKLOP
5. Ingrediente ativo: DICLOSULAM e TRICLOPIR-BUTOTÍLICO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: DISPERSÃO EM ÓLEO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/11/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1113 DE 10/11/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2982, do produto HAYATE, registro MAPA nº 24221, da empresa ISK BIOSCIENCES DO BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA., com a inclusão do alvo biológico *Spodoptera frugiperda* nas culturas: trigo, aveia, centeio, cevada e triticale.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/11/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1114 DE 10/11/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2943, do produto GOEMON, registro MAPA nº 21221, da empresa ISK BIOSCIENCES DO BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA., com a inclusão do alvo biológico *Spodoptera frugiperda* nas culturas: trigo, aveia, centeio, cevada e triticale.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/11/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1115 DE 10/11/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4188, do produto ELESTAL NEO, registro MAPA nº 00123, da empresa SYNGENTA PROTEÇAO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão do alvo biológico *Tetranychus urticae* nas culturas algodão, feijão e soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/11/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1116 DE 11/11/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7357
2. Nº do registro MAPA: 34226
3. Requerente: CROPCHEM
4. Marca comercial do agrotóxico: FREJUS
5. Ingrediente ativo: ACETAMIPRIDO e PIRIPROXIFEM
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: DISPERSÃO EM ÓLEO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11/11/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 004/2026/IAGRO /IAGRO N° Cadastral 30343

Processo:	83/017.175/2026
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO e PHF ENGENHARIA & SOLUÇÕES LTDA
Objeto:	O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2026/IAGRO, por mais 6 (seis) meses, mantidas as demais condições, especificações e exigências originalmente pactuadas, inclusive quanto ao Termo de Referência, à Documentação de Habilitação e à Proposta de Preços da CONTRATADA.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática indicada no Contrato original: 10.83205.20.122.0041.6106.0001 - Custeio administrativo, Natureza da Despesa/ Item: 33903702 - Limpeza e conservação, Fonte 0179980251 - IAGRO.
Valor:	R$ 1.890.000,00 (hum milhão e oitocentos e noventa mil de reais)
Amparo Legal:	Inciso VIII, do art. 75 da Lei n. 14.133/2021 e pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022.
Ordenador de Despesas:	Daniel de Barbosa Ingold

Do Prazo:	04/11/2026 a 03/05/2027
Data da Assinatura:	29/10/2026
Assinam:	DANIEL DE BAROBSA INGOLD e JOSÉ FLÁVIO FERREIRA FRANCO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERCEIRO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº CT-028/2023 - Processo Administrativo Nº 051/2023-D - CONTRATADO: QUANTIQ DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Aplicação de reajuste anual pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, ao saldo contratual referente ao período de **08/2025 a 07/2026** no percentual de 4,0980%, correspondendo ao valor de R$ 12.462,43 (doze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos); Com a aplicação do índice o valor total do contrato passa para **R$ 515.702,43** (quinhentos e quinze mil, setecentos e dois reais e quarenta e três centavos. **DATA DA ASSINATURA:** instrumento emitido em 10/11/2026, com efeitos a partir da publicação no DOE/MS. **ASSINAM:** Fabrício Marti e Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt – MSGÁS.

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CUSTEIO TRANSITÓRIO DA PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DO SERVIÇO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE JARDIM/MS. OBJETO: disciplinar exclusivamente os efeitos financeiros transitórios da prestação regionalizada do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos já atribuída à SANESUL pela Deliberação nº 04/2026/MSB-MS/UniCIDEMA, especificamente quanto às atividades de transbordo, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares e dos resíduos originários do serviço público de limpeza urbana gerados no território do MUNICÍPIO. VALOR ESTIMADO: R$ 187.920,00. PRAZO: A vigência deste Instrumento corresponde exclusivamente ao intervalo compreendido entre a assunção efetiva da prestação pela SANESUL e o início da cobrança tarifária direta dos usuários, prevista para o exercício de 2027. DATA DA ASSINATURA: 10.11.2026. ASSINAM: SANESUL: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. MUNICÍPIO: Sr. Juliano da Cunha Miranda.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 026/2026 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FUNDAÇÃO TERCEIRO MILÊNIO. OBJETO: Arrecadar em favor do CONVENIADO doações/contribuições voluntárias de clientes por meio das contas mensais de água e/ou esgoto sanitário, emitidas nos sistemas operados pela Sanesul. PRAZO: A vigência do presente convênio será de 60 meses, contados de sua assinatura. PROCESSO Nº 01.053/2026/GECO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 10.11.2026. ASSINAM: SANESUL: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONVENENTE: Sra. Elza Gomes de Araújo.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL
Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – Sanesul, o Diretor da área competente resolve:
1º- Designar os empregados Adriana Sampaio dos Santos, CPF: xxx.636.551-xx, como gestor do contrato, Mirian Jackeline Esteche Pavão Vasques, CPF: xxx.612.011-xx como fiscal titular do contrato e Anderson Aparecido dos Santos, CPF: xxx.702.271-xx, como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Convênio nº 026/2026 - Processo nº 1053/2026.
2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do convênio na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.
3º- Na ausência do gestor do convênio o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 09 de novembro de 2026.
Madson Roberto Pereira Valente
Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 768/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 29, VII, da Lei 13.303/16 c/c Art. 144 do RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO DO SUL (SEBRAE-MS). OBJETO: Contratação de consultoria do programa "CATALISA GOV" para implementação de metodologia para contratações públicas para soluções inovadoras (CPSI), conforme marco legal das startups (Lei Complementar nº 182/2021). VALOR ESTIMADO: R$ 95.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4399. PRAZO: A vigência da presente contratação é de é de 15 meses, contados a partir da assinatura do Contrato e o prazo de execução de 12 meses, contados da emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 00.256/2026-00/DEMAM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 10.11.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Cláudio George Mendonça, Sra. Sandra Amarilha, Sr. Tito Manuel Sarabando Bola Estanqueiro.

EXTRATO DO TERMO DE NOMEAÇÃO – GESTOR/FISCAL
O Diretor de Engenharia e Meio Ambiente, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo e o Diretor Comercial e de Operações, Sr. Madson Roberto Pereira Valente, de acordo com o previsto no art. 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanesul, resolvem:
Designar o empregado Vagner Ferreira da Silva (ADCO), matrícula nº 003576, e CPF nº xxx.203.391-xx para acompanhar e fiscalizar como gestor da execução do contrato Nº 768/2026 – Processo 00.256/2026-00.
Designar o empregado Thiago Pereira Vieira (ADEMAM), matrícula n° 003632 e CPF n° xxx.233.91-xx para acompanhar e fiscalizar, como titular.
Designar o empregado Rhudemberto Lange Ferreira (GEOB), matrícula n° 003768 e CPF n° xxx.108.181-xx, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, da execução do contrato nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Campo Grande (MS), 10 de novembro de 2026

Leopoldo Godoy do Espírito Santo
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente

Madson Roberto Pereira Valente
Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2026 - CONTRATO Nº 859/2025 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBS - EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Aditivo dos prazos de vigência e execução do Contrato por mais 04 meses. PROCESSO: Nº 00.608/2025/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 29.10.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Ednaldo Pereira da Silva.
Código de Registro-TCE/MS: B61468348C815B350DB54369ED9DEFBB826771F5

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 944/2026 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FEDERACAO DE ATLETISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. OBJETO: Promover uma parceria, a título de patrocinador, com a Federação de Atletismo do Mato Grosso do Sul, a fim de proporcionar a divulgação da marca SANESUL em prol da 4ª Corrida dos Poderes. VALOR: R$ 30.000,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4317. PRAZO: A vigência do presente contrato será de 06 meses, a contar da assinatura do mesmo. PROCESSO Nº 01.115/2026-00/GEJUR/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 06.11.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Ageu De Oliveira Pereira.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL
Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – Sanesul, o Diretor da área competente resolve:
1º- Designar os empregados: Fernando Rodrigues Pinheiro CPF: xxx.588.161.xx, como gestor do patrocínio; Izabel Cristina Ilário da Silva, CPF nº xxx.492.501-xx, como fiscal titular do patrocínio e Nancy Pereira de Freitas, CPF nº xxx.210.201-xx, como fiscal suplente do patrocínio, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 944/2026.
2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do patrocínio na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.
3º- Na ausência do gestor do patrocínio o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 05 de novembro de 2026
Sr. Renato Marcilio da Silva.
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO RELATÓRIO CONSOLIDADO DAS ESCUTAS PÚBLICAS – PNAB/MS (3º CICLO)
O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS, no uso de suas atribuições legais, torna público extrato das atas referentes ao EDITAL Nº028/2026/GAB/FCMS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026, síntese estadual das demandas colhidas nas audiências públicas do 3º Ciclo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei Federal nº 14.399/2022), destinada a subsidiar a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) e os instrumentos de seleção da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS). Periodo de abrangência **:** Audiências realizadas entre 26 de outubro e 03 de novembro de 2026, em 10 (dez) municípios-sede (Bonito, Campo Grande, Chapadão do Sul, Corumbá, Dourados, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã, São Gabriel do Oeste e Três Lagoas), abrangendo 79 municípios convidados em todo o Estado de Mato Grosso do Sul. Tivemos o total de 269 (duzentos e sessenta nove) participantes presentes. 1. Eixos transversais (demandas comuns ao Estado): • Interiorização e Equidade Territorial (9 de 10 regiões)**:** Combate à concentração de recursos na capital mediante pontuação adicional para o interior, reserva de vagas/cotas regionais, restrição à participação de coletivos da capital em chamadas locais e viabilização de editais consorciados entre municípios. • Desburocratização e Suporte Técnico (8 de 10 regiões): Simplificação dos formulários de inscrição, padronização dos editais entre as diretorias da FCMS, divulgação transparente das notas de avaliação, melhorias na Plataforma Prosas (emissão de alertas e bloqueio de envios incompletos) e oferta de oficinas contínuas sobre elaboração de

projetos e prestação de contas via redes locais de apoio (prefeituras e Salas do Empreendedor). • Acesso para Iniciantes e Coletivos Informais (7 de 10 regiões): Criação de categorias transversais ou critérios adaptados para artistas em início de trajetória (sem portfólio extenso) e coletivos sem CNPJ/constituição formal, articulados por meio de Pontões de Cultura. • Comunicação Institucional e Prazos: Aprimoramento na divulgação de editais, prazos e resultados. • Revisão das Regras para Servidores Públicos: Solicitação (registrada nas escutas de Dourados e Bonito) para retirada do impedimento de participação de servidores públicos como proponentes nos editais da PNAB. 2. Síntese das demandas por linguagem e setor: • Artesanato e Economia Criativa: Fomento à realização de feiras regionais no interior, aquisição de insumos e equipamentos, oficinas de design e capacitação de associações; agilidade na emissão da Carteira Nacional do Artesão; expansão do programa Rota Mais Criativa e apoio à implantação do Projeto CRIA (Ponta Porã e Bonito). • Literatura, Leitura e Bibliotecas: Retomada de editais para publicação de obras inéditas (primeira publicação) com reajuste dos valores de prêmio considerando os custos de ilustração e impressão colorida de livros infantis; realização de feiras literárias estaduais, saraus e slams; contratação de contadores de histórias e revitalização das bibliotecas municipais. • Audiovisual e Novas Tecnologias: Ampliação orçamentária do setor; proposta estruturada do colegiado prevendo cotas e tetos definidos para produção de curtas-metragens (R$ 120.000,00), desenvolvimento de roteiros, finalização, cineclubes, catalogação de acervo no MIS, previsão expressa para obras de animação e edital de circulação internacional (teto de R$ 60.000,00) lançado no 1º semestre; aquisição de equipamentos e estruturação de pequenos estúdios no interior, oficinas audiovisuais nas periferias e editais específicos para jogos eletrônicos independentes e esports. • Culturas Populares, Tradicionais e Fronteiriças: Ampliação de vagas no edital Raízes (povos indígenas, quilombolas e de terreiro), realização de inventários de saberes e reconhecimento de mestres; oficinas de confecção e musicalização da Viola de Cocho (Corumbá); editais específicos para capoeira e manutenção continuada de grupos; fomento aos CTGs, à cultura paraguaia e à integração cultural binacional na fronteira. • Diversidade, Periferias e Inclusão: Criação de linha específica para a cultura ballroom e arte drag; editais para cultura de rua e hip hop nas periferias; inclusão de artistas neurodivergentes; adoção de critérios de equidade de gênero nas equipes técnicas e fomento a projetos de acessibilidade cultural. • Música, Artes Cênicas e Circulação: Criação de Circuitos Culturais e editais de circulação estadual e nacional; apoio a grupos de teatro amador no interior; linha dedicada à gravação do primeiro álbum musical; formação de plateia em música clássica e realização de encontros de corais. • Patrimônio, Infraestrutura e Gestão: Editais para restauro de prédios históricos e espaços culturais; fortalecimento de museus e mapeamento/repatriação de acervos locais; estudo sobre descentralização direta de recursos via repasse fundo a fundo aos municípios e editais de monitoramento e continuidade da PNAB. As propostas consolidadas integram o processo administrativo do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) Estadual para análise técnica, jurídica e orçamentária da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve: TORNAR SEM EFEITO a publicação do Resultado final do Edital de chamamento público nº018/2026/FCMS, Diário Oficial Eletrônico nº12.257 de 24 de agosto de 2026, Página 56.

Campo Grande, 11 de novembro de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 018/2026/FCMS – TERMO DE FOMENTO

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS, através do Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul torna público o resultado do Chamamento Público EDITAL Nº 018/2026/FCMS - Termo de Fomento, PROCESSO NUP. 85.000.217-2026, ficando HOMOLOGADO E ADJUDICADO o resultado final deste edital para o fim de declarar como vencedora do certame a proponente identificada como sendo o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL CERRADO CENTRAL (CNPJ nº 09.366.367/0001-06).

Campo Grande, 11 de novembro de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 093/2026/FUNSAU Nº Cadastral 32150

Processo:	27/023.753/2026
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da FUNSAU e MS SUPLLY CARE
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a Aquisição Emergencial de Correlatos Hospitalares (Eletrodo Hospitalar Infantil e Saco para Hamper) conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência (fls. 250/282), na Autorização de Compra nº. 1817/2026 (fl. 563/564) e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6013.0001 – FUNSAU Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Natureza da Despesa n. 33903036 Fonte n. 0160081321.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 38.997,40 (Trinta e Oito Mil Novecentos e Noventa e sete Reais e Quarenta Centavos).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses , contados a partir de 04/09/2026, quando foi caracterizada a situação de emergência. Tal fato, aliado à falência da contratada do item 2 e ao término do estoque dos itens 3 e 4, impõe a contratação emergencial por risco de descontinuidade de serviço essencial, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.937, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.940, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	10/11/2026
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e Katiucy Matias Sales Ovelar

Extrato do Contrato 094/2026/FUNSAU Nº Cadastral 32151

Processo:	27/023.753/2026
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da FUNSAU e SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a Aquisição Emergencial de Correlatos Hospitalares (Equipo Microgotas), para atender a demanda do HRMS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência (fls. 250/282), na Autorização de Compra nº. 1818/2026 (fl. 565/566) e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6013.0001 – FUNSAU Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903036, Fonte n. 0160081321.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 810,00 (Oitocentos e Dez Reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses , contados a partir de 04/09/2026, quando foi caracterizada a situação de emergência. Tal fato, aliado à falência da contratada do item 2 e ao término do estoque dos itens 3 e 4, impõe a contratação emergencial por risco de descontinuidade de serviço essencial, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.937, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.940, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	10/11/2026
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e Serlei Alovisi de Souza

Extrato do Contrato 096/2026/FUNSAU Nº Cadastral 32143

Processo:	27/019.818/2026
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da FUNSAU e GADU SEGURANÇA LTDA.

Objeto:	O objeto do presente Contrato é a Contratação Emergencial de Serviços de Vigilância e Segurança Armada, para atender a demanda do HRMS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência FUNSAU/00036/2026, na Autorização de Compra nº 1849/2026e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6013.0001 - FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n. 339039, Item da Despesa n. 33903977, Fonte n. 0160081321.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 457.941,63 (quatrocentos e cinquenta e sete mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos), com o pagamento proporcional aos dias de efetiva prestação do serviço.
Do Prazo:	O prazo de vigência do contrato terá início na data de sua assinatura e término em 11 de janeiro de 2027, data correspondente ao prazo concedido à Parceria Público-Privada para início da operação assistida do Serviço de Recepção, Vigilância, Portaria e Estacionamento, conforme disposto nos subitens 1.4 e 2.1.13.1 do Termo de Referência.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	10/11/2026
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e Erivan Francisco da Silva

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Portaria UEMS-PROPPI nº 63/2026, de 12 de novembro de 2026.

Constituir comissão para elaboração de normas para revalidação de diplomas de graduação e reconhecimento de título de pós-graduação da UEMS.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 027/2024, 15 de outubro de 2024, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir comissão para elaboração de normas para revalidação de diplomas de graduação e reconhecimento de título de pós-graduação da UEMS.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Maria Eugênia Petenuci	Presidente
Joselmo da Luz Verissímo	Membro
Jane Vivancos Hoffmann	Membro
Laís Fernanda de Azevedo Silva	Membro
Miriam Cristina Franco Mateu Silva	Membro
Eduardo Carvalho Faca	Membro
Cleverson Daniel Dutra	Membro
Marcia Maria Ribera Lopes Spessoto	Membro

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:
I – Realizar estudos a partir da RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 2, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

II – Elaborar proposta de Resolução para aprovação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UEMS.
Art. 4º A comissão terá 60 (sessenta) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 12 de novembro de 2026.

Vinícius de Oliveira Ribeiro
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 57/2026, PROCESSO SEI: 02001.037251/2025-21.
PROCESSO Imasul - NUP 83.062.877-2026 (e-MS).
ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA e o INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL.
OBJETO: Delegação da execução do licenciamento ambiental do empreendimento denominado pavimentação da rodovia MS-345, lote 04, trecho entrada do Sítio Elo de Amor (20°13’55.7”S 55°35’09.2”W), no início do perímetro urbano de Aquidauana, com extensão aproximada de 34,0 km, localizada no Município de Aquidauana no estado do Mato Grosso do Sul.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VI do Art. 4º e Art. 5º da Lei Complementar nº 140/2011.

VIGÊNCIA: 10 (dez) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por escrito, em até 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência.
DATA DA ASSINATURA: 27.10.2026.
ASSINAM: Pelo Ibama: JAIR SCHMITT - Presidente, e pelo IMASUL: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO - Diretor-Presidente.

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

- EDITAL/JUCEMS/Nº 11, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026 –
CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 32, inciso I, da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, no art. 7º, inciso III, b e art. 32, inciso I, alínea a, do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e conforme estabelece o Decreto Federal nº 21.981/32, bem como na Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 29 de julho de 2022;

RESOLVE:

Tornar público o cancelamento da matrícula de nº 66 do leiloeiro CARLO FERRARI, por destituição, conforme autos do processo administrativo NUP 83.015.258-2026, devendo o mesmo ser excluído do quadro de leiloeiros da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande-MS, 11 de novembro de 2026;

Paulo Salvatore Ponzini
Vice-Presidente da JUCEMS

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Com fundamento na ANÁLISE QUANTO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (FASE EXTERNA) (fls. 1381-1848), ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação, com o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.324, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026, PÁGS. 59-60, referente aos itens 06 e 08, Lote 01 - itens 1 e 2, instaurada através do Pregão Eletrônico n. 041/2026/SAD – Processo n.º 77/006.985/2026, visando à formação do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES - MATERIAL DE LABORATÓRIO 2026JUN15 , nos termos da Lei n° 14.133/2021, Decretos n°s 16.122/2023 Art. 18 § 2°, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2026.

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA
Secretário-Executivo de Licitações

PROCESSO N° 77/006.985/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES - MATERIAL DE LABORATÓRIO 2026JUN15

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Fica a empresa, abaixo relacionada, convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, **devendo, na ocasião comprovar documentalmente, as condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4° do Decreto Estadual 16.122/2023.**

AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2026.

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA
Secretário-Executivo de Licitações

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES
DECISÃO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 79/016.760/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2025-1 AGESUL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA.

Após apreciar o mérito das razões recursais apresentadas pela empresa **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA no ITEM 001** do certame, julgo **IMPROCEDENTE O RECURSO**, com fulcro nas razões expostas na Resposta Recursal apresentada pela Agente de Contratação da Fase Externa e nas conclusões do Parecer Técnico Recursal emitido pelo órgão demandante (AGESUL), cujos fundamentos e conclusões adoto integralmente, bem como nos subitens 7.2 e 7.8 do Edital e 8.2.5.1 e 8.2.5.1.1 do Termo de Referência, e nos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e da segurança jurídica, **MANTENDO**, assim, o ato da Agente de Contratação da Fase Externa, que classificou e habilitou a empresa **DUX EMPREENDIMENTOS LTDA** no **item 01** deste certame.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 06 de novembro de 2026.

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL–SES, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCOS AERÓBICOS PARA HEMOCULTURA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2026
PROCESSO: 27/012.360/2026

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h do dia 26 de novembro de 2026 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei n°. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2026.
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 365, de 27 de fevereiro de 2026, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, torna público o RESULTADO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO- 3º Ciclo, abaixo:

OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas públicas estaduais, conforme condições estabelecidas no Edital.
CREDENCIAMENTO: 001/2026-1
PROCESSO: 11/007.819/2025

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	CNPJ	RESULTADO
7º	BANCO BRADESCO S.A	60.746.948/0001-12	HABILITADA

PRAZO RECURSAL DO RESULTADO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO (subitem 12.2 e seguintes do Edital): É de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação e o recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: pregao02@sad.ms.gov.br .
A instituição financeira cuja habilitação tenha sido objeto de recurso, será intimada pela Agente de Contratação para, se desejar, apresentar as contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis.

Demais informações quanto ao Credenciamento deverão acessar
Site: www.compras.ms.gov.br/sistemas
Site: https://www.siga.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2026

Ana Gonçalves Lima do Prado
Agente de Contratação da Fase Externa
COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE REABERTURA

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 365, de 27 de fevereiro de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, torna pública a **REABERTURA dos itens 7.1, 10 e 10.1** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE COLCHÕES, COBERTORES E AFINS 2026MAR04.
PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2026
PROCESSO: 77/002.795/2026.

Convocamos as empresas licitantes para a REABERTURA do certame, **dia 16 de novembro de 2026, às 8h30 (horário local do MS)**.

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2026.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES
Agente de Contratação da Fase Externa
COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 365, de 27 de fevereiro de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado dos itens 1, 2, 2.1, 3, 5, 5.1, 6, 6.1, 7, 8, 9, 11, 11.1 e 12, da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE COLCHÕES, COBERTORES E AFINS 2026MAR04.
PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2026
PROCESSO: 77/002.795/2026.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R$)
1	VERTICE B2G LTDA	7,15
2	VERTICE B2G LTDA	75,50
2.1	VERTICE B2G LTDA	75,50
3	INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA MAC EIRELI	26,15
5	VITTAFLEX - IND. E CIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA	283,00
5.1	VITTAFLEX - IND. E CIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA	283,00
6	VITTAFLEX - IND. E CIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA	331,00
6.1	VITTAFLEX - IND. E CIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA	331,00
7	VITTAFLEX - IND. E CIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA	370,00
8	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	170,00
9	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	185,00
11	VERTICE B2G LTDA	70,00
11.1	VERTICE B2G LTDA	70,00
12	VITTAFLEX - IND. E CIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA	29,50

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2026.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES
Agente de Contratação da Fase Externa
COFEX/SUOC/SEL/SAD

TORNA-SE SEM EFEITO O RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 365, de 27 de fevereiro de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, **torna SEM EFEITO o Resultado Parcial de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 030/2026 – SAD**, referente ao Processo Nº 77/002.795/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº 12.321, de 4 de novembro de 2026, página 87.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2026.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES
Agente de Contratação da Fase Externa
COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual SCILA MÉDICI, localizada no município de DEODAPOLIS/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 02/2026
Processo n. 29.060.717-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual SCILA MÉDICI, localizado(a) no município de DEODAPOLIS/MS.
- Empresa (1): B.A. MARQUES LTDA, CNPJ N. 15.310.799/0001-90, vencedora do item: 9, totalizando o contrato no valor de R$ 12.960,00 (doze mil e novecentos e sessenta reais);
- Empresa (2): COMERCIAL VULTY LTDA, CNPJ N. 51.040.151/0001-04, vencedora dos itens: 11, 12, totalizando o contrato no valor de R$ 8.425,84 (oito mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos);
- Empresa (3): COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RAMALHO EIRELI ME, CNPJ N. 27.170.933/0001-83, vencedora dos itens: 3, 13, 16, 18, 26, totalizando o contrato no valor de R$ 9.899,65 (nove mil e oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos);
- Empresa (4): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedora dos itens: 5, 10, totalizando o contrato no valor de R$ 9.029,64 (nove mil e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos);
- Empresa (5): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 2, 4, 17, 21, 23, 24, 25, 27, 28, totalizando o contrato no valor de R$ 8.282,95 (oito mil e duzentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos);
- Empresa (6): MERCEARIA ROMA LTDA, CNPJ N. 65.267.972/0001-92, vencedora dos itens: 1, 6, 7, 8, 14, 15, 19, 20, 22, totalizando o contrato no valor de R$ 8.396,73 (oito mil e trezentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos).
DEODAPOLIS/MS, 10 de novembro de 2026.

WILLYAN DE QUEIROZ BRITO
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual SCILA MÉDICI
CPF n. xxx.468.931-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual IND. CACIQUE VICENTE DE ALMEIDA, localizada no município de MIRANDA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 02/2026
Processo n. 29.059.825-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual IND. CACIQUE VICENTE DE ALMEIDA, localizado(a) no município de MIRANDA/MS.
- Empresa (1): LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, totalizando o contrato no valor de R$ 20.327,16 (vinte mil e trezentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos).
MIRANDA/MS, 10 de novembro de 2026.

NADIR FAUSTINO DE ALMEIDA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual IND. CACIQUE VICENTE DE ALMEIDA
CPF n. xxx.919.851-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual PROF. EZEQUIEL BALBINO, localizada no município de ANAURILANDIA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 02/2026
Processo n. 29.061.269-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual PROF. EZEQUIEL BALBINO, localizado(a) no município de ANAURILANDIA/MS.
- Empresa (1): RODA VIVA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ N. 45.224.598/0001-30, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, totalizando o contrato no valor de R$ 45.867,75 (quarenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
ANAURILANDIA/MS, 11 de novembro de 2026.

LUCIANA RAMIRO DOS SANTOS
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PROF. EZEQUIEL BALBINO
CPF n. xxx.245.861-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual PAULO EDUARDO DE SOUZA FIRMO, localizada no município de SIDROLANDIA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 02/2026
Processo n. 29.051.008-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual PAULO EDUARDO DE SOUZA FIRMO, localizado(a) no município de SIDROLANDIA/MS.
- Empresa (1): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora do item: 6, totalizando o contrato no valor de R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais);
- Empresa (2): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 3, 4, 7, 8, totalizando o contrato no valor de R$ 9.487,95 (nove mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos);
- Empresa (3): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 1, 2, 5, totalizando o contrato no valor de R$ 13.009,63 (treze mil e nove reais e sessenta e três centavos).
SIDROLANDIA/MS, 11 de novembro de 2026.

MARIA DILMA ALVES SILVA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PAULO EDUARDO DE SOUZA FIRMO
CPF n. xxx.200.802-xx

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

REPUBLICA-SE POR CONTER INCORREÇÃO NO TERMO DE AUTORIZO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 12.326, PAGS. 156, DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Onde se lê:
R$ 1.526.500,00 (um milhão quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos reais)
Leia-se:
R$ 498.749,40 (quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)
Onde se lê:
15 de abril de 2026
Leia-se:
06 de novembro de 2026

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2026.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 212/2026-D-**DATA:** 10/11/2026; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº138/2026; **FAVORECIDO:** Soldamaq Comércio de Ferramentas LTDA. **OBJETO:** Aquisição de esmerilhadeira portátil e disco de corte para campo grande e três lagoas. **VALOR:** R$ 2.315,84 (dois mil e trezentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos).

Agência Estadual de Gestão de Empreedimentos

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA

EDITAL: 092/2026- DLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.006.640-2026
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
OBJETO: OBRA DE ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS E RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO AO LONGO DA RODOVIA MS-379, COM EXTENSÃO DE 45,58 KM, TRECHO: ENTRº BR-463 - INÍCIO DO TRECHO URBANO DE LAGUNA CARAPÃ, SUBTRECHO: PP-0+0,000 A PF 2.279 + 5,670, NOS MUNICÍPIOS DE DOURADOS E LAGUNA CARAPÃ/MS.
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.
FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA E MANIFESTAÇÃO DE RECURSO.
DATA: 17.11.2026, ÀS 14:00 HORAS.
ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:
HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX
CAMPO GRANDE – MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 046/2026 - PROC. N° 00.906/2026/GEMA/SANESUL

OBJETO: Contratação, sob regime de empreitada por preços unitários, de empresa para a execução da obra de perfuração de 01 (um) Poço Tubular Profundo NHZ-006, localizada no Município de Novo Horizonte do Sul, no Estado do Mato Grosso do Sul.
ABERTURA: 10/12/2026 - 09:00 horas (horário local.
DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 09/12/2026 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.
Recursos: Próprios
O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao
Código de Registro_TCE/MS: FA7108C6BDECC6717CAF427065A6BCF6B21B85E1

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026 – PROC. N° 00.771/2026/GEQAE/SANESUL

OBJETO: Aquisição de 32.000 kg de Carvão Ativado Pulverizado Umectado para Estação de Tratamento de Água de Dourados/MS, para atender as necessidades da Sanesul.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 26/11/2026 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 26/11/2026 (horário de Brasília).
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 26/11/2026 (horário de Brasília).
RECURSO: Próprios.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br
EDITAL, PLANILHA e ANEXOS estão disponíveis no endereço https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp - **Código da Licitação: 1102907** (no botão "Opções" em "Listar documentos").
Código de Registro_TCE/MS: 6DCC02827A7B6EC0ABE91FDF3C707D3EBDF6C40A

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026 – PROC. N° 00.904/2026/GEQAE/SANESUL

OBJETO: Aquisição de 5.040.000 Kg de Cloreto de Polialumínio Férrico para uso nas estações de tratamento de água da Sanesul.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 26/11/2026 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 26/11/2026 (horário de Brasília).
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 26/11/2026 (horário de Brasília).
RECURSO: Próprios.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br
EDITAL, PLANILHA e ANEXOS estão disponíveis no endereço https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp - **Código da Licitação: 1102619** (no botão "Opções" em "Listar documentos").
Código de Registro_TCE/MS: 4EDF3212E7E22F1B9CF4370A06C5D858EC1ACCC2
DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, n° 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (67) 3318-7713, 3318-7783 – e-mail: licitacoes@sanesul.ms.gov.br

Campo Grande-MS, 12 de novembro de 2026.
GELIC – Gerência de Licitações e Contratos
Coordenadoria de Licitações

MERCOSUL FOCEM Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul | MERCOSUR FOCEM Fondo para la Convergencia Estructural del Mercosur

sanesul

AVISO DE LICITAÇÃO INTERNACIONAL Nº 045/2026

Projeto FOCEM:
Redução nos níveis de perdas de água em Corumbá – MS
LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 045/2026 – PROC. 00.892/2026/GEDEO/SANESUL
OBJETO: Contratação, sob regime de empreitada por preços unitários, de empresa par execução de obras para modernizar as redes de distribuição, controlar as pressões de operação e ampliar a quantidade de setores de macromedição na rede de distribuição, localizada no Município de **Corumbá**, no Estado do Mato Grosso do Sul.
VALOR ESTIMADO: O preço máximo admitido para o presente processo licitatório é sigiloso.
EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao
E-MAIL: licitacoes@sanesul.ms.gov.br
TELEFONE: (67) 3318-7713, (67) 3318-7783 em horário comercial
CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: As consultas e esclarecimentos à respeito desta licitação deverá ser encaminhada à Coordenadoria de Licitações das Sanesul através do e-mail: licitacoes@sanesul.ms.gov.br
PRAZO PARA RETIRADO DO EDITAL: Até o dia 04/01/2027
DATA LIMITE DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 14/01/2027 até às 17:00 horas (Horário Local), na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/01/2027 - 09:00 horas (Horário Local).
Código de Registro_TCE/MS: 21623B5607EFD31136F55C2228E6C77E312541A1

Campo Grande-MS, 12 de novembro de 2026.
GELIC – Gerência de Licitações e Contratos
Coordenadoria de Licitações

Projeto financiado com recursos não reembolsáveis do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM)

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.331/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação **P&A FG Produções Artísticas LTDA, nome fantasia "Patrícia & Adriana", cadastrado no CNPJ 37.525.545/0001-21,** na condição de Empresária Exclusiva da dupla **Patrícia & Adriana,"** para que realize 01 (um) show musical no evento **"**Festa do Agricultor" no dia 13 de novembro de 2026, a partir das 22h. Local: Recinto de Festas Diego Sanches Marchi, no município de Batayporã/ MS. Com 01 hora e 30 minutos de duração, Pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do sul.

O valor da contratação é R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), para realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor Presidente e Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 990, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para nos termos arts. 8º, § 3º, e 140, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 15.938, de 26 de maio de 2022, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	Contrato nº 012/2026, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.216.036/0001-03 e a empresa Vólus Instituição de Pagamento Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, cujo objeto é Contratação de serviços especializados de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis – gasolina de aviação (AVGAS) e querosene de aviação (QAV-1/JET A-1).
PROCESSO Nº	51/010.148/2025
VIGÊNCIA	09/11/2026 a 09/11/2027
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Fernando da Costa Neves – TC QOPM - Matrícula 130635021
	Substituto: Avyner Falcão Jaques – 1º Tem QOPM – Matrícula 20343022 _____
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Cibeli da Silva Cânepa - Matrícula: 502989025
	Substituto: Nathália Peteres Silva - Matrícula: 488145023
OBRIGAÇÕES GERAIS	1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de usa designação até o término do contrato. 2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de novembro de 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/N.332, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O COORDENADOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua atribuição delegada, resolve:

CONCEDER a Francisco Alfredo Barcelos, ocupante de cargo de armazenista, matrícula n. 13873021, lotado na Procuradoria Regional de Dourados - PRD, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para tratamento da própria saúde, EM PRORROGAÇÃO, no período de 11 de novembro de 2026 a 28 de maio de 2027, conforme art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MOVEMBRO DE 2026.

RAFAEL KOEHLER SANSON
Procurador do Estado
Chefe da COPGE

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 333, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O COORDENADOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua atribuição delegada, resolve:

CANCELAR, por necessidade de serviço, gozo de férias de Cibelle Queiroz de Melo, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, matrícula n. 483780024, lotada na Coordenadoria de Inteligência e Gestão Estratégica - CIGE, referente ao período aquisitivo de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com gozo programado para o período de 27 de novembro de 2026 a 11 de dezembro de 2026, conforme Resolução "P" PGE/MS/N. 330, de 10 de novembro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.326, de 11 de novembro de 2026, páginas 189-190.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

RAFAEL KOEHLER SANSON
Procurador do Estado
Chefe da COPGE

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 334, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O COORDENADOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua atribuição delegada, resolve:

DESIGNAR Helen Patricia Camargo Guardiano, ocupante do cargo efetivo, matrícula n. 119220021, para responder pela Chefia da Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado - DPA/COPGE, durante as férias da Titular Ana Célia Pereira Oliveira Madruga, ocupante do cargo efetivo, matrícula n. 73738021, no período de 9 de novembro de 2026 a 23 de novembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

RAFAEL KOEHLER SANSON
Procurador do Estado
Chefe da COPGE

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR a resolução abaixo identificada, que concede Progressão Funcional por Tempo de Serviço à servidora NEUZELI ANTONIA DA SILVA, matrícula n. 94933021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (Processo n. 290605642026 – CODIF/SED/2026).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar

Resolução "P" SED n. 3.291, de 8 de dezembro de 2021.	Diário Oficial n. 10.701, de 9 de dezembro de 2021, página 114.	Validade 13/10/2021	Validade 21/1/2021

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora:

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
84478021	VILMA DE SOUZA LEITE	VILMA CALDEIRA DE SOUZA	290728382026 – CODIF/SED/2026

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, no período de 11 a 13 de novembro de 2026, do servidor MARCELO VALDEMIR MAIA PARRA, matrícula n. 500031021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Escola Estadual Marechal Rondon e na Escola Estadual Castelo Branco, localizadas no município de Mundo Novo/MS, para participação das atividades institucionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, em Brasília/DF, com fundamento na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000 (Processo n. 290693292026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.110, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Tempo de Serviço aos servidores identificados no Anexo Único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N. 44/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 2/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/5/2020 (Processo n. 290729892026 - CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.110, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
53730021	ADAIR APARECIDO DE FREITAS	Professor	VI	VII	25/12/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2025 a 29/7/2026	30/7/2026
88969021	ADRIANA BELLEI	Professor	VI	VII	29/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 2/10/2026	3/10/2026
90448021	AGUINALDO DA SILVA	Professor	VI	VII	18/1/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/8/2026	22/8/2026
424806022	DENISE ADRIANA CASTIGLIONI AGUERO ALVES	Professor	II	III	8/4/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/11/2026	11/11/2026
35623021	DOMINGOS SÁVIO DA COSTA	Professor	VI	VII	3/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 6/9/2026	7/9/2026

73657022	ELIS REGINA DE PAULA SOUZA DOS SANTOS	Professor	V	VI	3/12/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 6/7/2026	7/7/2026
70140021	FABIO AUGUSTO MORENO MURCIA	Professor	VI	VII	30/12/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 2/8/2026	3/8/2026
62207021	FLORIANA BRAGA AGUEIRO	Professor	VI	VII	4/4/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 6/11/2026	7/11/2026
44865021	HUNTER VILALBA PINTO	Professor	VI	VII	31/3/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 2/11/2026	3/11/2026
106393021	ISABEL CRISTINA VIEIRA	Professor	V	VI	3/12/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 6/7/2026	7/7/2026
72194021	JOÃO CARLOS LEAL CUNHA	Professor	VI	VII	15/1/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 18/8/2026	19/8/2026
77226022	KÁTIA REGINA NUNES RIBEIRO MOTTI	Professor	VI	VII	16/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 19/9/2026	20/9/2026
78143021	LUCIANA TEIXEIRA MACIEL	Professor	V	VI	4/12/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 7/7/2026	8/7/2026
78607021	LUCIENE CRUZ DE MATTOS ALVES DE JESUS	Professor	VI	VII	16/12/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 19/7/2026	20/7/2026
117380021	MÁRCIA MAURA BARBOZA TINOCO	Professor	IV	V	3/12/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 6/7/2026	7/7/2026
106164021	MÁRCIA REGINA DA SILVA WIDER	Professor	VI	VII	6/12/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/7/2026	10/7/2026
95364021	MARCOS AURÉLIO COSTA	Professor	VI	VII	12/12/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 15/7/2026	16/7/2026
94024022	MARLUCE LULU DE MELO MAGALHÃES DE SENA	Professor	II	III	7/4/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/11/2026	10/11/2026
89130021	MILTON PEREIRA DA LUZ	Professor	VI	VII	21/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 24/9/2026	25/9/2026
86816021	OSVALDINO BRUNO LOPES	Professor	VI	VII	28/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 1º/10/2026	2/10/2026
48817021	PAULO VITOR PEREIRA	Professor	III	IV	3/12/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 6/7/2026	7/7/2026
98853022	PEDRO LUIS DA SILVA GIARETTA	Professor	VI	VII	6/4/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 8/11/2026	9/11/2026
133911022	RAPHAELLA ELIAS PEREIRA	Professor	III	IV	2/12/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 5/7/2026	6/7/2026
86278021	RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA MARTINS	Professor	VI	VII	25/3/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 27/10/2026	28/10/2026
80686022	ROSA DIAS	Professor	VI	VII	22/12/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/7/2026	26/7/2026
82451021	SHIRLEI GONÇALVES DE OLIVEIRA	Professor	VI	VII	24/1/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 27/8/2026	28/8/2026
122069021	SUZANA ALVES GERALDO	Professor	V	VI	26/3/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/10/2026	29/10/2026
26839023	VALDOMIRO BATISTA BARBOZA	Professor	VI	VII	1º/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 4/9/2026	5/9/2026
5523021	ZAILDE BONEZE	Professor	IV	V	2/12/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 5/7/2026	6/7/2026
6132021	ZENIRA LIMA DE OLIVEIRA	Professor	VI	VII	25/2/2020 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/9/2026	29/9/2026

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.111, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Tempo de Serviço à servidora abaixo identificada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o nível especificado, com fulcro na Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021, para fins de regularização de vida funcional (Processo n. 290605642026 – CODIF/SED/2026).

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
94933021	NEUZELI ANTONIA DA SILVA	II	III	23/1/2016

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.112 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Tempo de Serviço aos servidores abaixo identificados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro na Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 (Processo n. 290605642026 – CODIF/SED/2026).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE LIMPEZA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
94839021	ALEX SANDRO CARVALHO ROCHA	IV	V	3/10/2026
119981021	ANDERSSON HONORATO	IV	V	5/10/2026
22915021	ANTONIO GOVEIA CAMPOS	IV	V	2/10/2026
123319021	AUXILIADORA MARIANO DE SOUZA	IV	V	9/10/2026
20159021	BRUNA DANIELLY MOREIRA LIMA BARRIOS	IV	V	2/10/2026
35337021	CLAUDENIR GARCIA DE FREITAS SILVA	IV	V	2/10/2026
115279021	CLAUDIA APARECIDA MENDES CUSTODIO	IV	V	17/10/2026
6577021	CRISTINA GONZALEZ RODRIGUES ROMERO	IV	V	10/10/2026
11628021	DAIANE MACENA MARQUES TELLECHER	IV	V	9/10/2026
129772021	ELISMAR SOUZA DOS SANTOS	IV	V	6/10/2026
8755021	GENESIO GILMAR PEIXER	IV	V	3/10/2026
27139021	IDIONE MACENA MARQUES	IV	V	30/10/2026
123695021	JAILTON JOAO DE OLIVEIRA	IV	V	3/10/2026
117876021	JANDIRA DA SILVA SOUZA DUARTE	IV	V	5/10/2026
41530023	JANETE DA SILVA OLIVEIRA	IV	V	17/10/2026
11180021	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	IV	V	2/10/2026
19072021	KLAINE DA SILVA BRAGA	IV	V	4/10/2026
7437021	LAURA MENEZES SANTOS	IV	V	24/10/2026
30981021	LEANDRA MARTINS DA SILVA	IV	V	4/10/2026
78296021	LIDIA VALENTE	V	VI	25/10/2026
96218021	LUCIENE COELHO DA COSTA	IV	V	3/10/2026
133868021	LUCINEIA RODRIGUES FRANCO	IV	V	6/10/2026
437140023	MARCOS CEZAR DE OLIVEIRA VERA	I	II	28/10/2026
7486021	MARCOS PUPPO MELO	IV	V	19/10/2026

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE MERENDA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
61679021	ROSINEI DIAS FEITOSA	VI	VII	16/9/2026

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
110988021	MARLENE FERREIRA DE SOUZA	IV	V	6/10/2026
116379021	SANDRA REGINA DURAO NOGUEIRA	IV	V	9/10/2026

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	

9218021	ELUANA BOSA ANDREAZZA	IV	V	2/10/2026
26489022	IANE MENDES MACHADO	I	II	30/9/2026
94933021	NEUZELI ANTONIA DA SILVA	IV	V	21/1/2026

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.113, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR o servidor FABIANO FRANCISCO SOARES, matrículas n. 35716021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretor, símbolo DAE-A, e de ordenador de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Prof. Henrique Ciryllo Corrêa, localizada no município de Campo Grande/MS, a partir de 26 de outubro de 2026, por motivo de falecimento (Processo n. 290675352026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.114, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor FLÁVIO SERAFIM DE SOUZA, matrícula n. 111387021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-A, e de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Prof. Henrique Ciryllo Corrêa, localizada no município de Campo Grande/MS, a partir de 26 de outubro de 2026 a 31 de dezembro de 2027, com fulcro no artigo 10 do Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013 (Processo n. 290723132026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.115, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR o servidor FLÁVIO SERAFIM DE SOUZA, matrícula n. 111387021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretor Adjunto, símbolo DADJ-A, e de ordenador de despesas, nos casos de impedimento da Direção, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Prof. Henrique Ciryllo Corrêa, localizada no município de Campo Grande/MS, a partir de 26 de outubro de 2026 (Processo n. 290723032026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.116, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ESTER DAS NEVES OLIVEIRA, matrícula n. 80207021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Vespasiano Martins, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 19 de outubro de 2026 a 16 de janeiro de 2027, em substituição à servidora Edna dos Santos Holsbach, matrícula n. 63387021, em licença para tratamento de saúde, com fulcro no artigo 24 do Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013 (Processo n. 290597472026

- COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.117, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCY MARIA OCAMPOS ACOSTA, matrícula n. 100374021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-A e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Profª Vera Guimarães Loureiro, localizada no município de Bela Vista/MS, no período de 4 a 18 de janeiro de 2027, em substituição à servidora Eliane Rodrigues Cruz, matrícula n. 41187021, em gozo de férias, com fulcro no artigo 12 do Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013 (Processo n. 290164882024 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.118, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR a servidora SANDRA GIACHETA CANISSO MAIA, matrícula n. 47658021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-B, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, localizada no município de Três Lagoas/MS, a partir de 27 de outubro de 2026, em razão de aposentadoria, conforme Portaria "P" AGEPREV n. 1249, de 26 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.316, de 27 de outubro de 2026, página 169 (Processo n. 290708802026 - COGES/SED/2026)

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.119, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora MARIA LUISA KROLL PERCHES DE ALMEIDA, matrícula n. 100732021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, localizada no município de Ribas do Rio Pardo/MS, a partir de 19 de outubro de 2026 (Processo n. 290731122026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.120, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora OSANA CAMARGO NEVES FONSECA, matrícula n. 497868021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, localizada no município de Ribas do Rio Pardo/MS, a partir de 19 de outubro de 2026, em decorrência da dispensa, a pedido, da servidora Maria Luisa Kroll Perches de Almeida, matrícula n. 100732021, com fulcro no

artigo 23 do Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013 (Processo n. 290722632026 - COGES/SED/2026)

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.121, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ANA PAULA MATSUI, matrícula n. 427187027, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como gestora do contrato, e ADEMILSON MENDES ARGUILERA, matrícula n. 51760025, ocupante do cargo de Administração Superior e Assessoramento, como substituto de gestor de contrato, FERNANDO DE SOUZA AMORIM, matrícula n. 424501027, ocupante do cargo de Professor, como fiscal de contrato, e FERNANDO PEREIRA ALVES, matrícula n. 64904025, ocupante do cargo de Professor, como substituto de fiscal de contrato, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de aquisição de conjuntos escolares para alunos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei n. Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo identificado (Processo n. 290736842026 – SUAD/SED/2026:

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/067766/2026	061/2026	ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.791, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

Matrícula	Servidora	%	Anos	Período Aquisitivo	Nº Processo	Data de Início
105016024	Roseli Ferreira Monteiro Duarte	05	25	31/10/2021 a 29/10/2026	27.100.254-2007	30/10/2026

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.789, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor relacionado abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de

maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

Matrícula	Servidor	%	Anos	Período Aquisitivo	N° Processo	Data de Início
89675022	Rivaldo da Silva Cruz	05	20	27/10/2021 a 25/10/2026	27.004.406-2013	26/10/2026

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 794, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

Matrícula	Servidora	%	Anos	Período Aquisitivo	N° Processo	Data de Início
80028024	Marinita Macena de Almeida	05	25	01/11/2021 a 30/10/2026	27.100.177-2007	31/10/2026

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.793, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

Matrícula	Servidora	%	Anos	Período Aquisitivo	N° Processo	Data de Início
11762023	Eliza Goncalves	05	35	01/11/2021 a 30/10/2026	27.003.313-2011	31/10/2026

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/026.249/2026

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Dados do Processo	**Processo 27/026.249/2026**
Objeto	CRH/SRI/SES - A aquisição de café Tipo: torrado e moído

Setor solicitante	CRH/SES

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Marina Sawada Torres	55640028
SUBSTITUTO	Patrícia Espinosa dos Santos Brito	499069021

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Lucélia de Souza Santos Rodrigues	128357024
SUBSTITUTO	Rubens José de Oliveira	500041021

Obrigações gerais	1. 1.Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. 2.Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. 3.Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. 4.A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas. 5. 5.Os fiscais e gestores deste processo declaram possuir acesso ao sistema e contratos.

Mauricio Simões Corrêa
Matrícula: 502397021
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Processo	PU/000.137/2026
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde
	CASARAO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Objeto	Aquisição de correlatos hospitalares - Soluções e Saneantes 2025OUT03, por meio da Ata 073/SAD/2026 - Vigência: 17/04/2026 a 16/04/2027
Setor Solicitante	LACEN/SES

Dados dos servidores:

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Flavia Silva Souto Moreno	499038021
SUBSTITUTO	Adenilda Braz da Silva	509359021

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Adilson de Oliveira Cardozo	89287022
SUBSTITUTO	Juan Pedro Gomes Ramirez	130646024

Obrigações Gerais:

1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;
2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, nota de empenho ou documento equivalente, realizado a partir de sua designação até o término do mesmo.
3. Compete ao fiscal do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do processo, a fim de que as normas que regulam o instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 604, DE 9 DE NOVEMBRO 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, item IV, do Decreto 14.903/2017, resolve:

DESIGNAR, a servidora Sylbene de Souza Barreto, matrícula 98191021, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Apoio e Orientação às Organizações da Sociedade Civil, vinculada à Secretaria-Executiva de Direitos Humanos, pertencente a esta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no período de 10 de novembro de 2026 a 19 de novembro de 2026, em substituição a titular Valentina Brizueña Derzi Wasilewski, matrícula 487830023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE – MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" Nº 613, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no §3º, do art. 4º, do Decreto Estadual Nº 16.650, de 24 de julho de 2025,

RESOLVE:

Designar os membros representantes abaixo nominados para compor o **Comitê Estadual Intersetorial de Políticas para a Primeira Infância (CEIPPI)**, mandato 2026-2028, conforme especificação constante no quadro abaixo:

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL	
Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD)	Titular: Ana Karina Avila do Prado Verbisck Suplente: Alessandra Gomes da Silva Nery
Secretaria de Estado de Educação – SED	Titular: Iraíldes Sales dos Santos Delmondes Suplente: Juliana Calin Lopes Lima
Secretaria de Estado de Saúde – SES	Titular: Michele Batiston Borsoi Suplente: Liliane Dias Tenório Rodrigues
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP	Titular: Dra. Anne Karine Sanches Trevizan Duarte Suplente: Dra. Nelly Gomes dos Santos Macedo
Secretaria de Estado da Cidadania - SEC	Titular: Mayara Pereira Santos Suplente: Veridiana Almeida
Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV	Titular: Leandro Sauer Suplente: Thaner Castro Nogueira
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMADESC	Titular: Janaina Soares Carlin Suplente: Bruna Shinohara Nakade

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG	Titular: Regina Nogueira Suplente: Liliane Recalde da Paixão
Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência - CONSEP	Titular: Fabiana Maria das Graças Soares de Oliveira Suplente: Marcio Ximenes Ramos
Conselho Estadual da Criança e do Adolescente-CEDCA	Titular: Luciene Costa Cunha Suplente: Roberta Kelly Conceição da Silva Moraes
Conselho Estadual dos Direitos do Negro (CEDINE)	Titular: Felipe Augusto da Costa Souza Suplente: Eranir Martins de Siqueira
Conselho Estadual dos Direitos dos Povos Originários - CEDPOR	Titular: Eranir Martins de Siqueira Suplente: Felipe Augusto da Costa Souza
Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura -SETESC	Titular: Tania Regina Comerlato Suplente: Luciane Fernandes dos Santos
REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL	
Federação das Apaes de Mato Grosso do Sul (FEPAES-MS)	Titular: Fabiana Maria das Graças Soares de Oliveira Suplente: Gislaine Oliveira Lima Martins

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 11 de novembro de 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 609, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** de **Contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Jiannyffer Pereira de Sá	116622021	Agente de Ações Sociais	81/009.323/2026
Substituto: Luciana Nogueira Rodrigues	97810021	Agente de Ações Sociais	

Servidores/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Israul Cardoso de Andrade	86644022	Técnico de Serviços Organizacionais	81/009.323/2026
Substituto: Beatriz Fernandes Tomaz	109676021	Agente de Ações Sociais	

Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 610, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** de **Contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Jiannyffer Pereira de Sá	116622021	Agente de Ações Sociais	81/009.324/2026
Substituto: Luciana Nogueira Rodrigues	97810021	Agente de Ações Sociais	

Servidores/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Israul Cardoso de Andrade	86644022	Técnico de Serviços Organizacionais	81/009.324/2026
Substituto: Beatriz Fernandes Tomaz	109676021	Agente de Ações Sociais	

Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 611, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** de **Contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela de Souza Novaes Gonçalves	125437021	Agente de Ações Sociais	81/009.713/2026
Substituto: Luciana Nogueira Rodrigues	97810021	Agente de Ações Sociais	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Rhanni Sá Oliveira Ruiz	497215022	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	81/009.713/2026
Substituto: Selma Rocha dos Santos Moura	60256021	Gestora de ações Sociais	

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 612, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** de **Contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela de Souza Novaes Gonçalves	125437021	Agente de Ações Sociais	81/009.268/2026
Substituto: Luciana Nogueira Rodrigues	97810021	Agente de Ações Sociais	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Zuleika da Silva Gonçalves	482058022	Gestão e Assistente	81/009.268/2026
Substituto: Patrícia Borges Tenório Noleto	93788021	Coordenadora da Escola do SUAS - Marluce Bittar	

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" Nº 674, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no §3º, do art. 5º, do Decreto Estadual Nº 16.685, de 22 de outubro de 2025, resolve:

DISPENSAR Thiago da Silva Godoy e Anselmo Cristofori, representantes da Diocese de Santa Cruz de Corumbá CÚRIA DIOCESANA, da função de membro titular e suplente do comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Mato Grosso do Sul (CETRAP/MS), mandato Biênio 2026-2028, e

NOMEAR Marco Antônio Alves Ribeiro e Thiago da Silva Godoy, representantes da Diocese de Santa Cruz de Corumbá CURIA DIOSESANA, para exercerem a função de membros titular e suplente do Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Mato Grosso do Sul (CETRAP/MS), em complementação ao mandato do Biênio de 2026/2028, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

Diocese de Santa Cruz de Corumbá CURIA DIOSESANA	
REPRESENTANTES	
Membros Nomeados	Membros substituídos
Titular: Marco Antônio Alves Ribeiro	Titular: Thiago da Silva Dogoy
Suplente: Thiago da Silva Godoy	Suplente: Anselmo Critofori

CAMPO GRANDE-MS, 11 de novembro de 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 221, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em substituição, no uso da competência delegada pela Resolução "P" SEMADESC n. 074, de 06 de abril de 2026, resolve:

CREDENCIAR a servidora BRUNA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n. 502824022, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n. 04489399893, categoria "B", para conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), com efeitos a contar da data de publicação.

Campo Grande (MS), 11 de novembro de 2026.

EDSON MILTON GÊNOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

Secretaria de Estado da Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SEC Nº 85, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados, e alterada Decreto nº 15.933 de 25 de maio de 2022, para fins de regularização funcional.

Matrícula	Nome	Dias	Período
496159023	ALECSANDRA LEITE PEREIRA HARPER	1	28/10/2026
434517026	ELIZA MARIA MARTINS PALHANO	1	24/09/2026
434517026	ELIZA MARIA MARTINS PALHANO	1	13/10/2026
434517026	ELIZA MARIA MARTINS PALHANO	3	27/10 a 29/10
133906024	ELIZANDRA LEON ELIAS	1	28/09/2026
133906024	ELIZANDRA LEON ELIAS	1	01/10/2026
133906024	ELIZANDRA LEON ELIAS	1	03/11/2026
813661021	ELISANGELA DE ARAUJO VARGAS DUARTE	15	10/09 a 24/09/2026
503616024	EDYMAR FERNANDES CINTRA	2	08/10 a 09/10/2026
503616024	EDYMAR FERNANDES CINTRA	14	13/10 a 26/10/2026
820982021	EVELYN FEGRUGLIA DOS SANTOS SOUZA	3	07/10 a 09/10/2026
502612023	JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA	10	18/09 a 27/09/2026
132518024	MANUELA NICODEMOS BAILOSA	4	20/10 a 23/10/2026
821100021	MARIA MARTA DE SOUZA ROQUE	2	13/10 a 14/10/2026
2830022	NAYHARA ALMEIDA DE SOUSA	15	25/09 a 09/10/2026

114729030	NATALICE NOGUEIRA DE SOUZA	2	03/09 a 04/09/2026
347852021	PRISCILA ALVES BOCHENEK	2	24/09 a 25/09/2026
347852021	PRISCILA ALVES BOCHENEK	4	13/10 a 16/10/2026
813678021	SANDRA ELAINE REZENDE GONCALVES	2	01/09 a 02/09/2026
503031022	TÂNIA MARA NOGUEIRA DE SOUZA BAZO	2	01/10 a 02/10/2026

Campo Grande, 11 de novembro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por constar incorreção na publicação no DOE nº 12.325 de 10/11/2026 pág. 103/104.

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 096 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32,

Considerando o teor da Comunicação Interna acostada no NUP nº 31.210.324-2026,

R E S O L V E:

Dispensar, o servidor abaixo relacionado, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **da função de Chefe de Núcleo Regional (Núcleo Regional de Criminalística) da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Coxim - URPICX**, símbolo DAPC-6, com efeitos a contar da data da publicação.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE
Felipe Alencar Motta	361416022	Perito Criminal	Terceira

Designar, a servidora abaixo relacionada, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de **Chefe de Núcleo Regional (Núcleo Regional de Criminalística) da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Coxim - URPICX**, símbolo DAPC-6, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, com efeitos a contar da data da publicação.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE
Priscila Carla Veloso Ramos	501072022	Perita Criminal	Terceira

Campo Grande, 05 de novembro de 2026.

Nelson Fermino Junior
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 749/2026 – de 11 de novembro de 2026

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública e Substituição, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 077/2026, de 27 de janeiro de 2026.

R E S O L V E:

Designar o servidor **Carlos Idelmar de Campos Barbosa**, Coordenador-Geral Adjunto da Coordenadoria-Geral de Perícias/CGP/SEJUSP/MS, matrícula nº 102041022, para responder sem prejuízo de suas funções habituais, pelo expediente da Coordenadoria-Geral de Perícias/CGP/SEJUSP/MS, **no período de 18 de novembro de 2026 a 02 de dezembro de 2026** durante férias do titular Nelson Fermino Júnior. (NUP 31.220.711-2026).

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2026

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 750/2026 – de 11 de novembro de 2026

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar o Coronel QOPM. **JURACY PEREIRA DA PAZ**, PFIS nº 84809 para exercer a função de Diretor Geral do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP/MS, **no período 10 a 19 de novembro de 2026,** sem prejuízo de suas funções habituais**,** em substituição ao titular DANILO SANTOS MOREIRA LEITE, em razão de férias. (NUP 31.221.099-2026)

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2026

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING LTDA**, conforme segue:

GESTOR DA CONTRATAÇÃO:
NOME: MIRELLY AGUIRRE BORGES LIMA MATRÍCULA: 509119021
FUNÇÃO: PM

GESTOR SUBSTITUTO:
NOME: BRUNO OZÓRIO VILELA MATRÍCULA: 7.618-021
FUNÇÃO: MAJ QOBM

FISCAL DA CONTRATAÇÃO:
NOME: ELAINE MARIA DOS SANTOS MATRÍCULA: 85058024
FUNÇÃO: IPJ- INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: THATIANE VELASQUEZ FERREIRA MATRÍCULA: 507880021
FUNÇÃO: COMISSIONADO/ DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/213.246/2026 EMPENHO: Nº 2026NE000194

OBJETO: Inscrição para o curso SIAFIC atualizado: Governança, integração e execução, a ser realizado entre 12 e 13 de novembro de 2026, em Campo Grande/ MS, visando à capacitação e atualização profissional do corpo técnico. Inscrição de 10 (dez) participantes das forças de segurança e servidores lotados na COFC/SUAD

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 11 de novembro de 2026.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N°746/2026 de 10 de novembro de 2026.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença-Maternidade**, a servidora constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (NUP: 31.217.767-2026).

Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N°746 de 10 de novembro de 2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
501289022	Dionicia Graciela Preis Beock Neris	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	25/08/2026 A 22/12/2026

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" Nº 056/GABCMTG/2026, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Encerra os trabalhos da Comissão de Elaboração e institui Comissão Revisora do Procedimento Operacional Padrão (POP) para o atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, VIII e XVII do art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014,

Considerando a Portaria "P" nº 032/GABCMTG/2026, de 6 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.244, de 7 de agosto de 2026, que instituiu a Comissão de Elaboração do Procedimento Operacional Padrão (POP) para o atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA);

Considerando a apresentação do relatório conclusivo e da minuta do POP, acompanhada de seus respectivos anexos, pela Comissão de Elaboração, no âmbito do NUP nº 311992382026;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência);

Considerando a necessidade de revisar o conteúdo técnico, a fundamentação normativa e a padronização da minuta do POP e de seus anexos, a fim de subsidiar sua aprovação e posterior aplicação no âmbito da Corporação;

RESOLVE:

Encerrar os trabalhos da Comissão de Elaboração instituída pela Portaria "P" nº 032/GABCMTG/2026, de 6 de agosto de 2026, e instituir Comissão Revisora, de caráter temporário, destinada a analisar, revisar e consolidar a minuta do Procedimento Operacional Padrão (POP) para o atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus respectivos anexos, apresentados no âmbito do NUP nº 311992382026.

Art. 1º Designar para compor a Comissão Revisora:

- TC QOPM DANIEL ELIAS DOS SANTOS, matrícula nº 109354021, na função de Presidente;
- 2º SGT QPPM ÉDER GEAN MATOS DE SOUZA, matrícula nº 33065021, na função de Membro.

Art. 2º Compete à Comissão Revisora:

I – examinar o relatório conclusivo, a minuta do POP e os materiais complementares apresentados pela Comissão de Elaboração;

II – verificar a conformidade da proposta com a legislação aplicável, os direitos das pessoas com TEA e as normas institucionais que regem a atuação policial militar;

III – revisar os procedimentos propostos quanto à clareza, à viabilidade operacional, à segurança dos envolvidos e à adequação das formas de comunicação e atendimento às pessoas com TEA;

IV – adequar a estrutura e a redação da proposta ao modelo de POP adotado pela PMMS, assegurando a coerência entre o procedimento, seus anexos e as respectivas referências normativas;

V – consolidar a versão revisada do POP e apresentar relatório conclusivo, acompanhado do registro das alterações realizadas e de suas respectivas justificativas, ao Chefe do Estado-Maior, por intermédio da PM-3, em formatos editável e PDF.

Art. 3º A Comissão Revisora poderá solicitar, por intermédio da PM-3, esclarecimentos à Comissão de Elaboração, bem como apoio técnico de órgãos públicos, instituições de ensino e entidades especializadas na temática, sem ônus para a Administração.

Art. 4º A Comissão Revisora deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contado da data de publicação desta Portaria, admitida prorrogação mediante justificativa e autorização do Comandante-Geral.

Art. 5º A aprovação do POP e a determinação de sua aplicação no âmbito da Corporação serão formalizadas por ato próprio do Comandante-Geral.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Solução ao proceso nº 311992382026).

Campo Grande-MS, 10 de novembro de 2026.

Renato dos Anjos Garnes – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SUBCMDG/PMMS N. 155, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, § 2º, da Portaria N°147/PM-1/EMG/PMMS, de 25 de outubro 2022, publicada no Boletim do Comando-Geral (BCG) nº 203, de 04 de Novembro de 2022, Suplemento lll, resolve:

Interromper as férias regulamentares, em virtude de extrema necessidade do serviço, do **CB QPPM JONAS** RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 425196021, referente ao período aquisitivo 22/09/2025 – 21/09/2026**,** conforme concessão de férias publicada no BCG n° 204, de 03/11/2025. A interrupção se dá a contar de 06/11/2026, restando a fruição de 29 (vinte e nove) dias. Nos termos do artigo 12º, §§ 4º e 5º, da Portaria nº.147/2022, após cessado o motivo que justificou a interrupção, deverá ser providenciado o gozo do referido período aquisitivo, de uma só vez. (Solução ao NUP 31.219.506-2026)

Campo Grande -MS, 11 de novembro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – **CEL QOPM**
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 835, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar n° 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4° do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, resolve:

Designar, o policial militar abaixo relacionado, para exercer no âmbito de sua respectiva **OPM**, a função de confiança, com fulcro no **inciso VI**, do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	Solução ao NUP
SD PM	509006021	LUCAS BONNER DA SILVA	CMT GU / EQ SV no 10º BPM / CPM	312218422026

Campo Grande – MS, 11 de novembro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 836, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares, de suas **OPM's de origem** para as **OPM's de destino,** conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
2º Sgt PM	128343022	FABIO AREVALO MARQUES	Comando Geral / Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE) / Campo Grande -MS	Comando Geral / Diretoria de Saúde (Dsau) / Campo Grande – MS
CB PM	113202021	ANDRE OLIVEIRA SALDANHA	Comando-Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME) / PME / Campo Grande – MS	Comando Geral / Ajudância Geral (AJG) / Campo Grande – MS

(Solução do NUP: 312225062026).

Campo Grande-MS, 11 de novembro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 837, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS – COSTA LESTE (CPA-2), no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Abr 16, c/c o Art. 37, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os policiais militares abaixo relacionados, da área do **Comando de Policiamento de Divisas – Costa Leste (CPA-2)**, conforme segue:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
2º SGT PM	566021	ANTÔNIO ALBERTO COSTA JUNIOR	2º PEL /1ª CIA / 2º BPM / CPA-2 / Brasilândia – MS	2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas – MS
SD PM	814092021	PAULO CESAR DE SOUZA NOVAES	2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas – MS	2º PEL /1ª CIA / 2º BPM / CPA-2 / Brasilândia – MS

(Solução ao NUP: 312216802026).

Três Lagoas – MS, 11 de novembro de 2026.

MAURO CESAR SALES ORMAY – CEL QOPM
Comandante do CPA-2 da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 838, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE FRONTEIRA CONE SUL (CPA-4), no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Abr 16, c/c o Art. 37, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17 do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a SD QPPM **TALITA CARLA NORBERTO MONTANINI**, matrícula 490562021, do **4º PEL / 14ª CIPM / CPA-4 / Eldorado - MS**, para o **14ª CIPM / CPA-4 / Mundo Novo - MS**. (Solução ao NUP: 312212142026).

Ponta Porã-MS, 11 de novembro de 2026.

HELBERT DAVYSON ROMEIRO DE SOUZA – CEL QOPM
Comandante do CPA-4 da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 839, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE FRONTEIRA CONE SUL (CPA-4), no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Abr 16, c/c o Art. 37, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17 do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **DHEINEM THIAGO DA SILVA**, matrícula 426963021, do **4º BPM / CPA-4 / Ponta Porã - MS**, para o **3º PEL /2ª CIA / 4º BPM / CPA-4 / Aral Moreira - MS**. (Solução ao NUP: 312193452026).

Ponta Porã-MS, 11 de novembro de 2026.

HELBERT DAVYSON ROMEIRO DE SOUZA – CEL QOPM
Comandante do CPA-4 da PMMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DGP/PMMS, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o ST QPPM ZENOBIO MENDONÇA ROGADO, matrícula nº 4441021, para tomar ciência da Solução da Apuração de Transgressão Disciplinar instaurada pela Portaria nº 166/ATD/CORREG/PMMS/2025, de 24 de junho de 2025, referente à Notificação nº 092/SJD/CORREG/PMMS/2025.

Campo Grande-MS, 9 de novembro de 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoalda PMMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DGP/PMMS, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o CB QPPM MAGDIEL ALTINI, matrícula nº 425529021, para tomar ciência da Solução da Apuração de Transgressão Disciplinar instaurada pela Portaria nº 265/ATD/CORREG/PMMS/2025, de 25 de agosto de 2025, referente à Notificação nº 090/SJD/CORREG/PMMS/2025.

Campo Grande-MS, 9 de novembro de 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoalda PMMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DGP/PMMS, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o ST QPPM RR EDSON SOARES, matrícula nº 59913021, para tomar ciência da Solução da Apuração de Transgressão Disciplinar instaurada pela Portaria nº 269/ATD/CORREG/PMMS/2025, de 28 de agosto de 2025, referente à Notificação nº 083/SJD/CORREG/PMMS/2025.

Campo Grande-MS, 9 de novembro de 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoalda PMMS

PORTARIA "P" SUBCMDG/PMMS N. 152, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, § 2º, da Portaria n°147/PM-1/EMG/PMMS, de 25 de outubro 2022, publicada no Boletim do Comando-Geral (BCG) nº 203, de 04 de Novembro de 2022, Suplemento lll, resolve:

Suspender a fruição de 15 (quinze) dias restantes de férias regulamentares por motivo de LTS, do 3° SGT QPPM ATILA **GERMANO** GOMES, matrícula 7466022, referentes ao período aquisitivo 01/07/2024 a 30/06/2025, conforme reprogramação de férias publicada no BCG n° 121, de 03/07/2026, previstas para fruição a partir de 15/11/2026. Nos termos do Artigo 12°, §§ 4º e 5º, da Portaria nº 147/2022, após o término da Licença para Tratar de Saúde, deverá ser providenciado o gozo do referido período aquisitivo, de uma só vez. (Solução ao NUP 31.216.310-2026)

Campo Grande -MS, 10 de novembro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SUBCMDG/PMMS N. 153, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, § 2º, da Portaria n°147/PM-1/EMG/PMMS, de 25 de outubro 2022, publicada no Boletim do Comando-Geral (BCG) nº 203, de 04 de Novembro de 2022, Suplemento lll, resolve:

Suspender a fruição de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, em virtude de extrema necessidade do serviço, do 2º TEN QOPM LEONARDO MATHEUS **HICKMANN**, matrícula 814463021, referente ao período aquisitivo 04/11/2025 a 03/11/2026, conforme plano de férias publicado no BCG n° 010 – SUP III, de 16/01/2026, previstas para fruição a partir de 10/11/2026. Nos termos do artigo 12°, §§ 4º e 5º, da Portaria nº.147/2022, após cessado o motivo que justificou a suspensão, deverá ser providenciado o gozo do referido período adquirido, de uma só vez. (Solução ao NUP 31.219.529-2026)

Campo Grande -MS, 10 de novembro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

EDITAL N. 10/CEFAP/DEIP/PMMS/2026

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS (CEFAP) DA PMMS

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/CEFAP/DEIP/PMMS/2025, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 11.964, de 13 de outubro de 2025, e considerando a deliberação da comissão nomeada pela Portaria n 066/2026 – DEIP, de 14 de outubro de 2026., publicada por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 12.319, de 29 de outubro de 2026, decide:

1. Tornar pública e homologar a relação de docentes incluídos na modalidade **convite**, prevista no artigo 36, da Portaria nº 161/PM1/EM/PMMS, de 12 de setembro de 2024 - Diretriz de Ensino da Polícia Militar, no Processo Seletivo de Credenciamento de Docentes para ministrar aulas no **31º Curso de Formação de Sargentos - CFS 2026**, conforme Plano de Curso, publicado no Boletim do Comando-Geral nº 172, de 17 de setembro de 2026, complementando o rol de docentes constante no EDITAL N. 2/CEFAP/DEIP/PMMS/2026, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 12.062, de 30 de janeiro de 2026 e EDITAL N. 8/CEFAP/DEIP/PMMS/2026, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 12.250, de 14 de agosto de 2026.

Campo Grande, MS, 29 de outubro de 2026.

CLEDER PEREIRA DA SILVA - CEL QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/PMMS
Mat. 95235021

ANEXO I AO EDITAL N. 10/CEFAP/DEIP/PMMS/2026
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS (CEFAP) DA PMMS

RELAÇÃO DE DOCENTES CREDENCIADOS NA MODALIDADE CONVITE

Ord.	NOME	POSTO/ GRAD	MATRÍCULA	DISCIPLINA
01	**ARILDO** TIAGO DA SILVA	ST	94155021	Prática e Conjunto
				Teoria e Percepção Musical
02	DOUGLAS **FARIAS** ORTIGOZA	3º SGT	43558021	Técnicas de Policiamento Ostensivo II
03	**FERNANDA** BRAGA DE SOUZA	2º TEN	366662022	Educação Física Militar
04	**HERMAS** DA SILVA FAGUNDES	CB	119222021	Tiro Policial em trajes civis
05	JAMIL ROBERTO **DAGHER** NETO	2º SGT	125254021	Sistema Informatizado da PMMS
06	JORGE **LOMBARDI** JUNIOR	3º SGT	26278021	Técnicas de Policiamento Ostensivo II
07	LUIS ANTONIO **SÁ BRAGA**	CEL	80105021	Sobrevivência Policial
				Tiro Policial
				Tiro Policial em trajes civis
08	**LUIS** FELIPE DE LIMA PEREIRA	SD	484021021	Policiamento de Eventos
09	LUIZ **VINISSIUS** DUARTE MARQUES DA SILVA	CAP	62403021	Tiro Policial em trajes civis
10	MAIKE MIKIO **NAGATOMO**	1º TEN	156024	Tiro Policial em trajes civis
11	**MARK** GONCALVES SALVADOR	ST	113846021	Educação Física Militar
12	**MAURICIO** PAVÃO FLORES	TC	130256021	Policiamento Comunitário
				Gestão de Recursos Humanos P-1
13	RICARDO LINS ESTEVÃO DE **MORAES**	2º SGT	111699021	Armamento e munição II
14	THIAGO **BORGES** TONIOLI DA SILVA SEIDENFUHSS	SD	486482021	Policiamento de Eventos
15	**WELLINGTON** ANTONIO DE SOUSA	1º SGT	84044021	Tiro Policial em trajes civis
16	**ADOLFO** HOFFMANN	MAJ	120571021	Planejamento, Execução e Finalização das Atividades de Ensino e Aprendizagem
				Avaliação
				Educação Institucional e Integração ao Ambiente Profissional
17	THIAGO GUILHERME **VASQUES**	MAJ	20206021	Planejamento, Execução e Finalização das Atividades de Ensino e Aprendizagem
				Avaliação
				Educação Institucional e Integração ao Ambiente Profissional
18	LUIZ **VINISSIUS** DUARTE MARQUES DA SILVA	CAP	62403021	Planejamento, Execução e Finalização das Atividades de Ensino e Aprendizagem
				Avaliação
				Educação Institucional e Integração ao Ambiente Profissional

Ord.	NOME	POSTO/ GRAD	MATRÍCULA	DISCIPLINA
19	CARLOS HENRIQUE **WEISSINGER**	1º TEN	63932023	Avaliação Educação Institucional e Integração ao Ambiente Profissional
20	**JAIR** MOURA DA SILVA	ST	75763021	Avaliação Educação Institucional e Integração ao Ambiente Profissional
21	**JOAO VICENTE** PEREIRA JUNIOR	1º SGT	117229021	Avaliação Educação Institucional e Integração ao Ambiente Profissional
22	**NILSON** GONÇALVES DE SOUZA	ST	118115021	Avaliação Educação Institucional e Integração ao Ambiente Profissional
23	ERODE **SOUZA LEITE**	2º SGT	12664021	Avaliação Educação Institucional e Integração ao Ambiente Profissional
24	JOAO MARCOS **FRANCO** DE OLIVEIRA	3º SGT	94556021	Avaliação Educação Institucional e Integração ao Ambiente Profissional
25	ALEX SANDRO DE LIMA **VIANA**	3º SGT	87169021	Avaliação Educação Institucional e Integração ao Ambiente Profissional
26	**C**AROLINA DE CARVALHO **CAVALCANTI** FAGUNDES	3º SGT	133856021	Avaliação Educação Institucional e Integração ao Ambiente Profissional
27	**MAX** WILLIAM ALVES	1º TEN	132833021	Avaliação Planejamento, Execução e Finalização das Atividades de Ensino e Aprendizagem
28	**LUANA** MENDES RAMOS DUTRA	ST	122610022	Avaliação Planejamento, Execução e Finalização das Atividades de Ensino e Aprendizagem
29	**MARCELO FARIA** FERNANDES DE SOUZA	2º SGT	113983021	Avaliação Planejamento, Execução e Finalização das Atividades de Ensino e Aprendizagem
30	**LORENA** MARILEIDE COLMAN	3º SGT	133409021	Avaliação Planejamento, Execução e Finalização das Atividades de Ensino e Aprendizagem

Ord.	NOME	POSTO/ GRAD	MATRÍCULA	DISCIPLINA
31	JOAO CARLOS GONCALVES **TINGO**	3º SGT	88967021	Avaliação
				Planejamento, Execução e Finalização das Atividades de Ensino e Aprendizagem
32	EZEQUIAS PEDRO **MASCARENHAS** DOS SANTOS	SD	509419021	Avaliação
				Planejamento, Execução e Finalização das Atividades de Ensino e Aprendizagem

PORTARIA "P" SUBCMDG/PMMS N. 148, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, § 2º, da Portaria n°147/PM-1/EMG/PMMS, de 25 de outubro 2022, publicada no Boletim do Comando-Geral (BCG) nº 203, de 04 de Novembro de 2022, Suplemento lll, resolve:

Suspender a fruição de 30 (trinta) dias de férias regulamentares por motivo de LTS, do CB QPPM CRISTIANO APARECIDO AQUINO DE **BRITO**, matrícula 434063021, referentes ao período aquisitivo 21/09/2024 a 20/09/2025, conforme Plano de Férias publicado no BCG n° 188 de 10/10/2025, previstas para fruição a partir de 10/11/2026. Nos termos do Artigo 12°, §§ 4º e 5º, da Portaria nº 147/2022, após o término da Licença para Tratar de Saúde, deverá ser providenciado o gozo do referido período aquisitivo, de uma só vez. (Solução ao NUP 31.217.596-2026)

Campo Grande -MS, 09 de novembro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SUBCMDG/PMMS N. 153, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, § 2º, da Portaria n°147/PM-1/EMG/PMMS, de 25 de outubro 2022, publicada no Boletim do Comando-Geral (BCG) nº 203, de 04 de Novembro de 2022, Suplemento lll, resolve:

Suspender a fruição de **30 (trinta) dias** de férias regulamentares, em virtude de extrema necessidade do serviço, da **AL SGT QPPM** RENATO **GONCALVES** SOARES, matrícula 6114021, referentes ao período aquisitivo 01/04/2024 - 31/03/2025, conforme plano de férias publicado no BCG nº 187, SUP lll, de 09/10/2025, previstas para fruição a contar de 05/12/2026. Nos termos do Artigo 12°, §§ 4º e 5º, da Portaria nº 147/2022, após cessado o motivo que justificou a suspensão, deverá ser providenciado o gozo do referido período aquisitivo, de uma só vez. (Solução ao NUP 31.220.749-2026)

Campo Grande -MS, 11 de novembro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 445/DP/CBMMS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c os artigos 54 e 86, inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

1. DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o ST BM JOSÉ PEREIRA DE BARROS, matrícula n. 115.167-022, a contar de 28 de outubro de 2026, por ter sido transferido para a reserva remunerada, conforme publicação constante no DOEMS n. 12.317/2026.

2. Em consequência, seja incluído no efetivo de inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO 2026.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" N. 449/DP/CBMMS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, c/c art. 27, inciso IV, § 2º, do Decreto n. 16.338, de 19 de dezembro de 2023, resolve:

RATIFICAR a concessão de 6 (seis) meses de Licença Especial ao ST BM ANDERSON MENEZES ORTEGA, matrícula n. 86.189-021, conforme publicação constante no BI/6ºGB/CMB n. 041, de 29 de maio de 2007, referente ao período aquisitivo de 28.04.1997 a 27.04.2007, de acordo com os artigos 32 e 33 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao NUP: 31.212.447-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" N. 450/DP/CBMMS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 e nos termos do art. 27, inciso IV, § 2º, do Decreto n. 16.338, de 19 de dezembro de 2023 e em atenção ao TARS n. 69443, resolve:

RATIFICAR a concessão de 6 (seis) meses de Licença Especial ao ST BM JONIS FERREIRA RAMOS, matrícula n. 89.857-021, conforme publicação constante no BI/6ºGB/CMB n. 078, de 9 de outubro de 2007, referente ao período aquisitivo de 01.10.1997 a 30.09.2007, de acordo com os artigos 32 e 33 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" N. 451/DP/CBMMS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 e nos termos do art. 27, inciso IV, § 2º, do Decreto n. 16.338, de 19 de dezembro de 2023 e em atenção ao TARS n. 67581, resolve:

RATIFICAR a concessão de 6 (seis) meses de Licença Especial ao AL CHO BM KELVE FERREIRA CARNEIRO, matrícula n. 109.503-021, conforme publicação constante no BI/2ºSGB/CBMMS n. 196, de 8 de outubro de 2007, referente ao período aquisitivo de 01.10.1997 a 30.09.2007, de acordo com os artigos 32 e 33 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GABRIEL CARDOSO GONÇALVES BARROSO**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474692023, Delegado Titular na Delegacia de Polícia Civil de Pedro Gomes/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Figueirão/MS, no período 6 a 30 de novembro de 2026, em razão gozo de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Polícia.

Campo Grande, MS, 11 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1023, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DANIELLE FELISMINO DA SILVA**, Delegada de Polícia, Quarta Classe , matrícula nº 343910023, Delegada Titular da Delegacia de Polícia Civil de Rio Verde Mato Grosso/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Camapuã/MS, no período de 6 de novembro a 31 de dezembro de 2026, em razão não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 11 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RODRIGO ALENCAR MACHADO CAMAPUM**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 25481023, Coordenador na Coordenadoria de Inteligência Policial/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Contra Inteligência Policial do mesmo Departamento, no período de 4 a 13 de janeiro de 2027 , em razão de gozo de férias de Bruno Henrique Urban.

Campo Grande, MS, 11 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **BRUNO HENRIQUE URBAN**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 100916023, lotado no Departamento de Inteligência Policial/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Inteligência Policial do mesmo Departamento, no período de 17 de janeiro a 5 de fevereiro de 2027, em razão de gozo de férias de Rodrigo Alencar Machado Camapum.

Campo Grande, MS, 11 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **IAGO ADONIS ISMERIM SOARES DOS SANTOS,** Delegado de Polícia, matrícula nº 495682023, Quarta Classe, lotado na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Paranaíba/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Inocência/MS, no período de 30 de outubro a 3 de novembro de 2026, em razão de Licença Paternidade de Igor Duarte Sousa.

Campo Grande, MS, 11 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1027, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **THIAGO JOSÉ PASSOS DA SILVA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 36685023, Diretor doo Departamento de Polícia do Interior/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente do Departamento de Inteligência Policial/MS, no período de 4 a 13 de janeiro de 2027, em razão de gozo de férias de Devair Aparecido Francisco.

Campo Grande, MS, 11 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1028, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARIA DE LOURDES SOUZA CANO**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 32204023, Assessora Especializada da Assessoria de Telemática/DGPC/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria de Relações Institucionais e de Comunicação Social/MS, no período de 4 a 13 de janeiro de 2027, em razão de gozo de férias de Maira Pacheco Machado.

Campo Grande, MS, 11 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1029, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar LUCA VENDITTO BASSO, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474658023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 5 a 19 de janeiro de 2027, em razão de gozo de férias de Francis Flavio Tadano Araujo Freire.

Campo Grande, MS, 11 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS/N.114, de 11 de novembro de 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.500 de 12 de junho de 2024 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

REMANEJAR a servidora abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, conforme especificado. (NUP: 83.003.052-2024)

Matrícula	Servidor	De	Para	Validade
70248023	Giliane Cavalari Novais Lima	Gerência de Aquisições e Contratos – GAC	Gerência de Gestão de Pessoas – GGP	11/11/2026

Campo Grande – MS, 11 de novembro de 2026.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS

PORTARIA "P" AEM/MS/N.115, de 11 de novembro de 2026

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.500 de 12 de junho de 2024 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras GILIANE CAVALARI NOVAIS, matrícula nº 70248023, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assistente I, como **titular** e KAMYLA MOREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 485926022, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Assistente IV, como **suplente**, para responderem, na Agência Estadual de Metrologia – AEM/ MS, pela elaboração, implementação, gerência e pelo monitoramento do Plano de Ação em Saúde e Segurança no Trabalho e Bem-Estar do Servidor, conforme Decreto nº16.025, de 29 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº10.955, de 30 de setembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria "P" AEM-MS/N.9, de 11 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.074, de 12 de fevereiro de 2026, página 232.

Campo Grande – MS, 11 de novembro de 2026.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretora-Presidente
Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 150, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Ana Cristina Torres Nogueira Damasceno, matrícula 424350021, para responder pelo Setor de Cadastramento e Atendimento ao Público, no período de 19 de novembro de 2026 a 18 de dezembro de 2026, em substituição ao titular Rodrigo Varanauskas Kassar, matrícula 38874021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 151, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Carlos Eduardo Pinheiro, matrícula 63851024, para responder pela Assessoria (ASS), no período de 10 a 19 de novembro de 2026, em substituição à titular Wanilza Gomes Soares Vendas, matrícula 427336022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1246, de 11 de novembro de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR o Procurador de Entidades Públicas, Jader Roberto de Freitas, matrícula nº 620630222 e os Policiais Penais, Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022 e Thamyris Vilela Gaudioso Valverde Coutinho, matricula nº 477070022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1206, de 10/11/2025, publicada na página 133 do Diário Oficial nº 11.992, de 11/11/2025, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.265.701-2025, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 11 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.253, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA CAROLINNE DAGHER PEREIRA**, matrícula n. 476216024, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Assistente I", de Assessoria de Gabinete da Presidência, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **03/11/2026 a 02/12/2026**, em substituição à titular **VIVIANE APARECIDA LINO DE ALMEIDA MORENO**, matrícula n. 122193021, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (CI AGEPEN/AGEPEN 00163/2026).

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.254, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ALESSANDRA PORFIRIO,** matrícula n. 101036022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-05, da Agência Estadual de Administração do

Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **03/11/2026 a 12/11/2026**, em substituição à titular **WERUSKA IVO VASCONCELOS DE OLIVEIRA,** matrícula n. 93939022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP 31.218.364-2026).

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado ARISTIDES SILVEIRA DE MATOS FILHO, matrícula n. 20972021, para o comparecimento à AGEPREV, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assuntos funcionais e esclarecendo que o não comparecimento no prazo mencionado implicará na aceitação tácita do disposto no referido documento. O atendimento será realizado na Av. Mato Grosso, n. 5778, Bairro Jardim Veraneio, Bloco 1, em conformidade com o Despacho n. 1.560/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/008342/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1305, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste nos termos do Regime Geral da Previdência Social, a servidora PAULA MARCIA LEIKO NAKAGAWA SUEKANE, matrícula n. 58750021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião Dentista, símbolo 135/MQ1/1/F, código 50209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 41-A, incisos I e II, art. 76-A, §2º, inciso II e §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 10, §1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 26, §2º, inciso II e §7º, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/024271/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1306, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora GEORGINA LUCAS PELZL, matrícula n. 26774021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E1, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, V, §1º e §2º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/060703/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1307, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos integrais e paridade, a servidora ARLENE LEÃO VARGAS VIEIRA, matrícula n. 67131023, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, função Auxiliar de Serviços de Saúde, referência 135/EF1/A, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 35, §5º e §6º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 27/001787/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1308, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ENIVALDO RODRIGUES DE SOUZA, na condição de Cônjuge da ex-servidora NILDA REBEQUE DE SOUZA, matrícula n. 80814022, aposentada no cargo de Professor, classe B3, nível 3, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 09 de outubro de 2026 (Processo n. 77/011526/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1309, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a JAIR DOS SANTOS, na condição de Cônjuge da ex-servidora NEUZA VITOR DE AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula n. 63572022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe E2, nível 7, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 08 de outubro de 2026 (Processo n. 77/011585/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1310, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a LINDOMAR BETT, na condição de Cônjuge da ex-servidora ROSA MARIA FORTES FRANCISCO BETT, matrícula n. 125264023, aposentada no cargo de Professor, classe E2, nível 7, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 24 de setembro de 2026 (Processo n. 77/011676/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1311, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA CELIA NOGUEIRA PERCHES, na condição de Cônjuge do ex-servidor PAULO PERCHES NETO, matrícula n. 103381022, aposentado no cargo de Professor, classe F2, nível 7, código 60086, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 11 de outubro de 2026 (Processo n. 77/011888/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1312, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a NEILE APARECIDA GERALDO E SILVA, na condição de Cônjuge do ex-servidor ADEMIR COSTA SILVA, matrícula n. 64358021, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 242/H/460, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 29 de setembro de 2026 (Processo n. 77/011509/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1313, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ARTHUR CORREA DOS SANTOS, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, representado pela genitora LARISSA CORREA CARVALHO, na condição de Filho do ex-servidor RESOALDO GOMES DOS SANTOS, matrícula n. 126752022, transferido para reserva remunerada no cargo de Sodado-PM, símbolo: 708/SD/2, código: 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d" e art. 9º, §1º, ambos da Lei n. 3.765 de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "l", §2º, inciso II, alínea "a", §5º, incisos II e III, da Lei n. 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 17 de setembro de 2026 (Processo n. 77/011723/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1314, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ELINEY PINHO DA SILVA LEME, na condição de Cônjuge do ex-servidor ALCIDES LEME, matrícula n. 16153022, reformado no cargo de Terceiro Sargento-BM, símbolo: 708/3SG/5, código: 40039, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a" e art. 9º, §1º, ambos da Lei n. 3.765 de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "l", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 19 de outubro de 2026 (Processo n. 77/011968/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1315, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a MAIKEL BARRETO CABRAL, na condição de filho inválido do ex-servidor GILBERTO PEREIRA CABRAL, matrícula n. 1427021, Cargo: Segundo Sargento–PM, Tabela salarial: 708/2SG/4, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em caráter sub judice, de acordo com a decisão judicial proferida nos autos de n. 0805753-57.2021.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO/CDJ/PGE/MS/PPREV/ N° 000069/2026, a contar de 1º de novembro de 2026, em conformidade com o Parecer n. 4.304/2026/DIRB/ AGEPREV (Processo n. 15/002751/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007427/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por SANDRO ROBERTO VITORINO NIMBU, matrícula n. 78249023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.252/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004323/2026, DEFERE o pedido de PAGAMENTO DE DIFERENÇAS REMUNERATÓRIAS, impetrado por ROSANA IZABEL RODRIGUES SOUZA BRITTO, matrícula n. 27776021, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com o Parecer n. 3.937/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/010994/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MANUELITO DE SOUZA DANTAS, matrícula n. 73589021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Administração, aposentado no cargo de Gestor Organizacional, em conformidade com o Parecer n. 4.242/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009606/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por CREUZA MARIA FALEIROS DE OLIVEIRA, matrícula n. 2345023, ex-servidora da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, aposentada no cargo de Fiscal de Obras Públicas, em conformidade com o Parecer n. 4.198/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009714/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por VALERIA GOMES DOS REIS SANTOS, matrícula n. 339835021, na condição de pensionista de Ademar Pedro dos Santos, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que detinha o cargo de Primeiro Sargento-BM, em conformidade com o Parecer n. 4.237/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/011067/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por JOSEFA LINDACI FEITOSA DE OLIVEIRA, matrícula n. 10209024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com o Parecer n. 4.284/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/010771/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARIA MARGARIDA DE MATOS, matrículas n. 47194023 e 47194024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com o Parecer n. 4.241/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/010654/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por AFONSO JOSÉ DA SILVA, matrícula n. 7191022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com o Parecer n. 4.238/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/010405/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por CELSO ANTONIO DE ARAUJO, matrícula n. 106920022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 4.225/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009502/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por JONAS LAIER NOGUEIRA, matrícula n. 8430022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com o Parecer n. 4.165/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/010053/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por SUELY URT MANSUR BUMLAI, matrícula n. 67275023, ex-servidora da Secretaria Estadual de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 4.232/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 10 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.517, de 11 de junho de 2024, páginas 133 e 134, que deferiu o pedido de Isenção de Imposto de Renda a WALFRIDO DA SILVA BARBOSA, matrícula n. 40225021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/006300/2026):

ONDE CONSTA: "... , a contar de 1º de agosto de 2023, ..."

PASSE A CONSTAR: "... , a contar de 12 de fevereiro de 2020, observada a prescrição quinquenal, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **BANCO DO BRASIL S/A**, conforme segue:

GESTOR

Nome: **JEAN CARLOS DA SILVA** Matrícula: **493036023** Cargo: **ASSISTENTE**
GESTORA SUBSTITUTA
Nome: **MARIA MONIZE LOPES DA SILVA MACEDO ARAUJO** Matrícula: **104346022** Cargo: **ASSISTENTE**
FISCAL
Nome: **HELTHON MENEZES GARCIA** Matrícula: **464617023** Cargo: **ASSESSOR**
FISCAL SUBSTITUTA
Nome: **MARIVONE TEODORO DE MOURA** Matrícula: **465794023** Cargo: **ASSISTENTE**

Processo administrativo: **79.012.406-2026** Contrato: **155/2026** GCONT: **32024**
Modalidade: **CREDENCIAMENTO nº 001/2026-1-SEFAZ/MS/EGEFIN**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS DEVIDAS AO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

Campo Grande - MS, 29 de outubro de 2026.

GIL MARCIO FRANCO
Diretor Presidente Interino da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:

JEAN CARLOS DA SILVA
Gestor do Contrato

MARIA MONIZE LOPES DA SILVA MACEDO ARAUJO
Gestora Substituta do Contrato

HELTHON MENEZES GARCIA
Fiscal do Contrato

MARIVONE TEODORO DE MOURA
Fiscal Substituta

PORTARIA "P" AGESUL n. 124, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 10, inciso III, do Decreto nº. 16.223, de 03 de julho de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCIA ROSA LOPES TAVARES, matrícula 482261024, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Diretoria de Licitação de Obras-DLO da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, no período de 16 de novembro de 2026 a 15 de dezembro de 2026 em substituição da titular Débora da Silva Pereira, matrícula 429330027, em razão de fruição de suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

GIL MARCIO FRANCO
Diretor-Presidente Interino da AGESUL

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 357, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora MARIA CRISTINA DA SILVA, matrícula 29288021, ocupante do cargo de Gestor Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, em razão de convocação para as Eleições Gerais 2026 - 1º turno, pelo período de 02(dois) dias, conforme declaração expedida pela Justiça Eleitoral, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, para fins de regularização funcional, concedendo-lhe 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, nos dias abaixo:

- 13 e 14 de outubro de 2026.

Restando 2(dois) dias para usufruto em data futura, conforme certidão eleitoral Cód. GYCR.ZBDO. NDTØ.66GD.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 364, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Guia Lopes da Laguna/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora TATIANA MIEKO ONO, matrícula 439907021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 07/10/2026 a 16/10/2026, sem prejuízo de suas funções habituais, em substituição ao titular MARCELO SHIGUEO PEREIRA DA SILVA, matrícula 67794022, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante as férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 365, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Bodoquena/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor SILVIO ANDRÉ ISLER, matrícula 116137021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 28/12/2026 a 06/01/2027, sem prejuízo de suas funções habituais, em substituição ao titular ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA FILHO, matrícula 816022021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N.º 045 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DIVULGAR, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de **NOVEMBRO/2026**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
122806023	ALINE RIVAROLA MOURA	01/08/2026 a 31/07/2026	25/11/2026 a 04/12/2026	10
427891028	ANTÔNIO GENARO DOS REIS ARMADA	01/11/2025 a 31/10/2026	09/11/2026 a 08/12/2026	30
487758023	BAZÍLIO ARGUELHO MARTINS DOS SANTOS	01/03/2024 a 28/02/2025	23/11/2026 a 02/12/2026	10
436479022	BOLIVAR PORTO	01/01/2025 a 31/12/2025	10/11/2026 a 19/11/2026	10
495437022	CARLOS IRACY COELHO NETTO	01/01/2025 a 31/12/2025	03/11/2026 a 12/11/2026	10
95888022	CLÁUDIA SOARES DA SILVA ALMEIDA	31/05/2025 a 30/05/2026	10/11/2026 a 19/11/2026	10
110863023	DÉBORA BORDIN FLUHR	23/01/2025 a 22/01/2026	30/11/2029 a 09/12/2026	10
106948023	DINAIR REZENDE MARQUES	06/07/2025 a 05/07/2026	03/11/2026 a 12/11/2026	10
43244023	EDNA JOANA DUARTE SLAVEC	01/01/2025 a 31/12/2025	16/11/2026 a 30/11/2026	15
504757021	EDSON MORONI VICENTE CARDOSO MARQUES	02/05/2025 a 01/05/2026	11/11/2026 a 20/11/2026	10
123758022	PATRÍCIA ÁLVARES MACHADO CERQUEIRA COSTA	02/01/2024 a 01/01/2025	23/11/2026 a 07/12/2026	15

Campo Grande - MS, 10 de novembro de 2026.

DIEGO GARCIA SANTOS
Diretor-Presidente em exercício da Fundação de Turismo de MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Diretora-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **104, inciso III, e 117**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como do Decreto Estadual n 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/FUNSAU/2026, oriundo da do Processo nº 27/009.015/2026, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, cujo objeto consiste na aquisição de Módulos, Suplementos Nutricionais e Correlatos, destinados ao atendimento da demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/FUNSAU/2026 DETENTOR **Comercial Nutricional e Alimentar LTDA**, incumbindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização e a gestão da execução contratual, nos termos da legislação vigente:

Função	Servidor	Matrícula	Condição
Fiscal da Ata de Registro de Preços	Sandra Dezotti de oliveira Lopes	70960021	Titular

Fiscal da Ata de Registro de Preços	Diogo Tsutomu Miyashiro	128572021	Substituto
Gestor da Ata de Registro de Preços	Claudia Maria Correia dos Santos	19177021	Titular
Gestor da Ata de Registro de Preços	Caroline Eickhoff	7705021	Substituto

Art. 2º Compete à equipe de gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;

II – Registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 3 de novembro de 2026

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 94, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR na Portaria "P" FUNTRAB Nº 33 de 23 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.474 de 24 de abril de 2024, página 153/154, na parte que designou a servidora Waldenice Gomes Rocha, matrícula 72147022, para função de Chefe da Unidade de Apoio Orçamentário (UAO), com validade a contar de 1º de novembro de 2026. (NUP: 83.000.351-2026).

CAMPO GRANDE - MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente da FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 96, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Monica Zequim Colado, matrícula 817475021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, Chefe da Unidade de Apoio Orçamentário/UAO, para, acumulando suas funções, responder como Chefe da Unidade de Contabilidade – UCT/FUNTRAB, no período de 09/11/2026 a 18/11/2026, em substituição a titular Rejane Franco, matrícula 481279024, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP 83.062.909-2026).

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2026.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente da FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 97, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, Licença para Tratamento da Própria Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB/MS, com fundamento nos artigos 130, I, e 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (NUP: 83.018.108-2026).

Matrícula	Nome	Cargo/Função/Classe/ Nível/Código	Período	Prazo
93091021	Dan Jeferson Vieira	Assistente de Ações de Trabalho - 462/D/5	27.10.26 a 09.11.26	14 dias em Prorrogação

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2026.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente da FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1416, de 10 de novembro de 2026, publicada no Diário Oficial nº. 12.326, de 11 de novembro de 2026, à página 232, na parte que designou os docentes abaixo relacionados para comporem Banca Examinadora de Seleção Docente, da unidade de Dourados, aberta pelo Edital nº 48/2026-PRODHS/PROE/UEMS, de 28/09/2026, publicado no Diário Oficial n° 12.290, de 29 de setembro de 2026, às páginas 136 a 149.

Onde Consta:

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO DE MATEMÁTICA

Profa. Dra. Maria Aparecida Silva Cruz (Presidente)
Profa. Dra. Sirley Lizott Tedeschi– Membro Titular
Profa. Dra. Helena Alessandra Scavazza Leme (Suplente)

Passe a Constar:

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO DE MATEMÁTICA

Profa. Dra. Maria Aparecida Silva Cruz (Presidente)
Profa. Dra. Sirley Lizott Tedesch
Profa. Dra. Helena Alessandra Scavazza Leme

Em 11 de novembro de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social– PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 12.326, de 11/11/2026, às páginas 234 e 235.

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1422, de 10 de novembro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem Banca Examinadora de Seleção Docente, da unidade de Ivinhema, aberta pelo Edital nº 56/2026-PRODHS/PROE/UEMS, de 05/10/2026, publicado no Diário Oficial n° 12.297, de 06 de outubro de 2026, às páginas 116 a 128.

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Prof. Dr. Mauricio Ricardo Moriya – Presidente
Profa. Dra. Rose Cristiani Franco Seco Liston
Profa. Dra. Daniela Fialho Duarte
Profa. Me. Ângela Pereira de Novaes Rodrigues – Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA

Profa. Dra. Alaíde Pereira Japecanga Aredes - Presidente
Prof. Dr. Márcio Rodrigo Gimenes
Profa. Esp. Sabrina da Silva Teles
Prof. Dr. Mauricio Ricardo Moriya - Suplente

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social– PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1437, de 11 de novembro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MIRIAM CRISTINA FRANCO MATEU, matrícula nº. 107323025, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe C4, nível VI, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Apoio à Pós-Graduação, na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI), no período de 09 a 18 de dezembro de 2026, em substituição ao titular EDUARDO CARVALHO FACA, matrícula nº. 494470023, em férias no período (Processo nº 290618642026).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1438, de 11 de novembro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ANGÉLICA SILVA CAETANO, matrícula nº. 816383022, ocupante do cargo de ocupante do cargo de Gestão e Assistência – CCA-15, código 130463, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor Financeiro de Pós-Graduação, na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI), no período de 04 a 18 de dezembro de 2026, em substituição ao titular RAFAEL BRANDAO BARROSO, matrícula nº. 426638021, em férias no período (Processo nº. 29.073.911-2026).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social– PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1439, de 11 de novembro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JEFERSON HENRIQUE BARROZO DA SILVA, matrícula nº. 479555021, ocupante do cargo de

ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, código 60097, classe B4, nível II, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Diretoria de Informática (DINF), no período de 01 a 10 de dezembro de 2026, em substituição a titular VANESSA APARECIDA DE MORAES WEBER, matrícula nº. 33970021, em férias no período (Processo nº. 29.073.919-2026).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social– PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1440, de 11 de novembro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar SUZANIR FERNANDA MAIA, matrícula nº. 130677023, ocupante do cargo de ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, código 60096, classe A4, nível I, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Atenção Psicossocial e Permanência Estudantil, na Pró-reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil (PROAFE), no período de 09 a 21 de novembro de 2026, em substituição a titular ANNA CAROLINA HORSTMANN AMORIM, matrícula nº. 479583021, em licença por motivo de doença em pessoa da família (Processo nº. 29.073.951-2026).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social– PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1441, de 11 de novembro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora a seguir relacionada, Elevação de Referência pelo Grau de Escolaridade em **caráter definitivo**, com fulcro nos Arts. 42 a 44 da Lei nº 5779, de 9 de Dezembro de 2021, combinado com o Art. 4º, II da Resolução COUNI-UEMS nº 616, de 4 de março de 2022, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº Nº 662, de 9 de agosto de 2023, e pela Resolução COUNI-UEMS n° 664, de 5 de setembro de 2023, a partir da data da publicação.

Nome/ Matrícula	Cargo/Código/ Classe/ Referência/ Nível	Da Classe/Referência	Para a Classe/ Referência	Processo NUP
Lara Gabrielle Longhi dos Santos 413089023	Assistente Técnico de Nível Médio/ 60097/A1/I	A1	A4	290729602026

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social– PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS n**º. 1442, de 11 de novembro de 2026.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem Banca Examinadora de Seleção Docente, da unidade de **Campo Grande**, aberta pelo Edital nº 51/2026-PRODHS/PROE/UEMS, de 28/09/2026, publicado no Diário Oficial n° 12.290, de 29 de setembro de 2026, às páginas 123 a 136.

ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS: LÍNGUA INGLESA

Prof. Dr. Lucas Araujo Chagas – Presidente

Prof. Dr. Neurivaldo Campos Pedroso Júnior
Prof.ª Drª. Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros
Prof. Dr. Ruberval Franco Maciel – Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: TEATRO

Prof.ª Dra. Luciane de Campos Olendzki – Presidente
Prof.ª Drª. Aline Serzedello Neves Vilaça
Prof. Dr. Leonardo dos Santos Silva

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº**. 1443, de 11 de novembro de 2026.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem Banca Examinadora de Seleção Docente, da unidade de **Amambai**, aberta pelo Edital nº 52/2026-PRODHS/PROE/UEMS, de 29/09/2026, publicado no Diário Oficial n° 12.291, de 30 de setembro de 2026, às páginas 107 a 119.

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS

Prof Jocimar Lomba Albanez (Presidente)
Prof. Walteir Luiz Betoni
Profª Suzana Arakaki

ÁREA DE CONHECIMENTO: ZOOTECNIA

Profa. Dra. Andréia Fróes Galuci Oliveira de Souza (Presidente)
Profa. Dra. Ana Carolina Alves Rochetti
Prof. Dr. Murilo Fuentes Pelloso

ÁREA DE CONHECIMENTO: AGROECOLOGIA E AGRONOMIA

Prof. Dr. Rogério Ferreira da Silva (Presidente)
Prof. Dr. Norton Hayd Rêgo
Profa. Dra. Sáuria Lúcia Rocha de Castro

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº**. 1444, de 11 de novembro de 2026.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem Banca Examinadora de Seleção Docente, **de todas as unidades da UEMS**, aberta pelo Edital nº 06/2026-PRODHS/PROAFE/UEMS, de 06/10/2026, publicado no Diário Oficial n° 12.299, de 07 de OUTUBRO de 2026, às páginas 64 a 76.

ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO ESPECIAL

Dra. Cristiane Pereira Peres
Dra. Elis Regina Dos Santos Viegas
Dra. Gizeli Fermino Coelho
Dr. João Paulo Pereira Coelho
Dr. Marcos Pereira Coelho

Dra. Marianne Pereira De Souza
Dra. Paula Aparecida Kikuchi
Dra. Rosane Toebe Zen
Me. Tania Mara Sordi

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1445, de 11 de novembro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

Nome **Matrícula**	**Cargo**	**Nível/ Código/ BIM**	**Dias**	**Período**	**Prorr.**
Jane Vivancos Hoffmann 15609021	Técnico de Nível Superior	E3/IV 60096 260334	30	26/10/2026 a 24/06/2026	Não

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1446, de 11 de novembro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar VANESSA CRUZ DIAS PERÔNICO, matrícula nº. 27738022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe C3, nível IV, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Pós-Graduação, na Diretoria de Registro Acadêmico (DRA) no período de 26 de outubro de 2026 a 24 de novembro de 2026 em substituição a titular JANE VIVANCOS HOFFMANN, matrícula nº. 15609021, em licença saúde no período (Processo n°. 29.055.645-2026).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção. Publicado no Diario Oficial Eletronico nº 12.326, de 11 de novembro de 2026, página 241.

PORTARIA "P" IMASUL Nº 158, de 09 de NOVEMBRO de 2026.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 93, de 28 de julho de 2023, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, com gozo de férias no mês de NOVEMBRO de 2026, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias	Etapa
19470023	Adauto Rodrigues De Souza	Agente Condutor De Veículos I	01/09/2024 a 31/08/2025	30/11/2026 a 14/12/2026	1ª
93781023	Adriana Godoi	Técnico Ambiental	07/10/2024 a 06/10/2025	23/11/2026 a 02/12/2026	3ª
102647027	Alcebiades Alves Nogueira Cunha	Gestão e Assistência - CCA-15	01/01/2025 a 31/12/2025	16/11/2026 a 30/11/2026	2ª
120381021	Alesandro Copatti	Fiscal Ambiental	10/10/2024 a 09/10/2025	25/11/2026 a 04/12/2026	1ª
815025021	Alesson Pires Maciel Guirra	Fiscal Ambiental	17/10/2025 a 16/10/2026	03/11/2026 a 12/11/2026	1ª
512749022	Allan Corral Anjos	Gestor de Recursos Naturais	20/05/2025 a 19/05/2026	04/11/2026 a 13/11/2026	1ª
498493022	Anderson Carlos Tavares De Oliveira	Direção Executiva e Assessoramento- CCA-12	12/11/2025 a 11/11/2026	16/11/2026 a 30/11/2026	1ª
471415028	Andreia De Luna Falco	Técnico Ambiental	07/02/2025 a 06/02/2026	03/11/2026 a 12/11/2026	2ª
500313022	Bruna Da Silva Andrade	Fiscal Ambiental	21/10/2024 a 20/10/2025	23/11/2026 a 02/12/2026	2ª
113294023	Corina De Carvalho	Gestão e Assistência - CCA-14	01/01/2025 a 31/12/2025	03/11/2026 a 12/11/2026	3ª
820408021	Cristhiane Pinheiro Ferreira	Gestão e Assistência - CCA-15	27/10/2025 a 26/10/2026	03/11/2026 a 12/11/2026	1ª
52102022	Delia Francisca Villamayor Javorka	Fiscal Ambiental	25/07/2024 a 24/07/2025	23/11/2026 a 07/12/2026	2ª
480868022	Douglas Fernando Carlos Macente	Fiscal Ambiental	18/10/2025 a 17/10/2026	23/11/2026 a 02/12/2026	1ª
42390021	Ellayne Fatima Loureiro De Freitas	Fiscal Ambiental	02/08/2025 a 01/08/2026	03/11/2026 a 12/11/2026	1ª
480859023	Eloiza Marques	Fiscal Ambiental	18/10/2025 a 17/10/2026	03/11/2026 a 12/11/2026	1ª
68576023	Fânia Lopes De Ramires Campos	Fiscal Ambiental	01/07/2024 a 30/06/2025	23/11/2026 a 02/12/2026	3ª
815045021	Felipe Arima Xavier Castro	Fiscal Ambiental	18/10/2024 a 17/10/2025	03/11/2026 a 12/11/2026	2ª
814674021	Francielle Da Silva Niewinski	Direção Executiva e Assessoramento- CCA-12	01/10/2024 a 30/09/2025	03/11/2026 a 12/11/2026	2ª
84438023	Francisco Gilvanci Dos Santos	Técnico Ambiental	18/09/2024 a 17/09/2025	16/11/2026 a 30/11/2026	2ª
818059021	Gabriela Souza Brito	Gestão e Assistência - CCA-15	28/04/2025 a 27/04/2026	04/11/2026 a 13/11/2026	1ª
815051021	Gleicy Jardi Bezerra	Analista Ambiental	21/10/2024 a 20/10/2025	23/11/2026 a 02/12/2026	3ª
25489021	Helena Maria De Amorim Tomczak	Fiscal Ambiental	21/07/2024 a 20/07/2025	24/11/2026 a 03/12/2026	3ª
61133021	Herus Brufao Ravaza	Fiscal Ambiental	26/11/2024 a 25/11/2025	09/11/2026 a 18/11/2026	3ª
84353022	Iolanda Rocha Varnassera	Agente de Atividades Ambientais	01/11/2025 a 31/10/2026	30/11/2026 a 19/12/2026	1ª
816483021	Isadora França Delgado	Técnico Ambiental	06/03/2025 a 05/03/2026	23/11/2026 a 07/12/2026	2ª
57281027	João Herminio Prestes Viana	Gestor Ambiental	02/01/2025 a 01/01/2026	03/11/2026 a 17/11/2026	2ª
73900024	Jose De Arimateia Filho	Gestão e Assistência - CCA-15	01/01/2025 a 31/12/2025	16/11/2026 a 30/11/2026	2ª
815039021	Kaique Nogueira Gomes De Miranda	Fiscal Ambiental	18/10/2025 a 17/10/2026	04/11/2026 a 03/12/2026	1ª
815101021	Karina Dayane De Oliveira Lima	Técnico em Serviços Ambientais	21/11/2024 a 20/11/2025	03/11/2026 a 11/11/2026	3ª
10289031	Karina Ribeiro Pinto Da Silva	Gestor De Atividades Ambientais	02/05/2025 a 01/05/2026	25/11/2026 a 24/12/2026	1ª
115389023	Lilian Botelho De Medeiros	Direção Executiva e Assessoramento- CCA-12	19/07/2025 a 18/07/2026	23/11/2026 a 02/12/2026	3ª

815070021	Livya Dias Costa	Técnico em Serviços Ambientais	01/11/2025 a 31/10/2026	23/11/2026 a 02/12/2026	1ª
819026021	Lorrany De Souza Carvalho Cardoso	Analista Ambiental	03/07/2025 a 02/07/2026	09/11/2026 a 18/11/2026	1ª
335987022	Lucas Bezerra Da Silva Azuaga	Técnico Ambiental	10/02/2025 a 09/02/2026	16/11/2026 a 25/11/2026	1ª
487680023	Lucas Cardoso Roscoe	Direção Gerencial Especial e Assessoramento – CCA-10	01/01/2025 a 31/12/2025	03/11/2026 a 12/11/2026	2ª
133809021	Luciano Jikimura	Fiscal Ambiental	06/12/2024 a 05/12/2025	03/11/2026 a 12/11/2026	3ª
54989021	Luciene Freire Boabaid	Fiscal Ambiental	25/08/2025 a 24/08/2026	30/11/2026 a 14/12/2026	1ª
60299023	Luiz Mario Ferreira	Fiscal Ambiental	20/08/2024 a 19/08/2025	03/11/2026 a 12/11/2026	3ª
112316026	Marcelle Carmen Garcia Braga	Gestão e Assistência - CCA-14	13/01/2025 a 12/01/2026	03/11/2026 a 12/11/2026	2ª
814708022	Marcio Mota Da Silva	Técnico em Serviços Ambientais	23/10/2025 a 22/10/2026	04/11/2026 a 13/11/2026	1ª
82151021	Maria Celia Montanholi Martins	Fiscal Ambiental	14/08/2024 a 13/08/2025	30/11/2026 a 09/12/2026	3ª
99657025	Mariana Macieira Borges	Gestão e Assistência - CCA-15	01/01/2025 a 31/12/2025	04/11/2026 a 18/11/2026	2ª
815043021	Mariana Yukiko Uemura Shinzato	Fiscal Ambiental	18/10/2025 a 17/10/2026	23/11/2026 a 02/12/2026	1ª
815010021	Nathália Sanches Dos Santos Vilela	Fiscal Ambiental	18/10/2024 a 17/10/2025	30/11/2026 a 29/12/2026	1ª
124852021	Paula Cristina De Lima Neto Santana	Fiscal Ambiental	25/08/2024 a 24/08/2025	23/11/2026 a 02/12/2026	2ª
815099021	Pedro Tui Gomes Bender Santos	Guarda Parque	23/10/2024 a 22/10/2025	04/11/2026 a 13/11/2026	1ª
816481021	Peterson Martins Da Costa	Técnico em Serviços Ambientais	27/02/2025 a 26/02/2026	10/11/2026 a 19/11/2026	3ª

Campo Grande-MS, 09 de novembro de 2026.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL N. 164, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 37º, da Lei n. 4.488, de 03 abril de 2014, resolve:

CONCEDER, Progressão Funcional a servidora abaixo relacionada, relativamente à matrícula, período de interstício e nível ali mencionado, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Decreto "P" nº 854 de 23/02/2015 e com fundamento no artigo 37 da Lei nº 4.488 de 03 de abril de 2014. (Processo n.83.049.927-2026)

Cargo: Fiscal Ambiental

Matrícula	Nome	Período de Interstício (na carreira)		Tabela Salarial			
						Nível	
				Código	Classe	Do	Para
6843022	Marcia Pereira da Mata	02/01/2021 a 01/01/2026	1825 dias	465	E	VI	VII

CAMPO GRANDE, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL Nº 165, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 93, de 28 de Julho de 2023, resolve:

TORNAR PÚBLICA, a relação dos servidores com lotação neste Instituto de Meio Ambiente de MS que apresentaram atestado médico no mês de outubro/2026:

Matrícula	Servidor	Período	Atestado Médico/BIM
821037021	Aline Yuri Shimabukuro	05/10/2026	Atestado
821037021	Aline Yuri Shimabukuro	27/10/2026	Atestado
468487022	Caroline Barbosa de Jesus Aguiar	29/10/2026	Atestado
129748021	Clarissa Flores Candido	27/10/2026	Atestado
101317021	Daniela de Oliveira Pereira	02/10/2026	Atestado
101317021	Daniela de Oliveira Pereira	05/10/2026 a 06/10/2026	Atestado
101317021	Daniela de Oliveira Pereira	08/10/2026 a 06/11/2026	Boletim 259362
112878021	Dina mara Figueiredo	07/10/2026	Atestado
112978021	Edilce Amaral Maia	29/10/2026	Atestado
815032021	Fabiana Ananias Vasconcelos	05/10/2026 a 09/10/2026	Atestado
25489021	Helena Maria de Amorim Tomczak	19/10/2026 a 21/10/2026	Atestado
98535021	Heloisa Pincela Vasconcelos Lima	08/10/2026 a 18/10/2026	Atestado
512754022	Hilbaty Estephany Rodrigues da Silva	26/10/2026 a 29/10/2026	Atestado
818585021	Isabela de Souza Lima	09/10/2026	Atestado
488933022	Juliana de Souza Terra	15/10/2026	Atestado
106159022	Lisane Mendes e Silva Knauf	07/10/2026 a 09/10/2026	Atestado
87793023	Luciana Carla Mancino	05/10/2026 a 24/10/2026	Boletim 259096
87793023	Luciana Carla Mancino	25/10/2026 a 23/11/2026	Boletim 260181
54989021	Luciene Freire Boabaid	22/10/2026 a 23/10/2026	Atestado
119928022	Marlon Cezar Cominetti	06/10/2026	Atestado
119928022	Marlon Cezar Cominetti	13/10/2026 a 15/10/2026	Atestado
119928022	Marlon Cezar Cominetti	16/10/2026 a 29/10/2026	Atestado
512739022	Milka Andressa Martins de Brito	19/10/2026 a 01/11/2016	Atestado
116863024	Rita de Cassia Florentino Echeveria	23/10/2026 a 06/11/2026	Atestado
67619022	Valmir Martins de Assis	30/10/2026 a 28/12/2026	Boletim 260057

CAMPO GRANDE , 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração do Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000517
PROCESSO SEI Nº 33/001102/2026
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90022/2025.
FAVORECIDO: Gouvea Serviços LTDA
OBJETO: Material de sinalização visual e outros.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ 1.941,69 (um mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;
- Natureza de Despesas: 33903044;
- Fonte de Recurso: 0276000001;
DATA DO EMPENHO: 11/11/2026
ORDENADOR DE DESPESA: Gustavo Henrique Pinheiro Silva

Atos de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO n. 041/DPGE/2026.
Processo n. 33/005270/2026.
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS, e a empresa **TORINO INFORMÁTICA LTDA.**
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de monitores de vídeo para readequar, renovar, prover e padronizar a infraestrutura de microinformática da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos vinculantes, com a finalidade de atender às necessidades da CONTRATANTE.
Do Valor do Contrato: O valor total do contrato é de R$ 400.054,00 (quatrocentos mil e cinquenta e quatro reais).
Vigência e Prorrogação: O prazo de vigência da contratação terá início na data da última assinatura e término coincidente com o encerramento das obrigações de garantia dos equipamentos entregues, na forma prevista nos documentos vinculantes e no art. 105 da Lei nº 14.133/2021.
Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.
Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande/MS como competente para dirimir questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Data da assinatura: 11 de novembro de 2026.
Assinam: Pedro Paulo Gasparini, pela Contratante, e **RODRIGO DO AMARAL RISSIO**, pela Contratada.

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 1.651/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a contar de 19 de outubro de 2026, a Portaria "D" DPGE n. 1.292/2025, de 16 de setembro de 2025, publicada no DOE n. 11.941 de 17 de setembro de 2025, página 344 que designou a Defensora Pública SARA ZAM SEGURA MARÇAL, matrícula n. 5514408-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da comarca de Brasilândia/MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos órgãos de atuação especificados no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/006542/2025)

REGIONAL	ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO
10ª Regional de Três Lagoas/MS	Auxiliar a 1ª Defensoria Pública Cível de Três Lagoas/MS no atendimento ao público, nas audiências e nos processos de final PAR
	Auxiliar no Atendimento ao Público de Fazenda Pública e conflitos de audiência da Defensoria Pública de Atendimento à Mulher de Três Lagoas -MS

Campo Grande, 11 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.652/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública SARA ZAM SEGURA MARÇAL, matrícula n. 55144081, integrante do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, titular da Defensoria Pública de Brasilândia/MS, para atuar em substituição no órgão de atuação especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/006542/2025)

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODOS
5ª Defensoria Pública Cível da comarca de Três Lagoas/MS	19 a 31/10/2026
	1º a 09/11/2026

Campo Grande, 11 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.653/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 1º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública nominada neste ato, integrante do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que, sem prejuízo das suas funções, atuou em auxílio na ***5ª Vara Cível da comarca de Três Lagoas/MS,*** conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/005055/2026)

MATRÍCULA	DEFENSORA PÚBLICA/LOTAÇÃO	PERÍODO
8276731	RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA - Defensoria Pública de Fazenda Pública e Registros Públicos de Três Lagoas/MS	01 a 09/11/2026

Campo Grande, 11 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.654/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 1º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública nominada neste ato, integrante do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo das suas funções, atuar em auxílio na ***5ª Vara Cível da comarca de Três Lagoas/MS,*** conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/005055/2026)

MATRÍCULA	DEFENSORA PÚBLICA/LOTAÇÃO	PERÍODOS

55144081	SARA ZAM SEGURA MARÇAL Defensoria Pública de Brasilândia/MS	10 a 30/11/2026 1º a 19/12/2026

Campo Grande, 11 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.655/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Estado, com prejuízo das funções, da Defensora Pública POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 55173961, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública de Fátima do Sul/MS, para participar do ***XVII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – CONADEP***, a realizar-se ***no período de 16 a 19 de novembro de 2026***, na cidade de Belo Horizonte/MG, incluindo-se o período necessário ao deslocamento/retorno. (Processo SEI n. 33/006366/2026)

Campo Grande, 11 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.656/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Estado, sem prejuízo das funções, da Defensora Pública KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES, matrícula n. 55115461, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 8ª Defensoria Pública de Execução Penal da comarca de Campo Grande/MS, para participar do ***XVII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – CONADEP***, a realizar-se ***no período de 17 a 20 de novembro de 2026***, na cidade de Belo Horizonte/MG, incluindo-se o período necessário ao deslocamento/retorno. (Processo SEI n. 33/006529/2026)

Campo Grande, 11 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.657/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Estado, sem prejuízo das funções, do Defensor Público PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA, matrícula n. 55315261, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá/MS, para participar na ***Reunião da Comissão da Infância e Juventude da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – ANADEP***, no dia 16 de novembro de 2026 e no do ***XVII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – CONADEP***, a realizar-se no período de 17 a 20 de novembro de 2026, ambos na cidade de Belo Horizonte/MG, incluindo-se o período necessário ao deslocamento/retorno. (Processo SEI n. 33/006368/2026)

Campo Grande, 11 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.658/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Anexo III (Escala de Juizado – Setembro/2026), da Portaria "D" DPGE n. 908/2026, de 30 de junho de 2026, publicada no D.O.E n. 12.205, de 1º de julho de 2026, que designou as Defensoras e os Defensores Públicos nominados neste ato, para atuarem nos Juizados Especiais e Turmas Recursais, conforme especificado no quadro abaixo:

ANEXO III – ESCALA DE JUIZADO - SETEMBRO/2026

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JUNIOR	4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	15 a 30/9/2026
ARTHUR DEMLEITNER CAFURE	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	1º a 23/9/2026
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	2º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 30/9/2026
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	5º Juizado Especial de Campo Grande	22 a 30/9/2026 (exceto dia 25)
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	1º a 30/9/2026 (exceto dias 3 e 4)
LINDA MARIA SILVA COSTA RABELO	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 23/9/2026
MARCELO MORAES SALLES	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 21/9/2026
MARIANE VIEIRA RIZZO	11º Juizado Especial de Campo Grande	8 a 22/9/2026 (exceto dias 15 a 17)
RODRIGO ZOCCAL ROSA	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 28/9/2026

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	Juizado Especial de Corumbá	1º a 30/9/2026 (exceto dias 11 e 18)

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
FERNANDA LEAL BARBOSA	Juizado Especial de Sonora	1º a 24/9/2026
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	Juizado Especial de Camapuã	1º a 30/9/2026 (exceto dias 3, 4 e 15 a 17)

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/9/2026

MARIZA FATIMA GONÇALVES	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/9/2026
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	2º Juizado Especial de Dourados	16 a 30/9/2026
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 15/9/2026

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ISABELLA LUCIA POIDOMANI	Juizado Especial de Bela Vista	1 a 28/9/2026
STEPHANY OLIVEIRA GIARDINI FONSECA	Juizado Especial de Nioaque	1º a 30/9/2026 (exceto dia 24)

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	Juizado Especial de Nova Andradina	16 a 30/9/2026
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 15/9/2026

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 30/9/2026 (exceto dias 28 e 29)
MATHEUS PAULO DE ANDRADE	Juizado Especial de Inocência	5 a 30/9/2026
RAPHAELA DA SILVA NASCIMENTO	Juizado Especial de Paranaíba	5 a 30/9/2026
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	1º a 30/9/2026

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BIANCA REITMANN PAGLIARINI	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 30/9/2026 (exceto dias 16 a 21)
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	Juizado Especial de Ponta Porã	16 a 21 e 24 a 28/9/2026
PAULA REGINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	Juizado Especial de Amambai	1º a 30/9/2026 (exceto dias 8 a 10 e 21)
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 30/9/2026 (exceto dias 24 a 28)

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO

DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI	Juizado Especial de Naviraí	1º a 30/9/2026 (exceto dia 4)
GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS	Juizado Especial de Eldorado	1º a 30/9/2026 (exceto dia 4)

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 7 e 16 a 30/9/2026
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	8 a 15/9/2026
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 30/9/2026
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	1º a 29/9/2026 (exceto dia 28)

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARLÚCIO GERMANO DA SILVA	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	1º a 20/9/2026 (exceto dias 4,8, 14 a 18)
CARLÚCIO GERMANO DA SILVA	Juizado Especial de Terenos	1º a 3/9/2026
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	Juizado Especial de Miranda	1º a 30/9/2026 (exceto dias 8 a 22)
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Anastácio	1º a 27/9/2026 (exceto dias 24, 25)

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
PAULO HENRIQUE AMERICO LUCINDO	Juizado Especial de Cassilândia	1º a 30/9/2026 (exceto dia 3)

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO	4ª Turma Recursal Cível	1º a 30/9/2026 (exceto dias 21 a 25)

Art. 2º REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 908/2026, de 30 de junho de 2026, publicada no D.O.E n. 12.205, de 1º de julho de 2026, na parte que constam as seguintes designações:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
RAFAEL RIBAS BIZIAK	6º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 30/9/2026

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO

ARIEL BIANCHI RODRIGUES ALVES	Juizado Especial de Corumbá	1º a 30/9/2026

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
MARIZA FATIMA GONÇALVES	1ª Juizado Especial de Dourados	16 a 30/9/2026

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON	Juizado Especial de Bela Vista	10, 11 e 14/9/2026

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
LEONARDO GELATTI BACKES	Juizado Especial de Batayporã	1º a 30/9/2026
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Angélica	1º a 30/9/2026

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT´ANA	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 30/9/2026

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
NANCY GOMES DE CARVALHO	3ª Turma Recursal Criminal	1º a 30/9/2026

Art. 3º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as Defensoras e os Defensores Públicos, abaixo nominados, que atuaram nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 6/9/2026
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	7º Juizado Especial de Campo Grande	24 a 30/9/2026
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	11º Juizado Especial de Campo Grande	15 a 17/9/2026
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO	4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 14/9/2026
JOÃO MIGUEL DE SOUZA	6º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 30/9/2026
THALES CHALUB CERQUEIRA	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	3, 4 e 24 a 30/9/2026

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRENDA BARROS FREITAS	Juizado Especial de Corumbá	18/9/2026
DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS	Juizado Especial de Corumbá	1º a 30/9/2026 (exceto dia 18)

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	Juizado Especial de Camapuã	16 e 17/9/2026
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	Juizado Especial de Camapuã	15/9/2026
OLAVO COLLI JÚNIOR	Juizado Especial de Sonora	25 a 30/9/2026
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	Juizado Especial de Camapuã	3 e 4/9/2026

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON	Juizado Especial de Bela Vista	29 e 30/9/2026
ANDRÉA PEREIRA NARDON	Juizado Especial de Nioaque	24/9/2026

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Angélica	14 a 30/9/2026
LEONARDO GELATTI BACKES	Juizado Especial de Angélica	1º a 13/9/2026
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	Juizado Especial de Anaurilândia	1º a 4/9/2026
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	Juizado Especial de Batayporã	21 a 25/9/2026
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Batayporã	1º a 20 e 26 a 30/9/2026

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	Juizado Especial de Inocência	1º a 4/9/2026
FERNANDA APARECIDA ASTOLPHI RIBEIRO	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 4, 28 e 29/9/2026)

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AMANDA GABRIELA SILVA NASSARO	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 30/9/2026
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	Juizado Especial de Amambai	8 a 10 e 18 a 21/9/2026

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Eldorado	4/9/2026

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	28 e 30/9/2026

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	Juizado Especial de Anastácio	24, 25, 28 a 30/9/2026
LEONARDO GELATTI BACKES	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	8/9/2026
LEONARDO GELATTI BACKES	Juizado Especial de Terenos	4/9/2026
LUCAS COLARES PIMENTEL	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 30/9/2026
TAÍS SOARES VIEIRA FERRETTI	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	14 a 18 e 21 a 30/9/2026
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	4/9/2026

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	Juizado Especial de Cassilândia	3/9/2026

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA	3ª Turma Recursal Criminal	1º a 30/9/2026
PAULO ROBERTO MATTOS	4ª Turma Recursal Cível	21 a 25/9/2026

Campo Grande, 11 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.659/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Anexo III (Escala de Substituição – Setembro/2026), da Portaria "D" DPGE n. 907/2026, de 30 de junho de 2026, publicada no D.O.E n. 12.205, de 1º de julho de 2026, que designou as Defensoras e os Defensores Públicos nominados neste ato, para atuarem em substituição, conforme especificado no quadro abaixo:

ANEXO III– ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO – SETEMBRO/2026

I – Atuação em substituição:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES 7ª DPFAM de Campo Grande	5ª DPFAM de Campo Grande	1º a 30/9/2026 (exceto dia 25)
EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO 3ª DPIA de Campo Grande	4ª DPIA de Campo Grande	1º a 30/9/2026 (exceto dias 8 a 11)
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 8ª DPCrim de Campo Grande	12ª DPCrim de Campo Grande	1º a 15/9/2026
MARIANE VIEIRA RIZZO 5ª DPCrim de Campo Grande	11ª DPCrim de Campo Grande	1º a 30/9/2026 (exceto dias 15 a 17)
PAULO JOSÉ PATUTO 1ª DPEP de Campo Grande	8ª DPEP de Campo Grande	1º a 30/9/2026 (exceto dia 21)
RAFAEL RIBAS BIZIAK 12ª DPCCON de Campo Grande	4ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/9/2026 (exceto dias 3, 4, e 8 a 10)

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE 1ª DP Criminal de Corumbá	3ª DP Criminal de Corumbá	1º a 30/9/2026 (exceto dias 11 e 18)

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO 1ª DP de Camapuã	2ª DP de Camapuã	1º a 31/9/2026 (exceto dias 3, 4 e 15 a 17)

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO 1ª DP de Fátima do Sul	DP de Deodápolis	1º a 30/9/2026 (exceto dias 18, 21 a 25 e 28)

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA DP de Anastácio	DP de Nioaque	1º a 27/9/2026 (exceto dias 24, 25)

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES 2ª DP DE Ivinhema	DP de Angélica	1º a 15/09/2026 14 a 30/9/2026

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO 1ª DP Cível de Amambai	2ª DP Cível de Amambai	5 a 30/9/2026

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS DP de Eldorado	DP de Iguatemi	1º a 30/9/2026 (exceto dia 4)

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES 1ª DP de Ribas do Rio Pardo	2ª DP de Ribas do Rio Pardo	1º a 27/9/2026 (exceto dia 2)

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLÚCIO GERMANO DA SILVA DP de Dois Irmãos do Buriti	DP de Terenos	1º a 3/9/2026
MARCOS BRAGA DA FONSECA 2ª DP Cível de Sidrolândia	1ª DP Cível de Sidrolândia	1º a 20/9/2026

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES 4ª DP Cível de 2ª Instância	15ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 27/9/2026

II – Atuação **em auxílio**, em conformidade com o artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento

ANDRÉA PEREIRA NARDON 2ª DP de Jardim	2ª DP de Bonito	29 e 30/9/2026	2	-

Art. 2º REVOGAR, o Anexo III (Escala de Substituição – Setembro/2026), para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 907/2026, de 30 de junho de 2026, publicada no DOE n. 12.205, de 1º de julho de 2026, na parte que constam as seguintes designações:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
THALES CHALUB CERQUEIRA 9ª DPEP de Campo Grande	4ª DPEP de Campo Grande	1º a 30/09/2026

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
LEONARDO GELATTI BACKES DP de Inocência	DP de Batayporã	1º a 30/09/2026
SEME MATTAR NETO 1ª DP de Ivinhema	DP de Angélica	16 a 30/09/2026

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	**DEFENSORIA A SUBSTITUIR**	**PERÍODO**
MATHEUS PAULO DE ANDRADE DP de Angélica	DP de Inocência	1º a 30/09/2026

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	**DEFENSORIA A SUBSTITUIR**	**PERÍODO**
MARTA ROSANGELA DA SILVA 1ª DP de Mundo Novo	2ª DP de Mundo Novo	3, 4 e 8/09/2026

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	**DEFENSORIA A SUBSTITUIR**	**PERÍODO**
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT´ANA 1ª DP Cível de Aquidauana	1ª DP de Miranda	8 a 22/09/2026

II – Atuação **em auxílio**, em conformidade com o artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	**AUXÍLIO PARA**	**PERÍODO**	**QUANTIDADE DE DIAS**	
			Sem Deslocamento	**Com Deslocamento**
LÍDIA HELENA DA SILVA 3ª DPCCON de Campo Grande	10ª DPCCON de Campo Grande	1º a 25/9/2026	18	-

THALES CHALUB CERQUEIRA 9ª DPEP de Campo Grande	10ª DPEP de Campo Grande	14 a 18 e 21 a 25/09/2026	10	-

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ANDRÉA PEREIRA NARDON 2ª DP de Jardim	1ª DP de Bela Vista	10, 11 e 14/09/2026	3	-

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT´ANA 1ª DP Cível de Aquidauana	2ª DP de Miranda	8 a 22/09/2026	11	-

Art. 3º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram em substituição nas seguintes Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
AMARILDO CABRAL 40ª DPE de Campo Grande	5ª DPIA de Campo Grande	29 e 30/9/2026
ARTHUR DEMLEITNER CAFURE 2ª DPAUX de Campo Grande	1ª DPAS de Campo Grande	3 e 4/9/2026
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES 1ª DPIA de Campo Grande	3ª DPIA de Campo Grande	8 a 11/9/2026
CRISTIANO RONCHI LOBO 9ª DPCCON de Campo Grande	12ª DPCCON de Campo Grande	3, 4 e 8 a 10/9/2026
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 8ª DPCrim de Campo Grande	11ª DPCrim de Campo Grande	16 e 17/9/2026
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA 1ª DPAS de Campo Grande	3ª DPAS de Campo Grande	24 a 30/9/2026
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI 6ª DPCrim de Campo Grande	12ª DPCrim de Campo Grande	16 a 30/9/2026
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI 6ª DPCrim de Campo Grande	5ª DPCrim de Campo Grande	15/9/2026
JAQUELINE LINHARES GRANEMANN 2ª DPEP de Campo Grande	4ª DPEP de Campo Grande	1º a 30/9/2026
LINDA MARIA SILVA COSTA RABELO 11ª DPFAM de Campo Grande	5ª DPFAM de Campo Grande	25/9/2026

MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA 3ª DPFAM de Campo Grande	4ª DPFAM de Campo Grande	14 a 18 e 21 a 30/9/2026
REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO 3ª DPFAMD de Campo Grande	4ª DPFAMD de Campo Grande	3, 4 e 8 a 10/9/2026
RENATA CAMILA BRAVIM CORRÊA 3ª DPAUX de Campo Grande	4ª DP da Mulher de Campo Grande	14 a 20/9/2026
RODRIGO ZOCCAL ROSA 5ª DPIA de Campo Grande	1ª DPIA de Campo Grande	14 a 25/9/2026
THALES CHALUB CERQUEIRA 9ª DPEP de Campo Grande	10ª DPEP de Campo Grande	14 a 18 e 21 a 25/9/2026
WILLIAM COELHO ABDONOR 9ª DPFAM de Campo Grande	7ª DPFAM de Campo Grande	25/9/2026

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA 1ª DP Cível de Corumbá	3ª DP Cível de Corumbá	22 a 25/9/2026
PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA 1ª DP Cível de Corumbá	3ª DP Criminal de Corumbá	11 e 18/9/2026

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALBERTO OKSMAN DP de Bandeirantes	1ª DP de Camapuã	3 e 4/9/2026
ALBERTO OKSMAN DP de Bandeirantes	2ª DP de Camapuã	15 a 17/9/2026
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA 2ª DP de São Gabriel do Oeste	1ª DP de Camapuã	15 a 17/9/2026
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA 2ª DP de São Gabriel do Oeste	DP de Sonora	28 a 30/9/2026

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR 1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	DP de Glória de Dourados	1º a 4/9/2026
ALEX BATISTA DE SOUZA 3ª DP Cível Residual de Dourados	1ª DP de Fátima do Sul	18, 21 a 25 e 28/9/2026
MARIA ARNAR RIBEIRO 1ª DP Cível Residual de Dourados	4ª DP Cível Residual de Dourados	8 a 11/9/2026

REGINALDO MARINHO DA SILVA 2ª DP da Família e Sucessões de Dourados	DP de Deodápolis	18, 21 a 25 e 28/9/2026
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS 1ª DP Criminal de Dourados	4ª DP Criminal de Dourados	30/9/2026

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES 2ª DP de Ivinhema	1ª DP de Ivinhema	21 a 25/9/2026
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO DP de Batayporã	1ª DP Criminal de Nova Andradina	14 a 30/9/2026
SEME MATTAR NETO 1ª DP de Ivinhema	DP de Batayporã	1º a 15/9/2026

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO 3ª DP Criminal de Três Lagoas	DP de Inocência	1º a 4/9/2026
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA 2ª DP Cível de Paranaíba	1ª DP Cível de Paranaíba	1º a 4/9/2026
RAPHAELA DA SILVA NASCIMENTO 1ª DP Cível de Paranaíba	2ª DP Cível de Paranaíba	28 e 29/9/2026
RAPHAELA DA SILVA NASCIMENTO 1ª DP Cível de Paranaíba	1ª DP Criminal de Paranaíba	18/9/2026
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI 1ª DP de Aparecida do Taboado	2ª DP de Aparecida do Taboado	1º a 4/9/2026

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
AMANDA GABRIELA SILVA NASSARO 3ª DP Cível de Ponta Porã	1ª DP Criminal de Amambai	18 e 21/9/2026
BIANCA REITMANN PAGLIARINI DP de Sete Quedas	1ª DP Criminal de Amambai	8 a 10/9/2026
EDUARDO ADRIANO TORRES 2ª DP Criminal de Ponta Porã	2ª DP Cível de Amambai	1º a 4/9/2026
EDUARDO ADRIANO TORRES 2ª DP Criminal de Ponta Porã	1ª DP Criminal de Ponta Porã	24, 25 e 28/9/2026
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS 1ª DP Cível de Ponta Porã	2ª DP Cível de Ponta Porã	16 a 18 e 21/9/2026

TÚLIO CRUZ NOGUEIRA 1ª DP Criminal de Ponta Porã	1ª DP Cível de Amambai	1º a 4/9/2026

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI 1ª DP Cível de Naviraí	2ª DP Cível de Naviraí	2, 3 e 25/9/2026
DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI 1ª DP Cível de Naviraí	2ª DP Criminal de Naviraí	21/9/2026
GUILHERME LUNELLI 1ª DP Criminal de Naviraí	1ª DP Cível de Naviraí	4/9/2026
GUILHERME LUNELLI 1ª DP Criminal de Naviraí	2ª DP Criminal de Naviraí	25/9/2026
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA 2ª DP de Mundo Novo	DP de Iguatemi	4/9/2026
VINÍCIUS AZEVÊDO VIANA DP de Itaquiraí	DP de Eldorado	4/9/2026

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ 1ª DP Criminal de Três Lagoas	2ª DP Criminal de Três Lagoas	1º a 4/9/2026
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO 3ª DP Criminal de Três Lagoas	1ª DP de Ribas do Rio Pardo	30/9/2026
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA 4ª DP Cível de Três Lagoas	2ª DP de Ribas do Rio Pardo	29/9/2026
STEBBIN ATHAIDES ROBERTO DA SILVA DP de Água Clara	1º DP de Ribas do Rio Pardo	28/9/2026

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DANILO IANO SSHIROMA 2ª DP Cível de Aquidauana	1ª DP Cível de Aquidauana	1º a 30/9/2026
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA DP de Terenos	DP de Dois Irmãos do Buriti	14 a 18 e 21 a 30/9/2026
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA DP de Defesa da Mulher de Dourados	1ª DP Cível de Sidrolândia	8 a 22/9/2026
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES 2ª DP de Costa Rica	1ª DP de Miranda	8 a 22/9/2026

RODRIGO VASCONCELOS COMPRI 3ª DP Criminal de Dourados	2ª DP de Miranda	8 a 22/9/2026

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES 2ª DP de Costa Rica	2ª DP de Cassilândia	3/9/2026

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA 8ª DP Criminal de 2ª Instância	2ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/9/2026
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA 13ª DP Cível de 2ª Instância	14ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/9/2026
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO 7ª DP Criminal de 2ª Instância	1ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/9/2026
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA 6ª DP Cível de 2ª Instância	11ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 3/9/2026
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO 10ª DP Cível de 2ª Instância	8ª DP Cível de 2ª Instância	21 a 25/9/2026
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES 1ª DP Cível de 2ª Instância	15ª DP Cível de 2ª Instância	28 a 30/9/2026
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO 17ª DP Cível de 2ª Instância	4ª DP Cível de 2ª Instância	28 a 30/9/2026
PAULA FERRAZ DE MELLO 6ª DP Criminal de 2ª Instância	3ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/9/2026

II – Atuação **em auxílio**, em conformidade com o artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES 1ª DPIA de Campo Grande	4ª DPIA de Campo Grande	8 a 11/9/2026	4	-
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 8ª DPCrim de Campo Grande	11ª DPCrim de Campo Grande	15/9/2026	1	-
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI 6ª DPCrim de Campo Grande	5ª DPCrim de Campo Grande	16 e 17/9/2026	2	.
JAQUELINE LINHARES GRANEMANN 2ª DPEP de Campo Grande	8ª DPEP de Campo Grande	21/9/2026	1	-

LAURO MOREIRA SCHÖLER 11ª DPCCON de Campo Grande	4ª DPCCON de Campo Grande	3, 4 e 8 a 10/9/2026	5	-
THALES CHALUB CERQUEIRA 9ª DPEP de Campo Grande	1ª DPEP de Campo Grande	21/9/2026	1	-

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
DANILO IANO SHIROMA 2ª DP Cível de Aquidauana	2ª DP Cível de Corumbá	1º a 30/9/2026	21	-
PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA 1ª DP Cível de Corumbá	DP de Atendimento à Mulher de Corumbá	22 a 25/9/2026	4	-

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ALBERTO OKSMAN DP de Bandeirantes	2ª DP de Camapuã	3 e 4/9/2026	2	-
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA 1ª DP de São Gabriel do Oeste	DP de Sonora	25 a 27/9/2026	1	-

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ANDRÉA PEREIRA NARDON 2ª DP de Jardim	DP de Nioaque	24, 25 e 28 a 30/9/2026	3	-

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES 2ª DP DE Ivinhema	DP de Batayporã	16 a 30/9/2026	11	-

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
VANDIR ZULATO JORGE 2ª DP Criminal de Naviraí	2ª DP Cível de Naviraí	4/9/2026	1	-

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento

DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	2ª DP de Ribas do Rio Pardo	2 e 30/9/2026	2	-
STEBBIN ATHAIDES ROBERTO DA SILVA DP de Água Clara	2ª DP de Ribas do Rio Pardo	28/9/2026	1	-

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA DP de Terenos	DP de Anastácio	24, 25 e 28 a 30/9/2026	5	-
LEONARDO GELATTI BACKES DP de Angélica	DP de Terenos	4/9/2026	1	-
LEONARDO GELATTI BACKES DP de Angélica	DP de Dois Irmãos do Buriti	8/9/2026	1	-
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	1ª DP Criminal de Aquidauana	24/9/2026	1	-
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI 1ª DP de Aparecida do Taboado	DP de Dois Irmãos do Buriti	4/9/2026	1	-

Campo Grande, 11 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.660/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o membro da Defensoria Pública nominado neste ato, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar, sem prejuízo das designações anteriores, conforme especificado no quadro abaixo:

2ª REGIONAL – Corumbá

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
BRENDA BARROS FREITAS	2ª DP Criminal de Corumbá	18/9/2026	-	-

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
IRINEU SIQUEIRA LEITE	1ª DP de Bela Vista	29 e 30/9/2026	-	-

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento

JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO	1ª e 2ª DP Cível de Sidrolândia	4/9/2026	-	-
JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO	2ª DP Cível de Sidrolândia	8 a 22/9/2026	-	-

Campo Grande, 11 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.661/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR, a Portaria "D" DPGE n. 1.120/2026, de 7 de agosto de 2026, publicada no DOE n. 12.245 de 10 de agosto de 2026, página 365, que designou o Defensor Público LEONARDO GELATTI BACKES, matrícula n. 55313281, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Angélica/MS, de forma que:

ONDE CONSTOU:

REGIONAL	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
6ª Regional de Nova Andradina/MS	1ª Defensoria Pública Criminal de Nova Andradina	1º a 30/9/2026

PASSE A CONSTAR:

REGIONAL	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
6ª Regional de Nova Andradina/MS	1ª Defensoria Pública Criminal de Nova Andradina	**1º a 13/9/2026**

Campo Grande, 11 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.662/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR, a Portaria "D" DPGE n. 1.119/2026, de 7 de agosto de 2026, publicada no DOE n. 12.245 de 10 de agosto de 2026, página 365, que designou o Defensor Público MATHEUS PAULO DE ANDRADE, matrícula n. 55315621, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública de Defensoria Pública da comarca de Inocência, para atuar em substituição, de forma que:

ONDE CONSTOU:

REGIONAL	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
7ª Regional de Paranaíba/MS	2ª Defensoria Pública de Aparecida do Taboado	1º a 30/9/2026

PASSE A CONSTAR:

REGIONAL	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
7ª Regional de Paranaíba/MS	2ª Defensoria Pública de Aparecida do Taboado	**5 a 30/9/2026**

Campo Grande, 11 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE nº 1.380/2026, DE 11 DE NOVEMBRO 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelece o artigo 33 da Lei nº. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrículas	Servidores	Cargos	Períodos	Dias	Prorrogações	Concessões	Protocolos
55291503	Aline Lopes Francisco	Chefe de Departamento	29/10/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02409/2026
55133643	Antonio Luiz Ferreira Lourenço	Assessor Técnico	03/11/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02468/2026
55086903	Aurélio Yasuhiro Silva Arashiro	Assessor de DP de 1ª Instância	04/11/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02466/2026
8418971	Edilce Pahins Duarte	Analista de Defensoria	28/10/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02371/2026
8418971	Edilce Pahins Duarte	Analista de Defensoria	03/11/2026 a 16/11/2026	14	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02454/2026
55017843	Fernanda Danielly Parize Cavalcante	Assessor de DP de 1ª Instância	20/10/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02264/2026
55293843	Jamili Ariani Veiga de Mico Mosena	Assessor de DP de 1ª Instância	06/11/2026	1	Sim	Atestado	Nr Requerimento: 02502/2026
55341361	Janaína Rocha da Silva Gomes Resquim	Técnico de Defensoria	28/10/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02377/2026
55377901	Jéssica Lane Cavalcante Tingo	Técnico de Defensoria	04/11/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02480/2026
55095053	Jussinei Barros Campos Matsumoto	Assessor de DP de 1ª Instância	23/10/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02288/2026
55060693	Laís Amaro Rodrigues	Assessor de DP de 1ª Instância	03/11/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02485/2026
55060693	Laís Amaro Rodrigues	Assessor de DP de 1ª Instância	04/11/2026 a 13/11/2026	10	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02486/2026
55354501	Leandro Notari	Analista de Defensoria	25/08/2026	1	Não	Exame	Nr Requerimento: 01843/2026
55272963	Leonardo Humberto Lima Brugeff	Assessor de DP de 2ª Instância	20/10/2026 e 21/10/2026	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02252/2026
55355041	Livia Pedraza da Costa	Técnico de Defensoria	23/10/2026 a 29/10/2026	7	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02313/2026
55337041	Lucas Silva Ramos	Técnico de Defensoria	03/11/2026	1	Não	Exame	Nr Requerimento: 02452/2026
55317783	Luiza Mariano Silva	Assessor Administrativo II	09/10/2026	1	Não	Exame	Nr Requerimento: 02245/2026
55098073	Maria Angela dos Santos	Assessor de DP de 1ª Instância	03/11/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02456/2026
55381861	Mariana Peixoto Azevedo Pessôa Cavalcanti de Albuquerque	Analista de Defensoria	19/10/2026 e 20/10/2026	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02247/2026
55357383	Milena Guedes Proença	Assessor de DP de 1ª Instância	29/10/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02424/2026

55179543	Nayara Duarte Miranda	Assessor de DP de 1ª Instância	04/11/2026 a 18/11/2026	15	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02455/2026
55336683	Rafaelli Araújo Florencio	Assessor de DP de 1ª Instância	28/10/2026 a 10/11/2026	14	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02413/2026
55397881	Samuel França Nunes	Técnico de Defensoria	28/10/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02379/2026
55382581	Solayne Toledo Machado Okumoto	Técnico de Defensoria	21/10/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02248/2026

Campo Grande, 11 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE nº 1.381/2026, DE 11 DE NOVEMBRO 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelece o artigo 33 da Lei nº. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrículas	Servidores	Cargos	Períodos	Dias	Prorrogações	Concessões	Protocolos
55086903	Aurélio Yasuhiro Silva Arashiro	Assessor de DP de 1ª Instância	06/11/2026	1	Sim	Atestado	Nr Requerimento: 02500/2026
55191783	Jamile Gabriely Cruz Rodrigues	Assessor de DP de 1ª Instância	06/11/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02499/2026
55395181	Joelma Rodrigues Barreto Felipe	Analista de Defensoria	06/11/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02504/2026
55234623	Letícia Micaella de Abreu Silva	Assessor de DP de 1ª Instância	06/11/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02496/2026

Campo Grande, 11 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE nº 1.382/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

do Sul, para acompanhar pessoa da família no tratamento de saúde, com fundamento no artigo 130, inciso II, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelece o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrículas	Servidores	Cargos	Períodos	Dias	Prorrogações	Concessões	Protocolos
55351801	Adriano Ferreira Vargas	Analista de Defensoria	06/11/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02503/2026
55368001	Tatiane Guedes de Souza	Analista de Defensoria	04/11/2026 e 05/11/2026	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02495/2026

Campo Grande, 11 de novembro 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.383/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR GABRIELA HONORATO RAIMUNDO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo III, símbolo DPDA-5, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 16 de novembro de 2026, na vaga de Gabriela Nogueira de Medeiros. (Processo SEI n. 33/006705/2026).

Campo Grande, 11 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.384/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, em parte, a Portaria "S" DPGE n. 1.359/2026, de 5 de novembro de 2026, publicada no D.O.E n. 12.323, de 6 de novembro de 2026, página 310, **na parte** que designou a servidora nominada neste ato, para participar do ***Mutirão AGRAER - Juntos pelo Campo***, a realizar-se na Escola Municipal Salustiano da Mota, Assentamento Patagônia, Distrito Campo Verde, no município de Terenos/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/002326/2026).

MATRÍCULA	SERVIDORA/FUNÇÃO	DATA
55312383	BRUNNA LIZ DOS SANTOS GONÇALVES Atendimento/Triagem	26/11/2026

Campo Grande, 11 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Termo de Adjudicação e Homologação. Processo Administrativo nº 155/2026. Pregão Eletrônico n° 049/2026. Registro do TCE/MS: C6D8066C48437E1DB5BFF6ADFE3E193BE0D610BF. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, compreendendo a confecção, personalização, impressão, encadernação, acabamento, produção e fornecimento parcelado, sob demanda, de materiais gráficos personalizados e itens correlatos, inclusive instalação, quando prevista, destinados ao atendimento das necessidades administrativas, institucionais e finalísticas dos Órgãos, Fundos e Secretarias Municipais de Água Clara/MS, conforme especificações técnicas, quantitativos, artes e modelos de referência estabelecidos neste termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019, **adjudico e homologo**, nesta data de 10 de novembro de 2026, o Processo Administrativo nº 155/2026, na modalidade Pregão Eletrônico 049/2026, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): Empresa: Celia Regina Goncalves Padovesi - ME, CNPJ/MF nº 43.677.527/0001-68, Valor: R$ 41.940,50 (quarenta e um mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Empresa: Grafica Duas Aliancas - Ltda/ME, CNPJ/MF nº 66.606.097/0001-99, Valor: R$ 7.182,00 (sete mil, cento e oitenta e dois reais). Empresa: L. F. de Souza - Ltda, CNPJ/MF nº 08.433.376/0001-00, Valor: R$ 14.064,00 (quatorze mil, sessenta e quatro reais). Empresa: Parati Net - Ltda, CNPJ/MF nº 15.113.625/0001-37, Valor: R$ 298.516,54 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos). Empresa: RB Comunicacao Visual - Ltda/EPP, CNPJ/MF nº 27.232.288/0001-86, Valor: R$ 33.972,50 (trinta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Empresa: Marcelo Simoni - ME, CNPJ/MF nº 37.652.289/0001-33, Valor: R$ 11.526,00 (onze mil, quinhentos e vinte e seis reais). Itens/Lotes Fracassado: 19, 61, 63, 64, 65, 67, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço http://189.86.4.18:8079/transparencia/. Valor Total da Licitação: R$ 407.201,54 (quatrocentos e sete mil, duzentos e um reais e cinquenta e quatro centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Água Clara/MS, 10 de novembro de 2026.
Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Termo de Adjudicação e Homologação. Processo Administrativo n° 168/2026. Pregão Eletrônico n° 052/2026. Registro do TCE/MS: 81A0274D1B7954BD5135FE92B511DD79B6925A9A. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, compreendendo os itens fracassados e desertos do Processo Administrativo nº 094/2026, Pregão Eletrônico nº 022/2026, bem como outros itens destinados ao atendimento das demandas das secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme condições, prazos e especificações descritas neste termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto GAB/PGM nº 296 de 15 de dezembro de 2023, **adjudico e homologo**, nesta data de 10 de novembro de 2026, o Processo Administrativo nº 168/2026, na modalidade Pregão Eletrônico 052/2026, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): Empresa: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutricao Ltda/EPP, CNPJ/MF nº 26.328.458/0001-68, Valor: R$ 19.144,00 (dezenove mil, cento e quarenta e quatro reais). Itens/Lotes Desertos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço http://189.86.4.18:8079/transparencia/. Valor Total da Licitação: R$ 19.144,00 (dezenove mil, cento e quarenta e quatro reais). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação. Água Clara/MS, 10 de novembro de 2026.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 033/2026

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal n° 14.133/21, processada a Dispensa Eletrônica em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n° 165/2026, que tem por objeto a contratação de clínica especializada para prestação de serviços de psicoterapia infantil com intervenção baseada em Aba (análise do comportamento aplicada), para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Batayporã –MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/06981, processo administrativo n° 165/2026**,** em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: DEISE PAULA EDUARDO DO PRADO LTDA inscrita no CNPJ nº 12.129.057/0001-74 com o lote: 1 no valor total de R$ 16.320,00 (dezesseis

mil e trezentos e vinte reais).

Batayporã - MS, 11 de novembro de 2026.

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/2026

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2026, tipo menor PREÇO GLOBAL, AMPLA CONCORRENCIA, que tem por objeto a Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de Implantação, Treinamento, Conversão e Locação Mensal de SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA E PODER LEGISLATIVO, instalados em nuvem, devendo permitir acesso simultâneo nas estações de trabalho, conforme processo unificado, conforme processo administrativo nº 171/2026. Código de registro no TCE/MS: A50EEBDED94B1FAF3CC8E989DF6923A15D619CF9. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 30/11/2026 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 11 de novembro de 2026. SABRINA AMORIM ARAUJO - Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Adjudicação/Homologação de Licitação
Pregão Eletrônico nº 33/2026 – Processo nº 19.841/2026
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO.
O Município Corumbá-MS, através da SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES, comunica a adjudicação/homologação do processo acima descrito cujo objeto é o Registro de Preços visando a locação de bens móveis, para atender as demandas dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá. Tendo como Empresas vencedoras valor total: R$ 327.044,36 (trezentos e vinte e sete mil e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos): CARVALHO E IMADA LTDA (08187164000181) com os lotes: 4, 5, 7, 8, 9, 11 e 14 no valor total de R$ 186.188,10 (cento e oitenta e seis mil e cento e oitenta e oito reais e dez centavos). M S NEVES URQUIZA LTDA (55774172000104) com os lotes: 1, 2, 3, 6 e 13 no valor total de R$ 106.175,26 (cento e seis mil e cento e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos). JRBA SOLUÇOES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (14892889000173) com os lotes: 10 e 12 no valor total de R$ 34.681,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e oitenta e um reais).
CÓDIGO E-SFINGE: "3374CB7586C692338035A24C95D9D2D59D1C1CE0" CORUMBÁ-MS, 11 de novembro de 2026
Alexandre de Barros Mauro-Secretário Executivo de Licitações e Contratações

RESOLUÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 31/2026
RESOLUÇÃO Nº 201/2026/SEMED
Designa Gestores e Fiscais de Contrato para atuarem no processo de gestão e fiscalização do Contrato nº 31/2026 do Processo Administrativo nº 22.350/2026 disciplinados pela Lei nº 14.133/2021.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 154, de 14 de novembro de 2012;
CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de gestão e fiscalização de contratos que determinam que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública;
CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, RESOLVE:
ART.1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para atuar como GESTOR da contratação administrativa:

NOME	MATRÍCULA
CRISTIANA CORNÉLIO DA SILVA	Nº 7314

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para atuar como FISCAL da contratação administrativa:

NOME	MATRÍCULA
WAGNER DE OLIVEIRA PAES	Nº 6608

Art. 3º Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para os quais forem indicados.
Art. 4º Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da assinatura do contrato.
Corumbá/MS, 10 de novembro de 2026.
ELIZAMA MEDINA DE AVILA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA "P" 248 DE 03/06/2026

Prefeitura Municipal de Douradina

EXTRATO DO EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2026 CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 04/2026
CODIGO E-SFINGE: 343A85F68126FADAD4BA2FA5A46068D0B2122A00
O MUNICÍPIO DE DOURADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede à Rua Domingos da Silva, 1250, Centro, por intermédio do Responsável pelo Setor de Licitações e Contratos, torna público para interessados a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 84/2026**, na Modalidade de **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 04/2026**, modo de disputa **ABERTO/FECHADO**, do Tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório. Toda a legislação supramencionada encontra-se à disposição na Sala da Comissão de Licitações para consulta de quaisquer interessados. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obra de ampliação e lançamento da drenagem pluvial do loteamento Jardim América, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, integrantes do edital **às 9h00min (horário de Mato Grosso do Sul) do dia 30 de novembro de 2026**, A CONCORRÊNCIA, em sua forma presencial, será realizada em sessão pública, na sala de licitações da sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Domingos da Silva, nº 1250, Centro, Douradina/MS, O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito à Rua Domingos da Silva n. º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e nos sites www.douradina.ms.gov.br .
Douradina -MS, 09 de novembro de 2026.
Rafael Henrique Alves Machado
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 66/2026

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar o processo licitatório em epígrafe, que será regido nos termos do inciso I do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a ser processado e julgado utilizando-se o rito procedimental comum conforme disposições do edital e seus anexos, nos seguintes termos.
DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO: Processo n.º 141/2026 - Código de registro TCE/MS (e-Sfinge) E4E2C1B6EF6A6D3828757ACBCD18A62D327F0F05 - Fonte de Recursos: Próprios do Município - Participação: Ampla concorrência - Critério de julgamento "Menor preço" (por item) - Modo de disputa "Aberto".
OBJETO: Aquisição de uniformes destinados aos servidores da Guarda Municipal de Dourados-MS.
PRAZOS: Início de cadastro das propostas a partir das 9h do dia 13/10/2026 - Sessão pública com abertura às 9h do dia 27/11/2026 e início da disputa/lances às 9h15 - Como referência de tempo será observado o horário de Brasília-DF.
LOCAL: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico https://comprasbr.com.br/fornecedor/.
ACESSO AO EDITAL: https://comprasbr.com.br/pregao-eletronico/?; https://transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consulta/83460; e https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1.
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: No e-mail pregao@dourados.ms.gov.br, nos telefones (67)98163-0499 e (67)2222-1208, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS).
Dourados (MS), 11 de novembro de 2026.
Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 67/2026

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a ERRATA ao "AVISO DE LICITAÇÃO" veiculado no Diário Oficial do Estado ANO XLVIII - n.º 12.326, página 262, do dia 11 de outubro de 2026 e no Diário Oficial do Município ANO XXVI - n.º 6.749, página 5, do dia 11 de outubro de 2026, Código de registro TCE/MS (e-Sfinge) C0F5901CD939A091AE5B4967721B8EF348AC46EF, Processo n.º 133/2026, tendo como objeto a "**prestação de serviço de dosimetria radiológica para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde**", nos seguintes termos.

1) Da Correção de Erro Material.
Verificou-se erro material na redação que trata dos dados do processo licitatório.
ONDE SE LÊ:
DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO: Código de registro TCE/MS (e-Sfinge) 05D4B76D2A82D6D8F54B5E83E1C65C203CBD0DE0 - Processo n.º 140/2026 - Código de registro TCE/MS (e-Sfinge) 53EFFA425FC716E5A7988E409CFD43026C058C06 - Fonte de Recursos: Próprios do Município - Participação: ampla concorrência - Critério de julgamento "Menor preço" (por item) - Modo de disputa "Aberto e fechado".
LEIA-SE:
DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO: Processo n.º 140/2026 - Código de registro TCE/MS (e-Sfinge) 53EFFA425FC716E5A7988E409CFD43026C058C06 - Fonte de Recursos: Próprios do Município - Participação: ampla concorrência - Critério de julgamento "Menor preço" (por item) - Modo de disputa "Aberto e fechado".
2) Da Manutenção das Demais Condições.
Permanecem inalteradas as demais condições publicadas não modificadas por este instrumento.
Informação complementar no e-mail pregao@dourados.ms.gov.br ou nos telefones (67)98163-0499 e (67)2222-1208, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS).

Dourados (MS), 11 de novembro de 2026.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 013 AO CONTRATO N.º 032/2020

PARTES: MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA – "Dos Prazos" do Contrato n.º 032/20, firmado entre as partes.
Prazo: Fica prorrogado o prazo da prestação do serviço pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de novembro de 2026 e término em 21 de novembro de 2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º, Inc. II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e justificativa anexa ao Processo Administrativo n° 026/20.
DATA: 10/11/2026
ASSINAM: Contratante: José Paulo Paleari – Prefeito Municipal.
Contratado: Viviane Schaefer De Quadros

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.810/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - "ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP"

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 432/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, pelo modo de disputa "**ABERTO"**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, NÃO PACTUADOS E INJETÁVEIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, com valor estimado da contratação de R$ **900.325,10 (novecentos mil, trezentos e vinte e cinco reais e dez centavos).** A data para abertura das propostas é **02 de dezembro de 2026, às 09h00min (horário oficial de Brasília)**, no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico **www.comprasbr.com.br.** Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais **(www.paraisodasaguas.ms.gov.br)**, na aba Licitações e **(www.comprasbr.com.br**).
Código E-Sfinge: 098AFC42EE52E9914AD8319D0F42DCA6095B2488

Paraíso das Águas – MS, 11 de novembro 2026.

Danielle Cristina Caldas de Oliveira - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O requerente **RIBAS CG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA,** sob **CNPJ: 44.831.850/0001-07,** torna público o requerimento da **Autorização Ambiental (AA)**, PARA A SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – SICLAN, no município de Ribas do Rio Pardo/MS, para a atividade: código/**9.10.3 – Supressão vegetal (área até 100 ha)**, seguindo a resolução SEMADE n°:09 de 13 de maio de 2015.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública
Pregão Eletrônico nº 067/2026

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 067/2026, que tem por objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Formação de Registro de Preços para futura e eventual a aquisição de medicamentos e materiais que restaram fracassados ou sem contratação no processo anterior, bem como para atendimento de novas demandas judiciais e assistenciais e de usuários atendidos pela Casa Azul e pelo Centro Especializado em Reabilitação – CER, por intermédio da Farmácia Interna da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste/MS, DECLARO VENCEDORAS** as empresas:

AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO, **Item 01:** Ácido Tióctico 600mg — 720 COMP — Valor Unit.: R$ 4,44 — Total: R$ 3.196,80, **Item 02:** Aripiprazol 1mg/ml Frasco 150ml — 750 FR — Valor Unit.: R$ 176,99 — Total: R$ 132.742,50, **Item 08:** Clobazan 10mg — 1.500 CAPS — Valor Unit.: R$ 0,70 — Total: R$ 1.050,00**,** **Item 09:** Clobazan 20mg — 1.500 COMP — Valor Unit.: R$ 1,32 — Total: R$ 1.980,00, **Item 15:** Diacereína 50mg — 1.200 COMP — Valor Unit.: R$ 5,36 — Total: R$ 6.432,00, **Item 43:** Sulbutiamina 200mg — 720 COMP — Valor Unit.: R$ 1,78 — Total: R$ 1.281,60, **Item 51:** Aripiprazol 1mg/ml Frasco 150ml — 250 FR — Valor Unit.: R$ 176,99 **—** Total: R$ 44.247,50.

LIFE GOLD HOSPITALAR, **Item 37:** Quetiapina XR 50mg — 2.100 COMP — Valor Unit.: R$ 4,94 — Total: R$ 10.374,00, **Item 40:** Rivastigmina Patch 18mg Adesivo — 600 UN — Valor Unit.: R$ 15,39 — Total: R$ 9.234,00.

LIFE MEDICAL, **Item 13:** Dapagliflosina + Metformina 10mg + 1000mg — 1.800 COMP — Valor Unit.: R$ 5,12 — Total: R$ 9.216,00, **Item 14:** Dapagliflosina + Metformina 5mg + 1000mg — 1.800 COMP — Valor Unit.: R$ 2,56 — Total: R$ 4.608,00, **Item 18:** Fumarato de Formoterol + Budesonida 12mcg + 400mcg — 150 REFIL — Valor Unit.: R$ 118,39 — Total: R$ 17.758,50, **Item 21:** Insulina Lispro Humalog (derivada de ADN recombinante) 100UI/ml — 300 REFIL — Valor Unit.: R$ 67,31 — Total: R$ 20.193,00, **Item 22:** Insulina Toujeo 300UI/ml Embalagem com 1 caneta descartável pré-enchida com 3ml — 150 CANET — Valor Unit.: R$ 326,00 — Total: R$ 48.900,00, **Item 23:** Insulina Glargina 100UI/ml Sistema de Aplicação pré-enchido com 3ml — 500 CANET — Valor Unit.: R$ 100,00 — Total: R$ 50.000,00, **Item 29:** Mavacanteno 5mg — 450 COMP — Valor Unit.: R$ 274,00 — Total: R$ 123.300,00, **Item 35:** Plenance EZE 20/10mg — 1.200 COMP — Valor Unit.: R$ 4,00 — Total: R$ 4.800,0**0**, **Item 41:** Sacubitril 97mg + Valsartana 103mg — 1.440 COMP — Valor Unit.: R$ 4,70 — Total: R$ 6.768,00, **Item 42:** Sonda Botton Gastrostomia tipo Mickey Tamanho 16x1,5cm — 8 UN — Valor Unit.: R$ 1.909,21 — Total: R$ 15.273,68, **Item 45:** Tiotrópio - Spiriva Respimat — 60 FR — Valor Unit.: R$ 304,00 — Total: R$ 18.240,00, **Item 52:** Mavacanteno 5mg — 150 COMP — Valor Unit.: R$ 274,00 — Total: R$ 41.100,00, **Item 53:** Nintedanibe 150mg — 180 COMP — Valor Unit.: R$ 220,00 — Total: R$ 39.600,00.

OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, **Item 19:** Glicosamina + Condroitina 500+400mg — 1.500 COMP — Valor Unit.: R$ 2,53 — Total: R$ 3.795,00.

SANTE MEDICA HOSPITALAR, **Item 33:** Nintedanibe 150mg — 540 COMP — Valor Unit.: R$ 124,89 — Total: R$ 67.440,60.

ZION MEDPHARMA IMPORTACAO, EXPORTACAO COMERCIO E SERVICOS, **Item 05:** Cannabidiol 200mg/ml — 24 FR — Valor Unit.: R$ 326,99 — Total: R$ 7.847,76.

Total dos Itens com Menor Preço: R$ 689.378,94

E-SFINGE: 6FD9C952EB4BD0275A2B6E2B6CD1A34E3590BAA5
RemessaOnline: 9413468
São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Novembro de 2026.
Poliana de Oliveira Gomes – Agente de Contratação

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2026

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2026, que tem por

objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a **aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste/MS, compreendendo Gasolina Comum, Etanol e Biodiesel Comum S10, mediante fornecimento parcelado, conforme a necessidade da Administração, para atendimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde,** sagrou-se vencedora a empresa: **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DO PETROLEO SAO GABRIEL LTDA,** para os itens 01, 02 e 03, com o valor total de R$ 1.361.242,50 (Um milhão, trezentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
E-SFINGE: 02CDAAD8A2BF91FFBE6A1BFB0AE811D7552B1F93
idRemessaOnline: 9517754
São Gabriel do Oeste – MS, 11 de novembro de 2026.
Poliana de Oliveira Gomes – Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 13/2026
OBJETO: Contratação de apresentações artísticas das bandas Kings e Biografia, por intermédio da empresa BIOGRAFIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para realização de shows nos dias 30 e 31 de dezembro de 2026, respectivamente, durante a programação oficial de Fim de Ano – Réveillon 2026/2027, no Município de Sete Quedas/MS, incluindo cachês artísticos, estrutura, equipamentos, equipe técnica, logística e demais custos necessários à execução das apresentações.
DESPACHO: Nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e considerando a inviabilidade de competição para contratação de profissionais do setor artístico, a natureza personalíssima do objeto, a justificativa de preço e a documentação constante dos autos, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa BIOGRAFIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.311.945/0001-39. AUTORIZO a contratação pelo valor de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
• Ficha 009: R$ 190.000,00 – Unidade 020101 – Assessoria Executiva de Governo e Planejamento Estratégico – Funcional: 04.122.0014.2111.0000 – Natureza: 3.3.90.39.23. • Ficha 308: R$ 15.000,00 – Unidade 020101 – Assessoria Executiva de Governo e Planejamento Estratégico – Funcional: 04.122.0014.2111.0000 – Natureza: 3.3.90.39.23.
DETERMINO a publicação do presente ato, nos termos da legislação aplicável.
Sete Quedas/MS, 10 de novembro de 2026.
ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vicentina

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2026.

CODIGO DE ESFINGE: 14FD1A292322077C5CA84B490F122089684A33A3
O setor de licitações do Município de Vicentina/MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **MENOR PREÇO por lote**, no dia **24 de Novembro de 2026, às 10h00min (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de bens, mobiliários e equipamentos permanentes destinados ao apoio estrutural, administrativo e operacional das unidades e setores da Secretaria Municipal de Saúde de Vicentina/MS, conforme quantidades e especificações constantes deste Termo de Referência.
Data e local da realização da Licitação: Envio das propostas poderá ser feito das 13h00min do dia 12/11/2026 até às 09h00min do dia 24/11/2026. Início da sessão pública virtual será às 10h00min do dia 24/11/2026 (horário de Brasília) pelo endereço www.bllcompras.org.br.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.O referido edital e seus anexos poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes ou https://bll.org.br/ "Acesso BLL Compras". Informações na Secretaria municipal de Administração, das 07h30min às 11h30min (horário local), de segunda a sexta-feira, ou endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br.
Vicentina/MS, 11 de novembro de 2026.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

MS FÊNIX ATIVIDADES ESPORTIVAS S.A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, GILBERTO DOS SANTOS, DO CLUBE MS FENIX FUTEBOL CLUBE, no uso de suas atribuições, convoca os membros do conselho administrativo, diretoria executiva, bem como, seus subscritores, para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 19 de novembro de 2026, na sala de reunião localizada na João Hernandes, S/N, Parati II, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul às 18:30hs, em primeira chamada com a presença de no mínimo de 1/3 (um terço) do capital social, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINARIA:

1 – ANDAMENTO DAS OBRAS DO CT;
2 – CEDENCIA DE COTAS;
3 – ALTERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA
4 - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA EMPRESA.

Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2026.

GILBERTO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Administrativo
MS FÊNIX ATIVIDADES ESPORTIVAS S.A

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR
Suspensão do Exercício Profissional

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético- Profissional CRM/MS nº 16.03/2024, julgado pela Câmara especial nº 03 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina em 06/08/2026, vem executar a sanção disciplinar prevista na alínea **"d", suspensão do exercício profissional por 30(trinta) dias,** do art. 22 da Lei 3.268/57, ao médico **DANIEL ISMAEL E SILVEIRA (CRM/MS 3 9 7 0)**, ficando este impedido de exercer a medicina pelo **prazo de 30 dias, no período de 01/12/2026 a 30/12/2026**, por conta de violação aos arts. 1º (negligência e imprudência) do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2217/18).

Campo Grande - MS, 12 de novembro de 2026.

Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul

Presidente: Luciene Lovatti Almeida Hemerly Elias

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O requerente **RIBAS CG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA,** sob **CNPJ: 44.831.850/0001-07,** torna público o requerimento da **Autorização Ambiental (AA)**, PARA A SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – SICLAN, no município de Ribas do Rio Pardo/MS, para a atividade:

código/**9..8.2 – corte de árvores nativas isoladas em áreas convertidas para uso alternativo do solo**, seguindo a resolução SEMADE n°:09 de 13 de maio de 2015.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR
Censura Pública em Publicação Oficial

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético- Profissional CRM/MS nº 62.03/2024-MS, julgado pela Câmara especial nº 04 do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina em 04/09/2026, vem executar a sanção disciplinar prevista na alínea **"c", censura pública em publicação oficial,** do art. 22 da Lei 3.268/57, à médica **Vanessa Marques Vida (CRM/MS 8 4 6 2)**, por conta de violação aos arts. 112, 113 e 114 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2217/18).

Campo Grande - MS, 12 de novembro de 2026.

Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul

Presidente: Luciene Lovatti Almeida Hemerly Elias

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MS sede na Praça Poliesportiva Avelino nos Reis, rua do Touro, 130- Bairro. Nhá- Nhá (Guanandizão). Cep: 79081-310- CG MS CNPJ n° 02.955.615/0001-05. Representada por seu Presidente: **Ernani Tomaz da Silva** , brasileiro, solteiro, professor, portador do RG n° 447.024 SSP/MS e CPF n° 763.846.751-53 rua 49 n° 325. B: Nova Capo Grande-MS . **CONVOCA** todos os associados para uma assembleia geral extraordinária para reforma do estatuto com inclusão de **CNAE- 9319.1\99** Atividades Esportivas **CNAE 9319-1\01** Produção de Eventos Esportivos Atividades Esportivas. **CNAE 9420-1\00** –Atividades de Organizações Sindicais. Data : 21\11\2026- ás 19:00h 1º chamada e 19:30h 2º chamada- endereço: Praça Poliesportiva Avelino nos Reis, rua do Touro, 130- Bairro. Nhá- Nhá (Guanandizão). Cep: 79081-310- CG MS- CGMS- 11\11\2026-

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **FOTONS DE SANTA ISADORA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.,** registrada sob n° de **CNPJ 54.014.124/0001-55,** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Paranaíba/MS a **Licença de Instalação "Ampliação" nº 032/2026 para - Atividade 2.68.3 – Usina Solar –** Implantação de sistema de armazenamento de energia (BESS) com validade até 26/10/2028, localizada à Rodovia MS 240, 10 KM - Esquerda, 21 KM Fazendas Divisa, Onze de Julho e Pinhé, S/N, Zona Rural, CEP: 79.500-000, no município de Paranaíba, Mato Grosso do Sul.
Emiliana Silveira Fonseca e Mariana Borin da Silva - **Representantes Legais**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, em conformidade com a resolução 1008/2004 – artigo **53**, vem através deste, dar ciência e intimar os interessados sobre os autos de infração abaixo listados, para exercerem desta forma, o seu direito constitucional à ampla defesa e contraditório no prazo de **10** (**DEZ**) dias, a partir desta publicação e cujo conteúdo está preservado, em razão dos mais elevados preceitos constitucionais.

PROCESSO	AUTUADO	PROCESSO	AUTUADO
I2026/058649-2	Nova Prata Comercio de Grãos e Armazéns Gerais	I2026/064953-2	Junio Cezar De Souza Dias
I2026/056907-5	Hidroforte Industria Metalúrgica Ltda	I2026/064948-6	Vinicius De Oliveira Rosa Silva
I2026/051780-6	Wanderley Rodrigues Maciel	I2026/052026-2	Concreluz Concreto Eireli - ME
I2026/058664-6	Cristiano Daniel Itczak	I2026/055658-5	Zebu Pré Moldados - Eireli
I2026/058661-1	Cristiano Daniel Itczak	I2026/061301-5	Sandro Mendanha Filho
I2026/058656-5	Cristiano Daniel Itczak	I2026/064938-9	Antonia Laureano Antonioli
I2026/058659-0	Cristiano Daniel Itczak	I2026/057037-5	Eudino Batista Silva
I2026/058662-0	Cristiano Daniel Itczak	I2026/064941-9	Etiene Garcia Da Cunha
I2026/058663-8	Cristiano Daniel Itczak	I2026/064207-4	Terezinha Cardozo Dos Santos
I2026/058015-0	Bruno Henrique Souza	I2026/065003-4	Calixto Couto Martins - Me
I2026/058017-6	Bruno Henrique Souza	I2026/057024-3	Ensa Agropecuária LTDA
I2026/058016-8	Bruno Henrique Souza	I2026/064927-3	João Francisco Ludwig Bueno
I2026/060329-0	JM2X Lajes E Pré Moldados Ltda	I2026/065002-6	E G Portilho Serviços Elétricos
I2026/057038-3	Heleno Do Carmo Ferreira	I2026/064929-0	João Francisco Ludwig Bueno
I2026/057039-1	Eurico Jose Dos Santos	I2026/064933-8	João Francisco Ludwig Bueno
I2026/058799-5	Geotop Topografia Ltda	I2026/064926-5	João Francisco Ludwig Bueno
I2026/061325-2	Taiyo Sol Black Ltda	I2026/064935-4	João Francisco Ludwig Bueno
I2026/061323-6	Stefanno Ricardo Bezerra Gonela	I2026/064934-6	João Francisco Ludwig Bueno
I2026/052635-0	Ouro Safra	I2026/049023-1	Luzia Haruko Hirata
I2026/065001-8	MSI Partners Ltda	I2026/065006-9	Gestplan Ambiental Tda

CAMPO GRANDE, 11 DE NOVEMBRO DE 2026

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE DO CREA-MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Associação dos Produtores Rurais TUCURA- CNPJ: 18.786.112/0001-85, convoca todos os Associados, em condições de votar, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **27 de novembro de 2026,** a rua, Engenheiro Roberto Mange nº 1217 bairro Taquarussu, em Campo Grande-MS, às 18:00 horas, em primeira convocação, ou às 18:30 horas, em segunda e última convocação com qualquer número presente, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte "Ordem do Dia": a) Prestação de contas do ano letivo 2025; b) demais assuntos de interesse dos associados. Campo Grande-MS, 11 de novembro de 2026. Jorge Bento Soares, diretor presidente.